



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 277

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 2 DE DEZEMBRO DE 1950

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1950

P. 9.393:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.021.968-50, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41 o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão "K" do Q. P., com Lucilla Calvanti Pessoa Pedernheiras, mat. 4.543.

P. 9.394:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.060.135-50, resolve prover por nomeação, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão "NC" do Departamento de Tuberculose, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico, classe "N" Dagmar Aderaldo Chaves, mat. 19.498.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.060.135-50, resolve prover por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão "NC" do Departamento de Tuberculose, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico, classe "K" Horácio Alves Borges, mat. 56.016.

P. 9.396:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I no art. 15 do

Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço Administrativo, padrão "LC" do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Oficial Administrativo, classe "J" do Q. P., Sydney Gomes Andrade, mat. 38.890.

E. 1.350:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão de Assistente padrão "FC" do Departamento de Estradas de Rodagem, Leopoldo Schinmelfeng, mat. 63.442.

APOSTILAS

Dia 1 de dezembro de 1950

Keany Santos Miranda — Dec. P. 8.323-50 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.053.744-50 e nos termos do Decreto n.º 10.251-50, fica retificado para "O" o padrão de vencimentos do cargo constante do presente Decreto de Provisão, a partir da data da posse.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia, 29 de novembro de 1950

Miguel Gregorontz — 10.163-50-GP. — Concedo, a título precário, por 15 dias, mediante termo.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO, DE 1950.

N.º 6.535:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 2.003.675-50, da S.G.A. G., resolve, admitir Joaquim Thomaz Moreira, para exercer a função de Artífice, extranumerário mensalista, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 10.272-50.

N.º 6.536:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.052.894-50, da A.S.C., resolve admitir Maria José dos Santos, para exercer a função de Atendente, extranumerário mensalista, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 10.272-50.

N.º 6.537:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.052.894-50, da A.S.C., resolve admitir Auriete Ferreira dos Santos,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 6.540.

O Secretário Geral de Administração,

tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.034.389-50, da A.S.C., resolve, nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador extranumerário diarista, referência B, Geraldo Pinto da Silva, matrícula n.º 64.734, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N.º 6.541:

O Secretário Geral de Administração,

tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.034.389-50, da A.S.C., resolve, admitir Valdemiro Telles da Silva, para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

para exercer a função de Estafeta, extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 10.250-50.

N.º 6.538:

O Secretário Geral de Administração,

tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.060.449-50, resolve admitir Olivero Clelio Madeira, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N.º 6.539:

O Secretário Geral de Administração,

tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.060.780-50, resolve admitir Nildice Teixeira Soares, para exercer a função de Auxiliar de Mecanógrafo, referência E, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 10.250-50.

PORTARIAS DO SECRETARIO GERAL

N.º 6.609:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar o Oficial Administrativo, classe J — Afonso Gomes da Silveira Filho — Matrícula número 38.713, para as funções de Secretário da Banca Examinadora do Concurso de Escriturário.

N.º 6.610:

O Secretário Geral de Administração, resolve dispensar, o Datilógrafo, classe G — Raul de Oliveira — Matrícula n.º 59.030, das funções de Secretário da Banca Examinadora do Concurso de Escriturário, designado pela Portaria n.º 6.525, de 28 de novembro de 1950, e publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano.

Ns. 6.611 a 6.628:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 5.000.653-50 resolve admitir para a função de Trabalhador, referência B em vaga existente na T.D. da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto número 10.250-50:

Portarias — Noms:

6.611 José Elias.
6.612 Armando França Quintanilha.
6.613 João dos Anjos.
6.614 Rubens Domingos Inocêncio.
6.615 João Batista Rios.
6.616 Sirlan Rodrigues.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção da Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria para ser recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDACÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Imprensa de publicação dos atos da Presidência da República

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecendo aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, e no mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

- 6.617 Valtenor Fernandes Lima.
- 6.618 Ténison Menezes.
- 6.619 Fernando Veloso Ramos.
- 6.620 Jaime de Barros.
- 6.621 Emílio Peres Corrêa.
- 6.622 Raul de Sousa.
- 6.623 Eliezer Costa Sampaio.
- 6.624 Luis Antenor de Carvalho.
- 6.625 Atoniel Teles de Carvalho.
- 6.626 Mário Serafim.
- 6.627 José da Costa.
- 6.628 Antônio Cunha.

N. 6.542:

O Secretário Geral de Administração.

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 1.034.569-50, da A.S.C., resolve, nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C, Dario Ribeiro Martins, matrícula n.º 62.675, da Tabela de Diaristas, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 6.543:

O Secretário Geral de Administração.

Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 10.39.564-50, da A.S.C., resolve, admitir Epifânio Laureano, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 6.544:

O Secretário Geral de Administração.

Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.055.480-50, resolve dispensar, nos termos da letra G, do parágrafo 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, Gustavo Alves da Costa, matrícula

n.º 62.520, que ocupa a função de Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 6.545:

O Secretário Geral de Administração.

Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.023.005-50, da A.S.C., resolve, nos termos do artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar por abandono da função, o Professor de Curso Elemental Supletivo, extranumerário mensalista, referência D, Reinaldo Mello Moraes, matrícula n.º 63.493, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48.

N. 6.546:

O Secretário Geral de Administração.

Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.055.481-50, resolve dispensar, nos termos da letra G, do parágrafo 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, João Teles Pitanga dos Santos, matrícula n.º 25.130, que ocupa a função de Técnico de Laboratório, referência H, da Tabela de Suplementar de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 10.186-50.

N. 6.547:

O Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Cobrador Permanente, Roberto Pocha de Moura, matrícula n.º 49.356.

N. 6.548:

O Secretário Geral de Administração.

Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e

Obras, o Servente, classe D, do Quadro Permanente, Manoel de Leuvereiro, matrícula n.º 5.875.

APOSTILAS

Dia 29 de novembro de 1950

José Alves dos Santos — Portaria n.º 4.259-50. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.588-50, fica revalidada a presente portaria.

Haydée Vilalonga — Decreto P 85, de 1949. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.009.020-50, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de ter contraído matrimônio, para Haydée Vilalonga Feital.

Ormanda do Amaral Savaget — Decreto P 1.292-50. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.022.818-50 e nos termos do item II do art. 15 do Decreto-lei número 9.909-46, fica assegurada ao Professor a que se refere o presente título, a partir de 1 de outubro de 1946, a gratificação de magistério relativa a dois decênios, concedida pelo Decreto n.º 10.604-50, e correspondente a diferença entre os padrões "K" e "M" no período de 1 de outubro de 1946 a 7 de dezembro de 1949 e entre "O" e "Q" a partir de 8 de dezembro de 1949.

Nair Madruga do Rêgo — Portaria n.º 4.841-50. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.044.379-50, fica revalidada a presente portaria.

Carlos Delgado de Carvalho — Decreto D 95-49. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.034.750, de 1949 e nos termos da Lei n.º 440, de 1949 e do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao disponível, a que se refere o presente título, a partir de 1 de outubro de 1946, a gratificação de magistério correspondente a um decênio, concedida pelo Decreto número 10.233-50, e correspondente à diferença entre os padrões "M" e "N", de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948 e "O" e "P" a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando sem efeito a apostila lavrada em 15 de abril de 1950, e publicada a 18 do mesmo mês e ano.

da em 15 de abril de 1950, e publicada a 18 do mesmo mês e ano.

Decreto P 1.283-49. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.053.298-50 fica retificado para Jacira Chaves Pinto, o nome do servidor a que se refere o presente Decreto.

José Machado Faleiro — Decreto PP 897-40. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.032.001-50, fica retificada para 2 de setembro de 1945 a data de validade constante da apostila exarada em 13 de maio de 1948, no presente Decreto de Provimento.

Otaclio Francisco Faria — Portaria n.º 15.186-46. — Tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 1.069.361, de 1949, ficam asseguradas ao servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 11 de julho de 1945, as vantagens decorrentes do exercício da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário-mensalista, referência 12.

Silvio Américo Santa Rosa — Decreto D 79-49. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.034.747-49 e nos termos do item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, fica acrescida ao vencimento do funcionário aludido no presente decreto de disponibilidade, a gratificação de magistério relativa a um decênio concedida pelo Decreto número 10.224-50, a partir de 1 de outubro de 1946, correspondente à diferença entre os padrões "K" e "L", no período de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948, "M" e "N", de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, e "O" e "P" a partir de 1 de dezembro de 1948.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Oscar Rodrigues (processo número 1.037.958), Clélia Guimarães Cavalcanti de Albuquerque (processo n.º 1.038.132), Judith Maria da Silva (processo n.º 1.039.726), Corina Teixeira Brandão (processo número 1.040.309), Marieta Correia de Melo (processo n.º 1.036.852), Neany Drummond Orrico (processo número 1.035.274), Leovegildo Vieira da Sil-

va (processo n.º 1.033.453). Osmar de Sousa Coelho (processo número 1.031.402), Nicanor dos Santos Fontes (processo n.º 1.027.498), Hilton de Miranda (processo n.º 1.027.221), Ana Silva Franco de Almeida (processo n.º 1.023.349), Araci do Vale Aires (processo n.º 1.022.302), Marina Soares Barbosa (processo número 1.021.847), Maria Leite de Matos (processo n.º 1.019.590), Rafael Colicigno (processo n.º 1.042.587), Henrique Rebelo de Vasconcelos (processo n.º 1.047.806), Norberto Francisco Greco (processo n.º 1.046.136), Valquíria Pontes Trêvis (processo n.º 1.045.891), Juraci Magalhães Machado (processo n.º 1.015.025), Júlio Dias Moreira Filho (processo número 1.044.214), Manuel Melo Mendes (processo n.º 1.043.547), Bernardino da Costa Matos (processo número 1.042.541), Leonor Correia de Matos (processo n.º 1.042.174), Ibsérico Ferreira de Sousa (processo número 7.603.816), José Bernardo de Sousa (processo n.º 7.603.768), José Gonçalves Ferreira (processo número 7.205.162), Leonor Carnaval (processo n.º 6.035.802), Josué Leonel (processo n.º 6.032.668), Hildegarde da Silva Dutra (processo número 6.031.696), Rubens Moraes (processo n.º 6.030.302), Cinira Rollemberg Pring (processo n.º 6.015.844), João da Cruz Garcia (processo número 6.013.872), Henriqueta de Almeida Pinto (processo n.º 4.144.521), Wilson Gomes da Rosa (processo número 4.005.236), Hildebrando Barbosa Viana (processo n.º 3.305.620), Odete Varga Chaves (processo número 3.302.062), Alfredo Nogueira de Castro (processo n.º 1.051.362). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. A requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições.

Hercílio Nunes da Rocha (processo n.º 1.050.455), Marcos Tito Leite de Castro (processo n.º 1.051.555), Hercília Brito Camões (processo número 1.041.887), José Maria de Oliveira Neves e outros (processo número 4.612.823), Antônio Rubini (processo n.º 1.050.462), Air Gomes (processo n.º 1.050.453) e Zulmira Seixas (processo n.º 1.038.121). — Venha por intermédio do juízo competente.

Luís Pinheiro (processo 1.043.411). — Mantenho o indeferimento. Ao requerente é quem cabe trazer elementos que levem à Administração a convencer-se da veracidade de suas alegações.

Adriano Rodrigues e outro (processo n.º 1.024.067). — Indeferido. Não só o requerimento foi interposto fora do prazo estabelecido pelo artigo 8.º do Decreto n.º 9.427, de 20 de novembro de 1948, como também o enquadramento impugnado atendeu aos critérios gerais estabelecidos para o aproveitamento do pessoal da Cia. City.

Joaquim Rodrigues de Bulhões (processo n.º 1.020.501-49). — A vista das informações prestadas, fica sem efeito o despacho de 23 de outubro de 1950, mantendo-se, destarte, a fixação processada em 29 de abril de 1949.

Maria José de Azevedo Branco (processo n.º 1.048.887). — A vista do requerido, fica cancelado o período de três meses de licença-prêmio concedida à postulante.

Stefano Pol (processo n.º 1.046.741). — Seja licenciado, nos termos do artigo 153 do S. F., durante o período de 3-9 a 1-12-50.

Erotides Bispo dos Santos (processo n.º 6.043.956). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendida

a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Zacarias Teodoro da Silva — 1.012.406. — João Fraga — 1.058.357. — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto número 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Elsa Cardoso Machado — 1.042.003-49. — Alterados para Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Próspero Karam — 1.054.111. — Arquite-se, à vista da decisão do Senhor Prefeito, no processo número 60.675-48.

Belarmino Isa — 1.054.137. — Indeferido, face à decisão do Senhor Prefeito no processo número 60.675-48.

Azostinho de Miranda — 1.050.462. — Indeferido, à vista da decisão do Senhor Prefeito no Processo n.º 60.675.

Ofício n.º 12 — do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Administração — referente a escala de Licença-Prêmio — 1.059.348. — Aprovada, atendida a conveniência do serviço.

Maria Isabel Freire Ferreira — 1.045.934. — Indeferido, face à legislação vigente, o tempo e serviço extra-municipal não é computável para efeito de concessão de aumento quinzenal.

Júlio César Faria Cardoni — ... 1.042.908. — Indeferido, uma vez que o preceito legal invocado não se aplica à espécie, pois o pedido enquadra-se exatamente na ressalva: "excluídos os casos regulamentados em lei".

Antônio Nonato de Oliveira — ... 1.036.815. — Indeferido, face à decisão do Senhor Prefeito no processo n.º 60.675-48.

João Angelo Iabanca — 1.035.317. — Indeferido. O disponível constante do item IV do artigo 96 do Estatuto não se aplica na espécie, uma vez que o afastamento do servidor foi para tratar de assunto de seu interesse.

Ofício n.º 1.047 — do Departamento do Pessoal — 1 PS, referente à escala de licença-prêmio. — Aprovada, atendida a conveniência do serviço.

Reflexão de proventos

Dia 29 de novembro de 1950

Leandro José Joaquim Fernandes — 1.017.330. — afixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 28.704,00, a partir de 9 de março de 1949, à vista das informações prestadas.

Carlos Delgado de Carvalho — ... 1.034.750. — Refixados os proventos de disponibilidade:

I — de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948 — em Cr\$ 35.700,00 anuais;

II — A partir de 1 de dezembro de 1948 — em Cr\$ 106.800,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Fixação de proventos

Dia 30 de novembro de 1950

Manoel Antônio Rodrigues — 1.010.332. — Fixados em Cr\$ 20.640,00 os proventos anuais de inatividade, tendo em vista as informações prestadas.

Reflexão de proventos

Dia 30 de novembro de 1950

Corina Louzada Pereira Mendes — 1.043.645. — Refixados em Cr\$ 61.200,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de dezembro de 1948, tendo em vista as informações prestadas, ficando sem efeito a fi-

xação processada pelo despacho de 25 de outubro de 1950.

Jorge Elias — 1.022.449. — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 13.200,00 anuais, a partir de 23 de outubro de 1948; alterados para Cr\$ 18.960,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Bento Martins Vigo — 1.040.172-49. — Refixados em Cr\$ 32.400,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas, ficando sem efeito a fixação determinada no despacho de 6 de outubro de 1950.

Refixados nas importâncias abaixo, anuais, os proventos de inatividade a partir de 1 de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas:

RELACIONAMENTO

Dia 30 de novembro de 1950

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Felipe Baltazar Gonçalves	1.034.330	350,00
Leopoldo David	1.037.112	2.000,00
Manoel Henrique Cavalcante de Lacerda	1.047.792	200,00
Epifânio de Azevedo Lima	1.073.308	5.500,00
Antônio Coelho	1.075.262	864,90
Carlos Pires Coelho	1.078.813	150,00
Francisco Xavier	1.049.115	25.731,40
Alvaro Luis Gonçalves	1.048.742	5.747,70
Eliezer Xavier	1.017.455	400,00
Jaques Soares Cardoso	1.050.397	1.050,00
João Lara dos Passos	1.050.970	8.378,00
Helftor Dias Franco	1.053.183	11.173,80
Jorge Gonzaga da Silva	1.053.854	5.747,70
Braulino Gomes da Silva	1.053.856	5.747,70
Alvaro de Sousa Marques	1.053.857	8.378,00
José Canêlas	1.053.858	10.618,70
Marciano Luis dos Santos	1.054.182	4.356,70
João Batista de Moraes	1.054.221	8.378,00
Joannim Mendes Ferreira	1.054.567	3.117,40
Eudides Benedito da Conceição	1.054.611	10.073,70
José Domingues de Amorim	1.054.612	8.378,00
Raimundo da Silva	1.057.595	250,00
Claro August. Codov	1.049.147	2.100,00
Cândida de Sousa Guimarães	1.057.002	4.569,30
Geraldira da Costa Matos	1.017.795	100,00
Sebastião da Silva	1.021.768	5.747,70
Cecília de Toledo Scorzelli	3.320.428	571,00
Gisela Krebber	1.018.465	34.222,00
Nair de Oliveira	3.204.360	674,00
Elza Soares de Abreu	1.014.967	29.773,50
Ercílio Pedro	1.077.602	6.320,50

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 1 de dezembro de 1950

Aristoteles Ferreira Alves — Processo n.º 1.053.017. — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida. Vera Maria Ferreira Alves — Processo n.º 1.054.924. — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II, de 30 de novembro de 1950.

Atos do Poder Legislativo.

Razões do Veto.

Ofício n.º 5.537.

No item 1.

Onde se lê:

Ou a quebra na Prefeitura.

Leia-se:

Ou a quebra dos padrões únicos estabelecidos para os cargos de direção na Prefeitura.

No item 3.

Onde se lê:

"A função de Técnico de Educação".

— E' oportuno.

Leia-se:

"A função de Técnico de Educação".

De acordo com o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.909-46, cabe ao Técnico de Educação, "além do que for estabelecido em regulamento, fiscalizar e orientar estabelecimentos de ensino exercer a orientação educacional em estabelecimentos de ensino da Prefeitura e prestar colaboração técnica aos órgãos de ensino e de educação". Essas atribuições são, indiscutivelmente, de alto valor e atingem tanto o ensino oficial como o particular. Ora,

os professores de curso primário que trabalham nos Setores de Fiscalização do Ensino Particular exercem grande muito, atividades auxiliares dos dos Técnicos de Educação. E' oportuno.

No item 6.

Onde se lê:

Quando comissariados em.

Leia-se:

Quando comissionados em.

No item 13.

Onde se lê:

No padrão "O".

Leia-se:

No padrão "Q".

Atos do Poder Executivo.

Relação que promulgou o Decreto

n.º 10.661, de 29 de novembro de 1950.

Arl de Sá Monteiro.

Onde se lê:

6-21-49.

Leia-se:

6-11-49.

Decreto n.º 10.663, de 29 de novembro de 1950.

Onde se lê:

Letra "H".

Leia-se:

Letra "K".

Art. 1.º

Onde se lê:

Será por promoção.

Leia-se:

Será feito por promoção.

Atos do Prefeito.

Portarias de 29 de novembro de 1950.

N.º 837.

Onde se lê:

E 10.000, de 1959.

Leia-se:

E 10.000, de 1949.

Decreto de 29 de novembro de 1950

P-9.389.

Onde se lê:
Padrão "C".
Leia-se:
Padrão "QC".
E-1.348.
Onde se lê:
Coriolano Ribeiro Dutra.
Leia-se:
Coriolano Ribeiro Dutra.
Apostilas.
José Liparotti e Nicanor Laba.
Onde se lê:
Do processo n.º 1.050.088 e de.
Leia-se:
Dos processos números 1.052.748 — 1.050.088 e de.
Despachos.
Na Secretaria Geral de Administração.
Dia 28 de novembro.
(*) Lauro de Lacerda — 1.048.095.
— Indeferido.
(*) Processo Administrativo de Jesualdo Cruz e Orlando da Costa Santos (5.302.742) Seja demissão, a bem do serviço público, o guarda Orlando da Costa Santos.
Página n.º 1.028 — 2.ª coluna.
Onde se lê:
XXL — Gansos Embden.
Leia-se:
XGI — Gansos Embden.
Retificação de despachos do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.
Diário Oficial de 28 de novembro de 1950 — pags. 9.931 e 9.932.
Onde se lê:
7.439.539-49 — Eugênio a Cruz Machado. — Idem.
Leia-se:
7.439.539-49 — Eulênio da Cruz Machado. — Idem.
Onde se lê:
4.515.943-50 — Djalma Alves de Souza. — Idem.
Leia-se:
4.515.943-50 — Djalma Alves de Souza. — Idem.
Onde se lê:
4.601.972-50 — Asilo In til de N. S. Pompéia. — Atender.
Leia-se:
4.301.972-50 — Asilo Infantil de N. S. de Pompéia.
Onde se lê:
Pap. 14.367-50 — G. Prefeito. — J. San. — Ciente, Arquite-se.
Leia-se:
Pap. 14.367-50 — G. Prefeito. — J. Santos. — Ciente. Arquite-se.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 77 DE 30 DE NO-

VEMBRO DE 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve:

I — Designar para ter exercício no Serviço de Controle (3-PS), o Escrivão, classe G, interino, Hélio Alves Veiga, mat. n. 68.412, (turno das 12.30 às 18.30).
N. 1.045.902-50 — Margarida Barafato Zicari — Mat. 349 — Arquite-se.
N. 1.032.422-50 — Noudemir Ferreira de Sousa — Mat. 25.963 — Inclua-se na próxima relação.
N. 1.056.438-50 — Luci Fausto de Sousa — Mat. 227.623 — Indeferido em face da informação.
N. 1.053.386-50 — Fernanda Rocha Borges — Mat. 29.904 — Aguarde oportunidade.
N. 1.056.648-50 — Ildelfonso Rodrigues da Silva — Mat. 222.565 — Indeferido, nos termos da informação.
N. 1.055.843-50 — Geralda Antonia de Oliveira e outros — Indeferido, por falta de amparo legal.
N. 1.057.544-50 — Maria das Vitórias Brandão.
N. 1.056.418-50 — Votarina de Magalhães — Mat. 19.698.
N. 1.056.701-50 — Cândido Augusto Ramos — Mat. 27.190 — Indeferido por falta de amparo legal.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1056047-50 — Carlos Chaves — Mat. 9.891.
N. 1056097-50 — Moacir Teixeira Fernandes — Mat. 16.420.
N. 1056100-50 — Valdemiro Rosa — Mat. 16.099.
N. 1056110-50 — Eduardo Ferreira da Silva — Mat. 22.414.
N. 1050348-50 — Nilo de Sousa Sardinha — Mat. 033.
N. 1056101-50 — Aurélio da Cunha Rosa — Mat. 28.245.
N. 1055814-50 — Antônio dos Santos Adão Júnior — Mat. 15.551.
N. 1055842-50 — Pedro Guimarães Filho — Mat. 5.696.
N. 1055970-50 — Antenor Macedo — Mat. 5.720.
N. 1055926-50 — Alcides Maia — Mat. 10.921.
N. 1055849-50 — Odilo de Sousa Vieira — Mat. 16.097.
N. 1056003-50 — Emílio de Luca — Mat. 6.090.
N. 1055990-50 — Arnaldo Pimentel — Mat. 5.835.
N. 1055989-50 — Antônio Marques dos Santos — Mat. 6.737.
N. 1055981-50 — Alcides Pereira dos Santos — Mat. 14.537.
N. 1056111-50 — Altair Temporal — Mat. 1.475.
N. 105580-50 — Vivaldo Monteiro Torres — Mat. 44.581.
N. 1056115-50 — Váiter Nunts Ferreira — Mat. 10.003.
N. 1055977-50 — Ercílio Pedro — Mat. 26.775.
N. 1056132-50 — Manuel Francisco Alonso — Mat. 2.610.
N. 1056143-50 — Pedro Teixeira dos Santos — Mat. 16.394.
N. 1055984-50 — Narciso José de Araújo — Mat. 6.787.
N. 1056045-50 — Arlindo José Alves — Mat. 5.680.
N. 1056244-50 — Artemiro Riccardi — Mat. 16.199.
N. 1056234-50 — Marfídio Vieira Machado — Mat. 26.748.
N. 1057062-50 — Carlos Gonçalves — Mat. 16.219.
N. 1057089-50 — Alvaro de Lemos — Mat. 24.651.
N. 1057117-50 — Alcides Pinto de Almeida — Mat. 16.423.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto 10.606-50, combinado com a Lei 481-50, fica elevada para "I" de Fiscal de Vigilância da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4-10-50, a classe dos funcionários de quem trata os presentes decretos de provimento.
N. 1056509-50 — Clementino Ferreira Carneiro — Mat. 15.540.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto 10.606-50, combinado com a Lei 481-50, fica elevada para "I" de Fiscal de Vigilância da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4-10-50, a classe dos funcionários de quem trata os presentes decretos de provimento.
N. 1057099-50 — Cícero de Alencar Araripe — Mat. 17.888.
N. 1055982-50 — Ademaro Godfroy das Trinas — Mat. 15.520.
N. 1055988-50 — Nelson Domingos Gigante — Mat. 17.424.
N. 1056021-50 — Casemiro de Oliveira Lannes — Mat. 4.528.
N. 1056033-50 — Manuel Augusto de Macedo — Mat. 17.891.
N. 1056112-50 — Alberto Pinto da Conceição — Mat. 22.094.
N. 1055750-50 — Amadeu de Vasconcelos — Mat. 9.937.
N. 1055760-50 — Vitor Alves Merlino — Mat. 16.468.
N. 105581550 — Humberto Del Panta — Mat. 11.508.
N. 1056175-50 — Alvaro Emílio dos Santos — Mat. 5.187.
N. 1055617-50 — Rafael Lúcio Lauria — Mat. 11.511.

N. 1055661-50 — Gustavo Inácio Lameira — Mat. 6.998.
N. 1055668-50 — Jorge Dantas Pimentel — Mat. 9.942.
N. 1055674-50 — Demócrito Pacheco — Mat. 16.040.
N. 1055685-50 — José Petra de Melo Filho — Mat. 10.913.
N. 1055690-50 — Aderaldo Ferreira Chaves — Mat. 16.470.
N. 1055713-50 — Joaquim Linhares Filho — Mat. 16.471.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto 10.606-50, combinado com a Lei 481-50, fica elevada para "F" de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4-10-50, a classe dos funcionários de quem trata o presente decreto de provimento.
N. 1.047.480-50 — Zeraide da Silva Figueiredo, mat. 20.393.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n. 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n. 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 17-10-50.
N. 1.054.212-50 — Maria Aparecida dos Santos Bastos, mat. 61.922.
N. 1.055.506-50 — Maria Joaquim Lizet Curado, mat. 61.744.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 2.º da Lei n. 513-50, fica elevada para "G", a partir de 11-11-50, a classe do cargo indicado nos presentes títulos.
N. 1.039.722-50 — Delli Moraes de Amorim, mat. 27.204.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20 % desse vencimento, a partir de 1-5-50.
N. 1.043.633-50 — Carmelita Freitas Vale, mat. 28.159.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 24-9-50.
N. 1.040.798-50 — Lia Cavalcanti de Andrade, mat. 6.913.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 quota de 20 % desse vencimento, a partir de 3-5-50.
N. 1.047.132-50 — Nair Alves Rosas, mat. 7.235.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 5 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 11-9-50.
N. 1.044.949-50 — Fláclia Maciel Alves, mat. 22.186.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto

n. 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 11-9-50.
N. 1.042.756-50 — Arlete Guilhermina de Queirós Pacheco, mat. 23.124.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 2-9-50.
N. 1.047.436-50 — Hercília Torres Cardoso, mat. 23.574.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 23-9-50.
N. 1.043.873-50 — Elvira de Oliveira Brito, mat. 24.572.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 6-9-50.
N. 1.046.839-50 — Margarida Maria de Oliveira Belo Martins, mat. 10.008.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 11-7-50.
N. 1.045.764-50 — Maria José Porto Barnardes, mat. 8.136.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 21-9-50.
N. 1.043.503-50 — Célia Costa Ferreira, mat. 25.310.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 2-9-50.
N. 1.034.835-50 — Américo Alves dos Santos, mat. 15.030.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto 10.639-50, com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de 29-4-50.
N. 4.044.427-50 — Dagmar Vieira Fozos, mat. 19.806.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 quotas de 20 % desse vencimento, a partir de 10-9-50.

N. 1.036.479-50 — Altair Maia de Carvalho, mat. 37.956.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n. 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 quota de 20% desse vencimento, a partir de 7-9-50."

N. 1.043.690-50 — Dirce Presgrave Leite Soares, mat. 36.795.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 quota de 20% desse vencimento, a partir de 5-9-50."

N. 1.037.048-50 — Neide da Gama Filgueira Lima, mat. 33.472. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20 por cento desse vencimento, a partir de 2 de maio de 1950.

N. 1.038.614-50 — Carmen Otero Varela, mat. 33.285. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20 por cento desse vencimento, a partir de 14 de agosto de 1950.

N. 1.041.063-50 — Enóé Cerri Costa, mat. 29.504. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20 por cento desse vencimento, a partir de 4 de julho de 1950.

N. 1.031.690-50 — Maria Teresa Rosauro de Almeida, mat. 28.021. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 29 de maio de 1947.

N. 1.031.090-50 — Maria Teresa Rosauro de Almeida, mat. 28.021. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20 por cento desse vencimento.

N. 1.047.629-50 — Marie de La Salette César Dias, mat. 27.643. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 24 de setembro de 1950.

N. 1.048.492-50 — Nair Bonfim Monteiro, mat. 21.525. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei

9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 12 de agosto de 1950.

N. 1.042.179-50 — Irene Guimarães Simões, mat. 21.755. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 13 de setembro de 1950.

N. 1.046.642-50 — Nilda de Oliveira, mat. 20.033. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 5 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 12 de setembro de 1950.

N. 1.046.665-50 — Nair Emília dos Santos Lima Martins, mat. 19.642. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 5 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 15 de setembro de 1950.

N. 1.048.666-50 — Dilza Mota, mat. 19.637. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 14 de setembro de 1950.

N. 1.036.838-50 — Adail de Sousa Camucá, mat. 16.675. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20 por cento desse vencimento, a partir de 28 de julho de 1950.

N. 1.044.184-50 — Regina de Oliveira Vêras, mat. 32.025. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.647-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20 por cento desse vencimento, a partir de 5 de setembro de 1950.

N. 1.023.359-50 — José Vieira dos Santos, mat. 1.731. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, fica o serventário em referência de acordo com o Decreto 10.633-50, com o vencimento correspondente ao padrão I, a partir de 21 de agosto de 1950, por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 1.037.665-50 — Bernardino Antônio Ayroia, mat. 29.349. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, fica o serventário em referência de acordo com o Decreto 10.639-50, com o vencimento correspondente ao padrão 14, a partir de 22 de agosto de 1946, por haver completado o 1.º quinquênio, padrão esse alterado para 5, por força do Decreto 8.813 de 1947 e modificado para D pelo Decreto 9.500-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N. 1.034.280-50 — Miriam Bezado Fernandes, mat. 22.198. — Tendo

em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20 por cento desse vencimento.

N. 1.057.078-50 — Bertolomeu Ferreira da Silva, mat. 28.772. — Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo 25.221 de 1947, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto 10.606-50, combinado com a Lei 4481-50, fica elevada para J, de Oficial de Vigilância da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe do funcionário de quem trata o presente decreto de provimento.

N. 1.055.709-50 — Teresa Cruz dos Santos, mat. 12.290.

N. 1.056.126-50 — Ari do Amaral, mat. 48.272.

O. servidores efetivados do Q. S. E. não têm uma situação definitiva com relação a quinquênio. Nada há a considerar no momento, tendo em vista que os mesmos não compareceram ainda cinco anos de efetivo exercício, a contar da efetivação.

N. 1.054.374-50 — Antônio de Silveira Amorim — matr. 47.161.

N. 1.064.377-50 — João Martins dos Santos — matrícula 46.877.

Indeferido por se tratar de servidor extranumerário sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei 1.944-39.

N. 1.046.054-50 — Durval Rodrigues Braga — matrícula 44.939.

Indeferido, face o parecer contrário da SGV. Arquite-se.

N. 1.041.033-50 — Maria Emília D. Azevedo — matr. 45.696.

Indeferido. O documento apresentado não satisfaz às comunicações exigidas no artigo 16 do Decreto 8.813 de 1947. Arquite-se.

N. 1.016.736-50 — Isabel Bernardes da Fonseca.

Pague-se em termos.

N. 1.031.799-50 — Afonso Gomes da Silveira Filho — matr. 38.713 — Autorizo.

N. 1.039.689-50 — Luís Dario dos Reis — matr. 6.763.

N. 1.045.169-50 — Otília Brasil Sampaio — matr. 1.568.

N. 3.305.500-50 — Antonieta César Machado — matrícula 25.832.

N. 5.201.293-50 — Hercília Liberto Alves da Silva — matr. 29.909.

N. 5.201.317-50 — Otília de Azambuja Raposo — matr. 35.636.

N. 7.602.267-50 — Januário Antônio Fernandes — matr. 24.983.

N. 7.605.445-50 — Agostin Rolan Rodrigues — matr. 9.270.

N. 7.701.359-50 — Anísio José da Silva — matr. 24.709.

N. 7.900.087-50 — Severino Teodoro de Oliveira — matr. 30.926.

Indeferido. As interrupções de exercício impedem a concessão de licença prêmio.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.028.205-50 — Edgar Sussekind de Mendonça — matr. 48.762.

Somente depois de ultimado o processo 1.041.417-49, poderão ser devolvidos os documentos. Arquite-se.

N. 1.054.329-50 — Olímpia Vieira da Silva.

Arquite-se. O requerente já é atendido.

N. 1.041.4463-50 — Saturnino Peres Martins — matr. 8.881.

Compareça ao segundo andar sala 225, para receber documento já retificado.

Serviço de Contrôlo

3 P. S.

Expediente de 1-12-50

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Francisco Furtado de Mendonça — matr. 59.288 — proc. 1.040.300.

Hildebrando Murga da Silva Filho — matrícula 34.560 — proc. 1.060.413.

José Lino de Sousa — matr. 65.851 — proc. 1.055.533.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Mário da Silva — matr. 17.994 — proc. 1.014.421.

Almiro de Oliveira Macedo — matr. 25.253 — proc. 1.058.178.

Almiro de Oliveira Macedo — matr. 25.253 — proc. 1.058.178.

Otília Araújo Seabra — matr. 30.631 — proc. 1.058.172.

Compareça para esclarecimentos.

Murilo da Silveira Lima — matrícula 14.525 — proc. 1.057.479.

Compareça munido do D. P. 6.06 de 14 de setembro de 1948, que o nomeou para a Carreira de Oficial de Vigilância.

Emília Lucindo Mascarenhas — matrícula 55.428 — proc. 1.057.452.

Maria Sílvia Antunes — matrícula 58.551 — proc. 1.057.411.

Adriel Chaves — matr. 39.746 — proc. 7.623.322.

Henriquette Dora Killer — matrícula 55.777 — proc. 1.057.413.

Valdemiro Teixeira Fernandes — matrícula 39.103 — proc. 1.058.230.

Maria de Lourdes Cinceleros Fagundes — matrícula 44.190 — processo 5.110.933.

O tempo de serviço será fornecido "ex-officio" ao Serviço de Seleções.

Arquite-se.

Henrique Luis Arienti — matrícula 43.394 — proc. 1.025.549.

Compareça com urgência para receber Certidão.

Serviço de Aparentamento

5 PS

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.048.016-50 — Olímpia Firmino Pinto, mat. 18.085 — Abono, nos termos da Portaria n.º 187, de 8 de março de 1950, as faltas verificadas no período de 1 de agosto de 1950 a 24 de setembro de 1950 a vista do documento apresentado.

N. 1.049.077-50 — Leonor Pereira Rangel, mat. 9.022 — Abono, nos termos da Portaria n.º 187, de 9 de março de 1950, as faltas verificadas no período de 11 de agosto de 1950 a 5 de outubro de 1950 a vista do documento apresentado.

N. 1.057.946-50 — Sofia Iracema de Freitas Romeiro, mat. 50.788 — Autorizo o afastamento a partir de 17 de novembro de 1950, à vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário.

N. 1.059.284-50 — Antônio Nonato de Oliveira, mat. 29.979 — Idem, a partir de 22 de novembro de 1950 — 10.º Distrito Sanitário.

N. 1.059.373-50 — Benildes Lemos da Silva, mat. 8.080 — Idem, a partir de 23 de novembro de 1950 — 10.º Distrito Sanitário.

N. 1.048.110-50 — Joaquim Marcelino de Castro Marçal, matrícula n.º 2.114 — Abono, nos termos da Portaria n.º 187, de 9 de março de 1950, as faltas verificadas no período de 17 de julho de 1950 a 14 de setembro de 1950 a vista do documento apresentado.

Abonem-se as faltas verificadas no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 1950, tendo em vista a decisão do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no proc. 1.038.455-50.

N. 1.053.574-50 — Osvaldina Braz Augusto, mat. 19.968 — Indeferido, uma vez que a requerente não observou o estabelecido no § 2.º do artigo 163 do Estatuto

N.º 1.055.740-50 — Alfredo Marum, mat. 53.037 — Nada há que considerar. A licença a que se refere o postulante foi indeferida por inobservância do disposto no § 2.º do artigo 163 do Estatuto, conforme consta do D. O., Seção II, de 27 do corrente mês e ano. Arquivar-se.

N.º 4.801.488-50 — Arcão da Mota Guimarães, mat. 475 — Anote-se e nos termos do artigo 192 da Constituição.

Serviço de Informações

8 PS

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.037.910-50 — Raimundo Porciúncula de Moraes — Mat. 6.953 — Junte a certidão de tempo de serviço original para correção.

N.º 1.048.877-50 — Lea Rocha de Aguiar — substitua no atestado a assinatura de Dermeval Garzaglione, que não consta como funcionário desta P. D. F.

N.º 1.050.125-50 — Tomás Augusto de Andrade — mat. 42.357 — Junte título de aposentadoria e a pública forma do título de nomeação.

N.º 1.055.130-50 — Franklin Vieira dos Santos — mat. 24.018 — esclareça para que fim deseja a anotação.

N.º 1.055.579-50 — Raimunda Francisca do Carmo — Cumpra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.108.

N.º 1.057.347-50 — Raul Coelho — mat. 25.408 — reconheça a firma da certidão e esclareça para que fim deseja a anotação.

Compareçam:

N.º 1.024.993-50 — Carolina Machado Abrantes — mat. 41.532 — para receber o documento solicitado que se encontra anexo ao processo número 1.021.411-50.

N.º 1.030.168-49 — Judite Chaves Aurian — mat. 25.852 — Junte decreto de aposentadoria.

N.º 1.053.207-50 — Milton Alves de Matos — mat. 48.475 — para cumprir a exigência.

N.º 1.055.169-50 — Gerônimo Caldeira de Alvarenga — mat. 26.804 — para cumprir exigência.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 1.030.553-50 — José Inocêncio Pereira da Câmara — mat. 16.609.

N.º 1.043.424-50 — Milton Ferreira Gama.

N.º 1.055.886-50 — Olga Maria Thimmes — mat. 5.926.

Compareçam para ciência:

N.º 1.031.878-50 — Arnaldo Ferreira Bispo — mat. 53.603.

N.º 1.045.347-50 — Maria do Rosário Paula Monte Cristo — matrícula n.º 24.768.

N.º 1.047.597-50 — Alberto Avelino Pinto Guimarães — matrícula n.º 21.685.

N.º 1.048.012-50 — Alaide Moreira Pacheco — mat. 4.719.

N.º 1.053.804-50 — Djalma Pontes Nogueira — mat. 45.327.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.038.929-49 — Aida Miranda Vieira Ferraz — mat. 19.723.

N.º 1.048.115-49 — Zuleica Ferreira Lopes de Abrantes — matrícula n.º 27.892.

N.º 1.047.653-50 — Isabel Maria da Conceição Cavalcanti — matrícula n.º 21.431.

N.º 1.047.904-49 — João Amaral — mat. 28.203.

N.º 1.048.602-50 — Antônio Lopes de Brito — mat. 90.444.

N.º 1.053.857-50 — Manuel Lopes.

N.º 1.053.699-50 — Oler Leitão Matias — mat.

N.º 1.054.747-50 — Severino Gomes de Brito — mat. 42.247.

N.º 1.055.456-50 — Newton Pena Guedes da Silva Rosa — matrícula n.º 53.797.

N.º 1.060.442-49 — Amanda Maciel Noll — mat. 3.316.

N.º 1.069.674-49 — Gilda Halj Machado — mat. 13.723.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 30 de novembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Férias autorizadas:

Do período de 4 a 23-12-50 dos servidores Antônio da Silva Rebelo — médico classe K, matr. n. 38.963 e Leonor Teixeira Braga, trabalhador ref. B, matr. n. 62.798.

Licença:

Iara Huet Bacelar Enout, matrícula n. 36.638 — Proc. n. 1.055.253-50. — Indeferido em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

Inclusão no Quadro de Beneficiários do Hospital do Servidor:

Ademar Rodrigues, matrícula número 1.049.708-50.

Avelino Terquato, matrícula número 8.363 — Proc. n. 1.040.562-50.

Custódio Nerys Natividade, matrícula n. 8.177 — Proc. n. 1.047.221-50.

Francisca Sales de Figueiredo, matrícula n. 39.124 — Proc. 1.059.683, de 1950.

Gabriel de Sionelra, matrícula número 34.262 — Proc. n. 1.049.388-50.

Joaquim Barros de Oliveira, matrícula n. 31.667 — Proc. n. 1.051.573, de 1950.

Joaquim Flores de Oliveira, matrícula n. 10.285 — Proc. n. 1.049.785, de 1950.

José Fabrício de Oliveira, matrícula n. 30.214 — Proc. n. 1.052.829, de 1950.

José Sales Filho, matr. n. 55.385, — Proc. n. 1.049.972-50.

Luciano da Silva Machado, matrícula n. 094 — Proc. n. 1.050.521-50.

Manuel Rodrigues de Carvalho, matrícula n. 49.656 — Proc. n. 1.053.024, de 1950.

Wilson Dias de Pinho, matrícula número 55.806 — Proc. n. 1.052.539-50.

Deferido:

João Alves de Andrade, matrícula n. 392 — Proc. n. 1.048.281-50.

Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

Jucilda das Chagas Ribeiro de Oliveira, matr. n. 65.149 — Processo número 1.030.774-50.

Leslie da Costa Siqueira — Processo número 1.050.603-50.

Indeferido.

Serviço de Biometria Médica

Antônio Dutra Júnior, matrícula n. 39.980 — Proc. n. 1.062.453.

Arcelino José Ferreira, matrícula n. 26.723 — Proc. n. 1.048.837.

Eolo Giovanni Marchesant, matrícula n. 43.350 — Proc. n. 8.040.814.

Eulina da Silva Nascimento, matrícula n. 22.965 — Proc. n. 1.027.911.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de Licenças

Dia 30 de novembro de 1950

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-Lei 3.770 de 28 de outubro de 1941:

Diaristas — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26 de março de 1945:

Federais — de acordo com o Decreto-Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939:

INICIAIS

18.389 — 3.821 — Marinho Ferreira de Jesus — Trabalhador padrão D — 23 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

19.463 — 6.672 — Carolina de Araújo Câmara — Enfermeiro referência G — 22 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

24.768 — 6.342 — Heriqueta Engênia Goulart da Graça — Professora Curso Primário 2Q. 19 dias — artigo 160 — de 24 de novembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

29.740 — Faustina Maria da Costa — Trabalhador mensalista referência C — 15 dias — artigo 154 — de 26 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

33.937 — 8.339 — Jaci Cruz Jorge — Professor Curso Primário padrão I — 13 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1950 a 6 de dezembro de 1950.

36.015 — 3.933 — Francisco Sales Almeida — Trabalhador padrão C — 19 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

36.202 — 2.430 — Ernestina Figueira Belo — Mecanógrafo referência G — 33 dias — artigo 153 — de 13 de novembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

37.208 — 5.042 — Ismael Correia da Silva — Vigilante classe E — 38 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

37.866 — 260 — João de Assis — Trabalhador referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de novembro de 1950 a 7 de dezembro de 1950.

38.406 — 9.852 — Lino dos Santos Mesquita — Trabalhador referência B — 4 dias — artigo 2.º — letra b — de 25 de novembro de 1950 a 28 de novembro de 1950.

44.486 — J. Francisco José Maciel — Guarda referência G — 27 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1950 a 23 de dezembro de 1950.

45.085 — 1.100 — Norma Albano — Escrit. ref. G — 27 dias — Artigo 153 — De 27 de novembro a 23 de dezembro de 1950.

45.094 — 1.137 — Sílvia de Lemos Pereira Leite — Escriturário classe G — 90 dias — artigo 159 — de 27 de novembro de 1950 a 24 de fevereiro de 1950.

45.560 — 9.802 — Segismundo de Almeida Neves — Trabalhador diarista referência C — 30 dias — artigo 2.º letra a — de 11 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

46.499 — 3.932 — Norival Pereira da Silva — Trab. Limp. Urb. Diarista ref. C — 30 dias — Art. 2.º, letra A — De 11 de novembro a 10 de dezembro de 1950.

50.803 — 5.939 — João Esterne — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 17 dias — artigo 2.º letra a — de 24 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

52.340 — 4.930 — Edgard de Castro Viana — Trabalhador referência C — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 24 de novembro de 1950 a 30 de novembro de 1950.

56.938 — 354 — Vanda de Araújo Costa — Professor Curso primário padrão I — 18 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

56.632 — 5.932 — Joaquim Geraldo Bittencourt — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 3 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de novembro de 1950 a 28 de novembro de 1950.

60.309 — 3.052 — Moacyr José Francisco — Trabalhador Diarista referência b — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de novembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

63.147 — 3.933 — Sebastião Magno dos Reis — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de novembro de 1950 a 8 de dezembro de 1950.

63.455 — 8.934 — Carlos Nunes de Aguiar — Trabalhador referência C — diarista — 31 dias — artigo 2.º — letra a — de 7 de novembro de 1950 a 7 de dezembro de 1950.

64.763 — 6.935 — Jorge Lúcio da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 26 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

65.674 — 4.934 — Narciso Rosa Bonfim — Trab. Limp. Urb. diarista ref. C — 14 dias — Art. 2.º, letra B — de 27 de novembro a 10 de dezembro de 1950.

67.222 — 7.692 — Clara Cavalcanti Costa — Atendente — referência C — 41 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

68.107 — 3.663 — José Pinheiro — Guarda Vidas referência C — 19 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

INDEFERIMENTOS

57.923 — 8.936 — Francisco Ferreira dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

62.811 — 4.855 — Sabino José Alves — Trabalhador braçal diarista — referência B — Indeferido à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

939 — Sebastião Moreira dos Santos — Trabalhador referência 11 — 180 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1950 a 29 de maio de 1951.

3.539 — 1.310 — Fernando Barata Ribeiro — Arquiteto classe J — 180 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1950 a 29 de maio de 1951.

4.970 — 7.890 — Gastão Moura Costa — Artífice classe E — 90 dias — artigo 156 — de 30 de novembro de 1950 a 27 de fevereiro de 1951.

5.045 — 1.127 — Zeila dye Sá Lima — Inspetor de alunos — 38 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

6.593 — 1.127 — Paulo Coelho — Of. Administração classe M — 31 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1950 a 26 de dezembro de 1950.

6.885 — 1.261 — Maria Stela Lôbo — Inspetor de alunos classe G — 33 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

6.957 — 5.260 — Izabel Pinto Peixoto da Cunha — Professora Curso Secundário padrão O — 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950.

8.204 — 5.310 — Luis Gonzaga Marques de Menezes — Gráfico classe G — 90 dias — artigo 156 — de 29 de novembro de 1950 a 26 de fevereiro de 1951.

8.275 — 2.310 — Antônio Romão Vieira — Artífice classe G — 30 dias — artigo 153 — 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

9.576 — 3.851 — Firmino Marques — Artífice padrão C — 45 dias — artigo 45 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 13 de janeiro de 1951.

8.275 — 2.310 — Antônio Romão Vieira — Artífice classe G — 30 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

9.576 — 3.851 — Firmino Marques — Artífice padrão C — 45 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 13 de janeiro de 1951.

9.967 — 2.048 — Felisbeto Leite Pereira — Vigilante classe E — 11 dias — artigo 154 — de 30 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

10.103 — 8.043 — Geni Clemente da Cruz — Vigilante classe E — 20 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

10.505 — 3.932 — Cesar de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

11.474 — 8.931 — Joaquim Invenção Pereira — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 18 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

11.559 — Luís da Silva — Vigilante classe D — 16 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

11.988 — 3.364 — Debora Peres Thimoteo da Costa — Telefonista padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

12.266 — 1.103 — Otacilio Pereira dos Santos — Compositor referência 5 — 8 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 8 de dezembro de 1950.

12.989 — 4.934 — Jerônimo Palocquinne — Trabalhador padrão D — 21 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

13.469 — 4.962 — Sebastião da Silva Gomes — Mecânico classe I — 59 dias — artigo 156 — de 31 de outubro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

13.630 — 5.960 — Hermes Borges Pedrosa — Motorista classe F — 61 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

13.979 — 5.938 — Custodio Miguel de Sousa — Trabalhador referência C — 20 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

14.426 — 1.851 — Justiniano Pereira dos Santos — Trabalhador Mensalista — padrão E — 30 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

18.174 — 4.855 — José Fernandes de Moura — Trabalhador padrão E — 16 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

15.530 — 6.043 — Manuel Cabral Pimentel — Servente classe E — 30 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

16.128 — 7.320 — Izaura Rocha — Servente classe E — 34 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

16.265 — 8.930 — Alfredo Lucas — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 27 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

16.270 — 8.936 — José de Albuquerque Maia — Servente classe D — 38 dias — artigo 156 — de 27 de novembro de 1950 a 22 de fevereiro de 1951.

18.343 — 2.470 — Inah Paca Boson — Escriturário classe G — 25 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

18.697 — 42 — Avelino Paes da Silva Carvalho — Vigilante classe E — 10 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

18.923 — 6.935 — Joaquim Coutinho — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 20 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

19.161 — 4.339 — Moab Benjamin de Viveiros Morgado — Professora Curso Primário padrão I — 16 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

22.708 — 7.660 — Antônio da Costa — Trabalhador padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

24.140 — 9.850 — Antônio de Moraes — Trabalhador padrão D — 5 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

24.235 — 9.850 — Paulino Siqueira de Vasconcelos — Trabalhador padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

24.483 — 7.353 — Isa Marques da Costa — Professora Curso Primário padrão I — 21 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

15.530 — 6.043 — Manuel Cabral Pimentel — Servente classe E — 30 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1950 a 27 de dezembro de 1950.

15.714 — 4.855 — José Fernandes de Moura — Trabalhador padrão E

— 16 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

24.795 — 9.850 — Antônio Pires da Silva — Of. Administrativo classe I — 8 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 8 de dezembro de 1950.

26.157 — 7.692 — João Leite dos Santos — Trabalhador padrão D — 40 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

26.714 — 853 — Cesalpino Geraldo dos Santos — Trabalhador padrão D — 34 dias — artigo 153 — de 28 de novembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

27.705 — 6.933 — José Arazão dos Santos — Trabalhador padrão D — 13 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 13 de dezembro de 1950.

29.764 — 7.670 — Noema Gomes Moraes de Machado — Enfermeiro padrão E — 33 dias — artigo 160 — de 16 de novembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

30.077 — 7.661 — Joaquim Moreira das Neves — Trabalhador padrão D — 47 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1950 a 10 de janeiro de 1951.

31.060 — 7.904 — José Maria — Trabalhador padrão D — 36 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

32.176 — Adonícia de Faria Silva — Trabalhador padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

33.581 — 6.935 — José Arazão — Trabalhador Diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

33.744 — Arlete Ezequiel de Marillac — Professora Curso Primário referência 31 — 30 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

34.928 — 7.692 — Luís Rodrigues Filho — Trabalhador referência B — 30 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

36.239 — 7.933 — Celino Gomes da Cunha — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

36.469 — 6.933 — Clodomiro Raimundo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

37.637 — 7.692 — Haidée Fonseca da Silva — Trabalhador Diarista referência B — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 17 de dezembro de 1950.

38.614 — 5.488 — Elizabeth Leite Santos — Macanário referência F — 14 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

39.173 — 1.284 — Lélia do Vale da C. Simões — Bailarina — 13 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 13 de dezembro de 1950.

39.464 — 9.851 — Antônio Fabiano da Silva — Artífice padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

45.108 — 4.851 — Arindo Farias — Artífice padrão C — 15 dias — artigo 154 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

45.126 — 1.120 — Jairo Fernando de Medeiros — Mecânico Veículo classe E — 29 dias — artigo 152 — de 27 de novembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

45.268 — 2.873 — José Pinto Lima — Trabalhador Diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

45.410 — 6.760 — Andirara Ramos da Silva — Atendente referência C — 24 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

45.484 — 9.852 — João Nascimento Júnior — Trabalhador padrão 3 — 25 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1950 a 23 de dezembro de 1950.

46.197 — 2.301 — Váiter de Oliveira — Of. Administrativo classe J — 15 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

46.389 — 4.051 — Valdemar Cardoso — Vigilante classe E — 30 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

46.507 — Adalberto Moreira de Sant'Ana — Trabalhador Diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

46.809 — 4.851 — Jarlete Pereira Gomes — Trabalhador referência 11 — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 30 de novembro de 1950 a 7 de dezembro de 1950.

47.887 — 4.952 — Antônio Ribeiro Filho — Artífice padrão D — 90 dias — artigo 1950 a 28 de fevereiro de 1951.

48.396 — 6.950 — João Pereira — Trabalhador padrão D — 18 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

48.759 — 5.041 — Joventino Gomes — Vigilante classe E — 63 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1950 a 25 de janeiro de 1951.

50.184 — 1.137 — Andira Ferreira Teles de Sousa — Escriturário referência F — 9 dias — artigo 156 — de 27 de novembro de 1950 a 5 de dezembro de 1950.

50.479 — 8.936 — Arlindo dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — 15 dias — artigo 2.º — letra b — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

50.693 — 4.960 — Mário dos Santos Guido — Motorista padrão F — 12 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

51.886 — 8.850 — Wilson Felício Xavier — Trabalhador Diarista referência B — 31 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

52.108 — 9.852 — Gilton da Silva Pavao — Trabalhador Diarista referência B — 60 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de novembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

52.355 — 1.133 — Serafim de Oliveira Filho — Técnico de Administração classe J — 30 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

52.868 — 7.367 — Leda de Lourdes Sá de Araújo — Professora Curso Primário padrão I — 17 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

53.517 — 890 — Ophir Valentim da Silva — Motorista Diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º — letra b — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

55.123 — 2.955 — Nestor Jose Romão — Servente padrão D — 20 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

56.956 — 9.345 — Marieta Carvalho da Nova Brandão — Professora Curso Primário padrão I — 6 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

57.284 — 8.930 — Braz Gimenez Hernandez — Trabalhador Diarista — 90 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de novembro de 1950 a 28 de fevereiro de 1951.

57.684 — 3.933 — Joviano Mariano — Trabalhador Limpeza Diarista referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

57.788 — 8.950 — Belarmino Almeida — Trabalhador Diarista referência B — 28 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de novembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

58.191 — 6.043 — Alfredo Ferreira Lima Filho — Vigilante classe E — 55 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

58.378 — 2.930 — José de Freitas — Trabalhador referência C — 60 dias — artigo 2.º — letra c — de 1 de dezembro de 1950 a 29 de janeiro de 1951.

59.924 — 6.043 — Benedito Simões Dias — Vigilante classe E — 17 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

59.976 — 8.931 — Dorcelino José Martins — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — 38 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de novembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

60.623 — 5.660 — Manuel Ferreira — Trabalhador Diarista referência B — 31 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

62.854 — 4.855 — Osvaldo Carvalho de Mendonça — Artífice padrão C — 90 dias — artigo 153 — de 30 de novembro de 1950 a 27 de fevereiro de 1951.

63.487 — 2.951 — Paulo Bastos Gomes — Topógrafo classe J — 30 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1950 a 28 de fevereiro de 1951.

63.826 — 8.936 — Rubens Ponciano Raimundo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de novembro de 1950 a 8 de dezembro de 1950.

63.864 — 3.660 — Rosa Cardoso do Rego Santos — Enfermeiro Interino classe G — 30 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

63.880 — 6.934 — José Pirtado Lopes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 4 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de dezembro de 1950 a 4 de dezembro de 1950.

ALTAS

1.476 — 4.330 — Alaide Terres da Silva Costa — Professora Curso Primário padrão I.

5.224 — 6.040 — Rubem Augusto Lopes — Vigilante classe 22.

10.968 — 4.337 — Helena Nascimento Dantas — Professora Curso Primário padrão I.

18.200 — 6.850 — Abel de Jesus — Artífice padrão 7.

20.829 — 8.351 — Hilário da Silva Passos — Diretor de Estabelecimento padrão M.

22.714 — 660 — Augusto Dias Grubb — Servente classe E.

23.215 — 9.862 — Antônio Garcia Dantas — Trabalhador padrão 14.

23.734 — Joaquim Ferreira — Artífice padrão I.

24.174 — 9.860 — Frederico Manuel Antônio — Trabalhador padrão D.

24.440 — 5.357 — Batistina Osório Berthier — Professora Curso Primário padrão I.

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Regimento da Diretoria

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Sociedade de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

25.845 — 5.330 — Itala de Barros e Vasconcelos Guimarães — Professora Curso Primário padrão I.
 28.220 — 7.933 — Antônio Maurício dos Santos — Trabalhador padrão C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 32.043 — 5.338 — Julia de Carvalho Provenzano — Professora Curso Primário padrão.
 35.294 — 5.480 — Renato Reis de Athaide — Of. Administrativo classe J.
 38.406 — 9.852 — Lino dos Santos Mesquita — Trabalhador referência B.
 38.423 — 8.671 — Irenen Gonçalves dos Santos — Enfermeiro referência D.
 38.864 — 2.780 — Antônia Nunes Ferreira — Servente classe D.
 39.547 — 5.932 — Oscar José Egito — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
 39.594 — 853 — Antônio Alves da Mota — Trabalhador Diarista referência B.
 40.530 — Lindonor Lopes Miranda — Atendente referência 12.
 46.189 — 6.934 — Aduardo Lopes da Silva Torres — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista.
 46.225 — 6.040 — Moacir Coelho — Vigilante classe E.
 48.983 — 3.050 — Rafael do Nascimento — Vigilante classe E.
 50.764 — 8.932 — Horácio de Sousa — Trabalhador Diarista referência C.
 52.340 — 4.930 — Edgard de Castro Viana — Trabalhador referência C.
 56.794 — 6.935 — Manuel Antônio da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
 58.389 — 6.935 — Manuel Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.
 58.632 J 5.932 — Joaquim Geraldo Bittencourt — Trabalhador Diarista referência C.
 58.787 — 2.958 — Denizar Alves Ferreira — Trabalhador Diarista referência B.
 62.108 — 6.750 — Floripes Cunha Costa — Trabalhador Diarista referência B.
 62.340 — 378 — Lais Nuno Figueiró — Professora Curso Primário referência D.
 64.556 — 161 — Antenor de Oliveira Benjamin — Trabalhador Diarista referência B.
 64.601 — 2.900 — Bernardino Antônio dos Passos — Trabalhador Diarista referência B.
 64.733 — 8.936 — Jorge da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista.
 64.908 — 3.910 — Sebastião José Francisco — Trabalhador referência B. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 24 de novembro de 1950:
 N. 8.688 — 5.342 — Alcinao Dias Martins — Professora Curso Primário padrão I — 20 dias — artigo 153 — de 11 de novembro de 1950 a 6 de dezembro de 1950.
 61.831 — 670 — Augusto Elias — Trabalhador Diarista referência B — 52 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de outubro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.
 20.108 — 8.323 — Hilda de Oliveira — Enfermeiro classe C — 20 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.
 45.660 — 4.940 — Erasmo Coelho de Oliveira — Trabalhador Diarista referência C — 30 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.
 57.169 — 6.934 — Jaci Gonçalves Teixeira — Trabalhador Diarista referência C — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de novembro de 1950 a 19 de dezembro de 1950.
 58.899 — 8.951 — Paulo Tomás da Silva — Trabalhador Diarista referência B — 182 dias — artigo 2.º — letra c — de 21 de novembro de 1950 a 21 de maio de 1951.

ESCALA DE LICENÇA-PREMIO

Revista de acordo com os termos da letra A, 2.º do art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, com a inclusão de novos servidores cujos processos foram deferidos até 30 de novembro de 1950.

Escala anterior aprovada em 31 de outubro de 1950 e publicada em 8 de novembro de 1950.

NOME	Mat.	Cargo ou Função	Período base da licença	Período de licenciamento	Processo	Serviço	Observações
José Lopes Ferreira	6.760	Escrit. Cl. G	9-9-41 a 7-9-46	1-9-51 a 30-9-51	1.004.221-50	1-PS.	2 m. gozadas em 1950. Período transferido "sine die" pelo Ofício n.º 676-DPS, de 30 de maio de 1950.
Epilo Barros de Arruda	38.705	Of. Adm. Cl. J	1-6-39 a 28-5-40	1-7-50 a 31-12-50	1.007.493-50		
Maria Imbel Ferreira	18.129	Bibliotecário Cl. K	1-1-35 a 27-12-49	4-9-50 a 3-6-51	1.008.303-50		
João Romão Miguel Blosca Fairo	61.513	Trabalhador Pd. E	14-12-44 a 12-12-46	1-10-50 a 31-12-50	1.031.788-50		
Maria do Carmo D'Antona	38.726	Of. Adm. Cl. J	31-8-26 a 28-8-31	22-10-50 a 21-1-51	1.003.581-50		
Ótávio Guimarães Torres	13.633	Of. Adm. Cl. M	1-6-19 a 28-5-49	7-12-50 a 6-6-51	1.018.034-50		
Oscarina Wagner Oliveira	2.971	Of. Adm. Cl. J	18-4-45 a 12-8-50	2-1-51 a 1-4-51	1.005.443-50		Alterado o período anterior.
João Rocha Sampalo	45.156	Escrit. Cl. G	23-3-45 a 21-3-50	1-1-51 a 31-3-51	1.041.563-50		Alterado o período anterior.
Celeste Costa	20.413	Mecanógrafo Cl. H			1.049.478-50		
Samuel Snaaty Filho	7.039	Of. Adm. Cl. K	1-7-37 a 28-6-47	7-7-50 a 31-12-50	1.016.747-50	2-PS.	
Cícero Alcides Carneiro	13.822	Of. Adm. Cl. K	10-1-31 a 5-1-46	1-9-50 a 31-5-51	1.021.668-50		
Antônio Pinheiro Lobato	3.971	Of. Adm. Cl. L	1-3-31 a 25-2-41	1-10-50 a 31-3-51	1.013.011-50		
Hidson Pecanha	28.936	Of. Adm. Cl. F	1-1-42 a 26-5-47	1-1-51 a 31-3-51	1.013.094-50		
Epaminondas Justino de Assunção	399	Of. Adm. Cl. J	2-1-34 a 1-1-39	1-1-51 a 31-3-51	1.022.039-50		
João Batista Tavares Muel	374	Of. Adm. Cl. J	15-11-37 a 13-11-47	1-3-51 a 30-4-51	1.007.716-50		Part. para maio e junho de 1952 e julho e agosto de 1953.
Altairio Pereira Pinto	32.630	Of. Adm. Cl. J	29-10-39 a 25-10-49	24-7-50 a 23-1-51	1.003.693-50	Tomada de Contas	Inclusão.
Nelson Meyer de Oliveira	4.399	Of. Adm. Cl. J	1-4-28 a 26-3-48	15-8-50 a 14-8-51	1.007.182-50		
Odão de Cavalcanti Melo	2.866	Of. Adm. Cl. J	18-4-39 a 14-4-49	18-4-39 a 14-4-49	1.037.163-50		
Felena Jovino Marques	45.149	Of. Adm. Cl. J	13-8-45 a 11-8-50	1-12-50 a 28-2-51	1.039.456-50		
Joaquim Barros de Oliveira	31.667	Of. Adm. Cl. J	1-12-39 a 29-10-44	15-8-50 a 14-9-51	1.004.228-50	3-PS.	Part. 1 mês gozado em 1950. (3 de julho a 2 de agosto).
Niva Costa Filgueiras	20.999	Of. Adm. Cl. J	26-11-41 a 24-11-46	1-1-52 a 29-2-52	1.005.101-50		
Delmar Pereira de Araújo	38.709	Of. Adm. Cl. J	2-10-44 a 30-9-49	2-10-50 a 1-1-51	1.021.709-50		
Odilon Couto Coelho da Frota	510	Of. Adm. Cl. J	24-5-34 a 21-5-44	1-12-50 a 31-5-51	1.021.708-50		
Irene Pereira Pires	31.848	Of. Adm. Cl. J	30-11-39 a 26-11-49	2-1-51 a 1-7-51	1.043.086-50		
Wilson Ferrari	45.095	Of. Adm. Cl. J	16-8-45 a 14-8-50	1-2-51 a 30-4-51	1.042.799-50		

356	Of. Adm. Cl. K	24- 5-39 a 21- 5-44	3 meses	2 meses para serem gozados oportunamente.	1.047.491-50	5-PS.	Parc. 1 mês gozado em 1950. (25 de setembro a 24 de outubro).
Aóyles Caudie-Ley de Azevedo							
363	Of. Adm. Cl. J	6- 3-34 a 4- 1-39	3 meses	1-10-50 a 31-12-50	1.021.668-50	6-PS.	Inclusão.
197	Of. Adm. Cl. J	1- 1-36 a 29-12-40	3 meses	8- 1-51 a 7- 4-51	1.020.867-50		
24.402	Chefe de Seção Pd. R.	19- 9-10 a 13- 9-30	12 meses	15- 6-51 a 14- 6-52	1.024.965-50		
2.967	Of. Adm. Cl. J	18- 4-39 a 14- 4-49	6 meses	13- 9-51 a 12- 3-52	1.039.277-50		
24.066	Of. Adm. Cl. J	1- 1-36 a 29-12-40				7-PS.	
26.737	Mecanógrafo Cl. H	20- 9-44 a 18- 9-49	6 meses	23- 8-50 a 22- 2-51	1.027.752-50		
13.379	Of. Adm. Cl. J	28-11-41 a 26-11-46	3 meses	1-10-50 a 31-12-50	1.073.820-49		
48	Contínuo Cl. F	1- 1-37 a 30-12-41	6 meses	5-10-50 a 4- 4-51	1.013.643-50		
		20- 7-44 a 18- 7-49		1- 9-50 a 28- 2-51	1.025.489-50	8-PS.	
		1- 1-38 a 31-12-43					
		1- 1-45 a 31-12-49				9-PS.	
4.088	Of. Adm. Cl. L	12- 3-36 a 10- 3-41	6 meses	8- 1-51 a 7- 7-51	1.036.541-50		
		15- 7-45 a 13- 7-50					
37.375	Servente Cl. D	20- 6-44 a 27- 6-50	3 meses	1- 7-51 a 30- 9-51	1.024.783-50		

Dactilografet: Celeste Costa, Mecanógrafo classe H, matrícula n.º 20.419. — Confere: José Lopes Ferreira, Escriturário classe G, matrícula n.º 6.760. — Visto: Oswaldo de Barbosa, Chefe do 3-PS. — De acordo. Em 30 de novembro de 1950. — Luiz Monteiro Saigado Lima, Chefe do 5-PS, Respondendo pelo Departamento do Pessoal.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 27 — de 1 de dezembro de 1950

ATOS DO SECRETARIO

Designação: Para o Departamento de Fiscalização:

Pela Portaria n.º 297, o Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula número 68.362 — Horácio Cláudio da Silva.

Pela Portaria n.º 298 — o Estafeta referência "B" — matrícula número 87.889 — Augusto Rocha Castilho.

Para o Serviço de Expediente ISE

Pela Portaria n.º 299 — o Auxiliar de Mecanógrafo referência E — matrícula n.º 56.187 — Constança Ribeiro Soares.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Asdrubal Lopes de Oliveira — processo n.º 5.715.270-50 — DFS.
João Padilha de Siqueira — processo n.º 5.715.27450-DFS.
Dirceu Garcia de Medeiros — processo n.º 5.715.275-50 — DFS.
Deferido, de acordo com o parecer.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 30 de novembro de 1950

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 245

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Estafeta Ref. B — Augusto Rocha Castilho, Matrícula 67.889 para ter exercício na 24.ª C. F. Piedade — núcleo ... 8.024.

N.º 7.598.777 — F. Vaz da Figueira.
N.º 7.598.779 — F. Vaz Figueira.

N.º 7.598.797 — Braga Novaes.

N.º 7.598.828 — Pereira da Silva & Freire Ltda.

N.º 7.598.778 — F. Vaz Figueira

N.º 7.598.780 — F. Vaz Figueira

N.º 7.598.781 — F. Vaz Figueira.

N.º 7.598.798 — Sapataria Estrela Daiva Ltda.

N.º 7.598.814 — Emil Margittal.

N.º 7.598.706 — Silber & Vinocur.

N.º 7.598.694 — Arnaldo Severo.

Faixa de Fronteira

DOCUMENTOS QUE REGULAM AS CONCESSÕES DE TERRAS E VIAS DE COMUNICAÇÃO BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE INDÚSTRIAS NA FAIXA DE FRONTEIRA

PREÇO: CR\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recebimento Postal

N.º 7.598.637 — Cruz Almeida & Loureiro Ltda.

N.º 7.598.627 — Litografia Tucano

S. A.

N.º 7.598.471 — Cid de Oliveira Costa & Cia. Ltda.

N.º 7.598.726 — José Contreiras dos Santos.

N.º 7.598.725 — Cia. Industrial Calçados Induscal

N.º 7.598.713 — Roberto Lomonaco

N.º 7.598.705 — ECISA — Eng. — Comércio e Indústria.

N.º 7.598.702 — J. Batista de Carvalho

N.º 7.598.727 — Dascomp Airgraf Salas Ltda.

N.º 7.598.728 — Farmácia Barcelos Ltda.

N.º 7.598.766 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Cobrem-se.

N.º 5.520.676 — José Rodrigues Lira — Manutenção o auto.

N.º 7.595.430 — F. Scmiffier & Cia. Limitada — Manutenção o auto.

N.º 5.715.271 — Pedro Stevanovich — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 5.714.943 — Dário Teixeira de Almeida. — Comprove: que alega.

N.º 5.481.133 — Cia. Brasileira de Cinemas — Indeferido.

N.º 4.329.891 — Paulo Antônio de Matos — Nada há mais do que deferir, pois a multa já foi paga.

N.º 5.625.387 — Regina Coele da Fonseca Lucas — Legalizada a obra, volte.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

BOLETIM 271, de 29 de novembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Licença-prêmio

De acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício 93, de 30 de maio de 1950, do 5-VG e consoante o disposto na alínea "a" do artigo 8.º do Decreto 10.150-50, foram concedidas as seguintes licenças-prêmio aos fiscais de vigilância abaixo mencionados.

— Machassiel Pacheco de Azevedo — mat. 28.253 — 1-DV. — 6 meses, no período de 1 de dezembro de 1950 a 31 de maio de 1951, referente ao decênio de 19 de dezembro de 1949. (Processo 1.026.984-50)

— Ataíde Ferreira Carneiro — mat. 5.630 — 9-DV 3 meses, no período de 1 de dezembro de 1950 a 21 de fevereiro de 1951, referente ao quinquênio de 4 de dezembro de 1934 a 2 de dezembro de 1939. (Processo ... 5.303.280-50);

— Manoel Carneira Con. — matr. 15.667 — 10-DV 6-meses, no período de 1 de dezembro de 1950 a 31 de maio de 1951, referente ao decênio de 1 de maio de 1937 a 23 de abril de 1947. (Processo 5.302.049-50).

João José da Silva — matr. ... 9.976-10-DV — 6 — meses, no período de 1 de dezembro de 1950 a 31 de maio de 1951, referente ao decênio de 1 de junho de 1937 a 29 de maio de 1947. — (Processo 5.303.503-50).

Comparecimentos:

— ao Juízo de Direito ... 1.ª Vara Criminal, no dia 1.º de dezembro p. futuro, às 12 horas, o guarda 2.127 — Darcilio Francisco Rodrigues; do 9-PVI; (Of. 3.931-36)

— A Delegacia do 3.º Distrito Policial no dia 1.º de dezembro vinturo às 13 horas, o guarda 2.132 — Haroldo Lopes da Silva, do 4-DV;

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 266

Expediente de 1 de dezembro de 1950

ATO SDO SECRETARIO

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO

N. 1.312:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural, o Professor de Curso Primário, padrão I Maria Faria Martins, mat. 55.591.

N. 1.313:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural, o Escriturário, classe G, Interino, Serviço Monteiro Figueira, mat. 68.385.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Nicolau Teixeira Rabelo Filho. Inah Porto Domingues. Geraldo Andrade de Carvalho. Defiro. Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. — Simão & Cia. — Autorizo. José Jurandir Rosas. — Autorizo. sem prejuízo dos trabalhos escolares. Construtora A. S. Exmurgo Ltda. — Aguarde o ano vindouro.

DESPACHOS DO CHEFE DO ESE

Palma Ribeiro. — Restituam-se, mediante traslado.

Retificação de publicação:

Boletim n. 261 — Expediente de 24-11-50 — Portaria 1.309 — Leia-se: Instrumentista, ref. D. Edite Ferreira mat. 43.100 e não como foi publicado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 1 de dezembro de 1950

Boletim n. 340

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos Professores de Curso Primário: Lúcia Brito da Silveira, matrícula 11.419 — Para encarregado do expediente e correspondência do 11.º Distrito Educacional núcleo 7.358, de acordo com o art. 6.º da Resolução n. 30, de 29-8-47.

Antoneta Rosmunda Lattuca Rosas, mat. 01.363 — Para a escola 9-2 "General Mitre" (2.ª Zona-DA) núcleo 3.340, por término de licença-prêmio.

Arlete Barbosa Torres, mat. 55.983 — Para a escola 2-16 "Joaquim A. Pires" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.334, de acordo com o art. 49.

Carmela Martelotti, mat. 10.019 — Para a escola 1-5 "Câncio Barcelos" (3.ª Zona) núcleo 3.332, por término de licença-prêmio.

Cirene Dias Paredes, mat. 21.743 — Para a escola 11-11 "Prof. Carmeiro Ribeiro" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.348, por término de licença-prêmio.

Edite de Paula Aguiar, mat. 18.888 — Para a escola 3-7 "Rector Lira" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.348, por término de licença-prêmio.

Holena do Nascimento Dantas, matrícula 10.953 — Para a escola 8-4 "Manuel Cícero" (3.ª Zona) núcleo 4.337, de acordo com o art. 49.

Irene Paredes Brito, mat. 21.805 — Para a escola 11-11 "Pedro Leão" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.348, por término de licença-prêmio.

Ismênia de Cândia, mat. 27.019 — Para a escola 10-2 "José Bonifácio" (3.ª Zona) núcleo 3.345, de acordo com o art. 49.

Itala de Barros e Vasconcelos Guimarães, mat. 25.845 — Para a escola 16-6 "Marechal Esperidião Rosa" (3.ª Zona) núcleo 5.330, de acordo com o art. 49.

Ivone Gomes dos Santos, matrícula 33.877 — Para a escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.356, por término de licença-prêmio.

Júlia de Carvalho Provenzano, matrícula 32.043 — Para a escola 8-3 "Pereira Passos" (3.ª Zona) núcleo 5.338, de acordo com o art. 49.

Lais Nuno Figueira, mat. 62.340 — Para a escola 23-13 (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.346, por término de licença-prêmio.

Maria Almée Burlier Drumond, matrícula 55.851 — Para a escola 7-12 "Edgard Werneck" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.386, de acordo com o art. 49.

Maria José Barros Lisboa, matrícula n. 38.181 — Para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.353, por término de licença-prêmio.

Marina Tavares, mat. 22.473 — Para a escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.356, por término de licença-prêmio.

Do Inspeção de Alunos, classe E: Edite Fontes Brito, mat. 20.299 — Para a escola 2-9 "República do Peru" núcleo 7.357, por término de licença-prêmio.

Do Trabalhador, padrão 3: Nair Marques Mura, mat. 23.083 — Para a escola 8-11 "São Paulo" núcleo 7.364, por término de licença-prêmio.

Dispensa:

Do Professor de Curso Primário: Nair Martins Coelho, mat. 3.449 — da função de encarregado do expediente e correspondência do 11.º Distrito Educacional núcleo 7.358.

Retificação:

Da escala de licença-prêmio publicada no Diário Oficial de 1-12-50.

Dos Professores de Curso Primário: Maria de Lourdes Lomes Martins, mat. 23.175 — Escola 2-3 "Rodrigues Alves".

Luciola Cantão de Melo Leitão, matrícula 10.784 — Início e término: 30 de outubro de 1950 a 27-1-51 e não como salu publicado.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 1 de dezembro de 1950

Boletim n. 214

Apresentações:

Do Professor de Curso Técnico, padrão O, mat. 21.162 Gastão Meira de Assis Figueiredo, em 30-11-50, por término de licença-prêmio.

Do Inspeção de Alunos, classe F, mat. 1.433, Brasília de Carvalho Leoni, em 1-12-50, por término de licença-prêmio.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Professor de Curso Técnico, padrão O, mat. 21.162, Gastão Meira de Assis Figueiredo, para ter exercício na S.E.S.G.T. Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

Do Inspeção de Alunos, classe F, mat. 1.433, Brasília de Carvalho Leoni para ter exercício na E.E.S.G.T. Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260.

Despachos:

Manuel Cajazeiro da Rocha. — Não podem ser devolvidos os documentos solicitados por se tratar de aluno de curso ginásial.

Artur Ferreira de Sousa Filho. Tinnah Ripalta de Meneses. Eunice Almeida da Silva.

Aline Emilie Nelson. Warner de Sá. Isa Silva do Amaral Pinto.

Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Maria Auxiliadora Bitencourt Werner. Ema Silveira Garcia Silvino Ribeiro da Costa.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 1.º de dezembro de 1950

Boletim n.º 84

ATO DO DIRETOR

Apresentação:

Apresentou-se no dia 29 de novembro próximo findo o Professor de Curso Primário — Mercedes Bessone Castilho Cabral — matrícula n. 27.015 — para ter exercício no Serviço de Educação Física, — 2 EC — núcleo número 1.283.

Designação:

Do Professor de Curso Primário — Mercedes Bessone Castilho Cabral — matrícula n. 27.015 — para ter exercício no Serviço de Educação Física, — 2 EC — núcleo número 1.283.

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 274

Expediente de 1.º de dezembro de 1950

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Ns. 3.006.255-50 — 3.700.900-50 — e 3.700.907-50 — Inscrições no Curso Intensivo de Arquivologia dos seguintes servidores não lotados no Serviço de Arquivo Geral:

Diva Ferreira Bazarelli — Emília Guimarães — Euclides Rodrigues Londres — Manoel Chaves Teixeira — Antônio Carlos Alves Pereira — Edil Fluzza — Edir Cople — Maria de Souza Lopes von Have — Maria Augusta Freitas Machado da Silva — Atílio de Sena Gentil — Renato Joaquim Emílio — Winter de Sousa Teixeira.

Autorizo. — Em 30 de novembro de 1950. — Clóvis Monteiro.

Apresentações:

Apresentaram-se os servidores Arisóteles Ribeiro Muniz, arquivista classe "G" — matrícula número 3.328 — por término de férias — e Felix Custódio de Lemos, zelador classe H — matrícula número 222, por término de licença-prêmio, nos dias 28 e 30 de novembro de 1950, respectivamente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.012.702-50 — Clarindo Jacinto da Cruz — quinquênio.

N. 1.028.898-50 — Manalena Duboc Svoboda — licença-prêmio.

N. 1.035.4445-50 — Nelson Manoel Monteiro — quinquênio.

N. 1.037.538-50 — Maria da Glória Horta Barbosa — licença-prêmio.

N. 1.038.925-50 — Gustavo Leite Mäia — licença-prêmio.

N. 1.043.620-50 — Egídio Teixeira — licença-prêmio.

N. 1.044.652-50 — Valdemiro Rapalo — quinquênio.

N. 1.051.601-50 — Otávio Sobreira — licença-prêmio.

N. 3.305.709-50 — Adellina da Costa — quinquênio.

N. 3.307.51850 — Gilmora dos Passos Faria — licença-prêmio.

N. 6.071.501-50 — Domingos Rodrigues Corrêa — licença-prêmio.

N. 7.102.570-50 — José Francisco de Brito — licença-prêmio.

N. 7.605.793-50 — Francisco Moreira — licença-prêmio.

N. 7.607.194-50 — Tomás Jirra — licença-prêmio.

Remeta-se ao Departamento de obras:

N. 1.033.306-50 — Jerônimo da Rocha — quinquênio.

N. 3.700.885-50 — Odete Carlan-tônio Moreira. — Certidão de aceitação de logradouro.

N. 3.700.793-50 — Odete Calantônio Moreira. — Certidão do despacho extraído na petição de 4 de janeiro de 1915.

N. 7.622.265-50 — Satuhnnino, Maurício de Lemos — Rua Domingos Fernandes n. 163 — Certidão de imóvel.

Remeta-se ao Departamento de Turismo e Cerâmicas:

N. 3.700.908-50 — Aguinaldo de Freitas — Certidão de tempo de serviço.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 3.700.902-50 — Rômulo Barreto Almeida. — Levantamento da perem-não do processo número 1.027.656-50 — Certidão de tempo de serviço.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.910-50 — José Jaime de Carvalho. — Certidão do teor de seu título do 1.º Oficial.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:

N. 4.408.941-49 — Joaquim Lopes de Castro e Cunha — Remissão de foro.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 1 de dezembro de 1950

Boletim n. 199

Apresentação:

Apresentou-se no dia 30 de novembro de 1950 o atendente referência C — Odete Catepoggi de Alvarenga — matrícula n. 35.849.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o dentista Frederico Augusto Mayer — para exercer no 15.º Distrito de Saúde Escolar;

Designando o médico classe K — Carlos Gomes Lima — matrícula número 7.206 — para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 2.º DM, durante as férias regulamentares do respectivo chefe, a partir de 1 de dezembro de 1950.

Designando o atendente referência C — Odete Castelnuovo de Alvarenga — matrícula n. 35.849, para o Instituto Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz" — núcleo n. 6.321.

Designando o médico classe K — Mário Faleiros — matrícula número 34.867 — para sem prejuízo de suas funções responder pelo expediente do 3.º DM durante as férias regulamentares do respectivo chefe a partir de 2 do mês corrente.

Designando o médico classe N — Maurício de Abreu e Lima — expediente do 3.º DM durante as férias regulamentares do respectivo chefe, a partir de 7 do corrente mês.

Inspecção de Saúde de Professores particulares:

Submetam-se à inspecção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas e terças, quintas e sábados às 9 horas nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:

2.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Joaquim Palhares n. 54 — Dirce de Miranda — Eliane de Miranda — Maria Antônia de Souza Dávila — Ortêncio Joel da Silva.

3.º Distrito de Saúde Escolar
Rua da Glória n. 26 — Maria da Conceição Moura — Vera de Oliveira.

4.º Distrito de Saúde Escolar
Rua da Passagem n. 104 — Vera Heminger Barbosa — Virginia Barbosa Coutinho.

7.º Distrito de Saúde Escolar
Avenida Melo Matos numero 34 — Jarbas de Moraes Bastos — Jorge Gonçalves de Magalhães — Léa Coloneze Bonorino.

8.º Distrito de Saúde Escolar
Rua 24 de Maio n. 931 — Josefina da Cunha Vasconcelos.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 1 de dezembro de 1950
Buletin n. 250

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de novembro de 1950

N. 1.032.897-50 — Pedro Saguio. — De acordo. Assim se proceda.

Dia 30

N. 4.312.750-49 — José Narciso Ferreira. — Mantenho o ato.
N. 4.509.973-50 — Manuel Freitas Abreu. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), observando-se o disposto na Lei numero 308-48.

N. 4.633.399-50 — Randolfo Xavier de Abreu. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 13.498,60 (treze mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos).

N. 4.759.518-50 — I B M World Trade Corporation. — Autorizo, em termos, faga-se o expediente devido.

N. 4.759.516-50 — I B M World Trade Corporation. — Idem.

Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou no dia 29 do corrente, pelos diversos distritos da arrecadação a quantia de Cr\$ 12.973.811,00.

Despensei em pagamento de pessoal, material e diversos Cr\$ 10.116.141,30.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 28-11-50 — pag. 9.937.

Onde se lê:

4.412.855-50 — Espólio de Antônio Leão de Barros D'Ucaray. — Levante a preempção.

Leia-se:

... de Barros D'Ucaray...
No Diário Oficial de 29-11-50 — página 10.001.

Onde se lê:

4.610.905-50 — Alvaro Monteiro Bento. — Indeferido. O requerente somente pode ser atendido por equidade ou é da alçada do Sr. Prefeito.

Leia-se:

... Alvaro Monteiro Bento. — Indeferido O... que é da alçada do Sr. Prefeito.

Serviço de Correspondência

4-P.M.

Processos em exigência:

N. 4.404.760 — Rua Conselheiro Junqueira n. 332.

N. 4.406.424 — Rua Leopoldo Miguel n. 32, casas I a IV.

N. 4.409.063 — Rua Dois de Dezembro n. 35-37.

N. 4.410.474 — Rua "Z" sem número.

N. 4.414.958 — Rua Cosme Velho n. 340.

N. 4.414.959 — Rua Cosme Velho, lote 1.

N. 4.417.714 — Rua Alvaro Ramos n. 98 e outros.

N. 4.418.534 — Avenida Presidente Vargas n. 983, apt. 60.

N. 4.418.799 — Rua Carvalho Mendonça n. 29, apt. 504.

N. 4.418.849 — Rua Aurea sem número.

N. 4.418.864 — Avenida Treze de Maio n. 44-A.

N. 4.418.892 — Rua Riachuelo número 171, apt. 53.

N. 4.418.904 — Rua Alice n. 22.

N. 4.418.938 — Rua Comendador Leonardo n. 25.

N. 4.403.906 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.908 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.909 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.910 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.911 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.913 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.915 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.916 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.917 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.919 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.920 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.403.997 — Rua Senador Pompeu n. 201.

N. 4.407.710 — Rua Constante Ramos sem número.

N. 4.407.911 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 252.

N. 4.407.974 — Rua Domingos Ferreira sem número.

N. 4.409.547 — Rua do Rezende n. 78.

N. 4.409.259 — Rua Joaquim Nabuco n. 43, apt. 64.

N. 4.412.830 — Praça Serzedelo Correia n. 17.

N. 4.415.009 — Rua Cândido Mendes n. 20, apt. 501.

N. 4.415.565 — Rua Palсандó número 150, casa II.

N. 4.411.791 — Rua Morte Alegre n. 209.

N. 4.418.403 — Travessa Santa Margarida n. 46.

N. 4.419.428 — Rua Oriente n. 97.

N. 4.418.634 — Praça Duque de Caxias, apt. 805.

N. 4.418.744 — Rua Figueiredo Magalhães sem número.

N. 4.418.829 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.238, apartamento 1.103.

N. 4.400.061 — Rua Gonçalves — 371.

N. 4.412.178 — Rua Raul Pompeu, 144.

N. 4.417.567 — Rua Domingos Ferreira, 236 — apto. 701.

N. 4.417.595 — Ladeira do Barroco, 182.

N. 4.418.544 — Avenida N. S. de Copacabana 303 — apto. 207.

N. 4.418.591 — Rua Santo Cristo — 101.

N. 4.403.907 — Rua Constante Ramos, s. n.

N. 4.417.297 — Rua dos Coqueiros — 178.

N. 4.417.320 — Rua Gago Coutinho, 50.

N. 4.417.977 — Rua Hermenegildo de Barros — 23.

N. 4.419.164 — Rua General Polidoro, 288 — cs. I a VII.

N. 4.418.432 — Rua Antonio Vieira, 5 — apto. 1001.

N. 4.419.011 — Rua Riachuelo 155 e outras.

N. 4.405.543 — Rua Paula Matos 35 — 35-A.

N. 4.414.710 — Rua Carvalho Monteiro, 49 — apto. 504.

N. 4.416.737 — Rua Almirante Alexandrino, 78.

N. 4.417.822 — Rua do Rezende — 127.

N. 4.418.99 — Rua Senador Pompeu — 336.

N. 4.419.020 — Rua Rego Barros, 51-57.

N. 4.419.028 — Rua Marquês de Olinda 25 e outras.

N. 4.419.029 — Rua Cinco de Julho 96 e outras.

N. 4.419.030 — Avenida N. S. de Copacabana 1103 — apto. 101.

N. 4.405.996 — Rua Marcellino Dias — 28.

N. 4.408.558 — Rua Candido Mendes n. 71.

N. 4.408.559 — Rua Candido Mendes — 71.

N. 4.407.136 — Rua Camerino — 86.

N. 4.412.588 — Rua Almirante Tamandaré 45 — apto. 31.

N. 4.413.685 — Rua Gustavo Sampaio, 87.

N. 4.414.289 — Rua Figueiredo Magalhães s. n.

N. 4.414.633 — Rua Benjamin Constant — 35.

N. 4.415.328 — Avenida Atlântica — 780.

N. 4.415.496 — Rua do Livramento — 88.

N. 4.415.876 — Rua dos Andradas — 86.

N. 4.417.62 — Rua André Cavalcanti, 204.

N. 4.418.426 — Avenida Gomes Freire — 126.

N. 4.418.993 — Praia de Botafogo 198 — apto. 401.

N. 4.419.108 — Rua dos Coqueiros 50-50-A.

N. 4.419.168 — Rua Ernestina — 58-60.

N. 4.411.955 — Rua Lois de Dezembro 125 — apto. 13.

N. 4.413.567 — Rua Volivar — 14.

N. 4.416.628 — Avenida N. S. de Copacabana — 386.

N. 4.417.698 — Rua Silveira Martins, 129 — apto. 403.

N. 4.418.191 — Rua Domingos Ferreira — s. n.

N. 4.418.801 — Rua Anita Garibaldi 10.

N. 4.419.109 — Rua dos Coqueiros — 58.

N. 4.419.188 — Rua "A" — 22.

N. 4.419.226 — Praça da República, 93-apto. 603.

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 23-11-50

N. 4.625.612-50 — Glida Silvestre de Barros — Rua Gonzaga Bastos número 309 casa 1 — Junte contrato de locação.

N. 4.635.208-49 — Hermilio Gomes Ferreira — Rua Pres. Carlos de Campos n. 134 apto. 103.

Incluam-se os apartamentos:

Apto. 101 — Cr\$ 20.400,00

Apto. 102 — Cr\$ 20.400,00

Apto. 103 — Cr\$ 20.400,00

Apto. 104 — Cr\$ 20.400,00

Apto. 201 — Cr\$ 21.600,00

Apto. 202 — Cr\$ 36.000,00

Apto. 203 — Cr\$ 36.000,00

Apto. 204 — Cr\$ 20.400,00

Apto. 301 — Cr\$ 21.600,00

Apto. 302 — Cr\$ 21.600,00

Apto. 303 — Cr\$ 20.400,00

Apto. 304 — Cr\$ 36.000,00

N. 4.607.767-50 — Ali Hemmad — Rua de Santa Ana n. 77 apto. 703 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1950.

N. 4.633.498-50 — Fortunato Borges Pamplona — Rua Piracema n. 47 — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00 em 1951.

N. 4.629.713-49 — Rua Lívio Barreto — Inscr. 512.950 — Retifique-se — Cr\$ 2.880,00 em 1951.

N. 4.624.553-50 — Rodrigo Vieira de Sousa — Rua Cariri n. 76-76-A — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00.

76-sobr. Cr\$ 12.600,00

76-A loja Cr\$ 18.000,00

76-fundos Cr\$ 17.000,00

N. 4.624.314-50 — André de Andrade Cardoso — Rua Cariri n. 83 apartamentos 201/202 e outros — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00.

Sendos:

R3 Cr\$ 5.280,00

83-A Cr\$ 4.590,00

83-apto. 201 Cr\$ 15.600,00

83-apto. 202 Cr\$ 18.000,00

Fundos 1.ª mor. Cr\$ 1.560,00

Fundos 1.ª moradia Cr\$ 1.560,00

Fundos 2.ª moradia Cr\$ 3.600,00

Fundos 3.ª moradia Cr\$ 4.200,00

Fundos 4.ª moradia Cr\$ 6.000,00

Fundos 5.ª moradia Cr\$ 6.000,00

Fundos 6.ª moradia Cr\$ 3.000,00

N. 4.616.501-50 — Joaquim Pereira Guedes — Rua Lima Drumond número 264 fundos — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00 em 1951.

N. 4.616.369-50 — João Pereira de Lima — Rua Nossu n. 52 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 em 1951.

N. 4.630.125-50 — Sebastião Gonçalves Ribeiro — Rua Pereira Aragão n. 63 casa V — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 em 1951.

N. 4.634.297-50 — Amílcar de Oliveira — Rua Pedro Beha n. 271 — Retifique-se — Cr\$ 13.800,00.

N. 4.618.264-50 — Arlindo Aníbal Vareda Gouveia — Av. Presidente Wilson n. 228 — Junte contrato de locação ou recibo de aluguel.

N. 4.615.851-50 — Avelino Simoes Lopes — Rua Baruna n. 66 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00.

N. 4.615.358-50 — Antônio Nunes da Fonseca — Rua Prata Nôbrega número 451-461-A — Retifique-se — Cr\$ 31.000,00 em 1951.

N. 4.615.818-50 — Chahinian Bagnas — Rua Andrade Figueiredo n. 272 apto. 101 e outros — Retifique-se — Cr\$ 49.000,00 em 1951.

N. 4.634.142-50 — Joaquim Domingues Cruz — Rua Almeida e Souza n. 1958 — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 em 1951.

N. 4.625.972-50 — Roger Henri Nland — Praça 24 de Outubro n. 55 — Inclua-se — Cr\$ 27.000,00.

N. 4.633.364-50 — Jorma Nielsen — Rua Jacinto n. 19 — Retifique-se — Cr\$ 78.200,00 em 1951.

N. 4.633.424-50 — José Viveiros Vieira — Av. Guilherme Maxwell número 378 — Inclua-se — Cr\$ 87.600,00.

N. 4.633.469-50 — José Pereira Milhã — Rua Pedro Avelino n. 250 — Inclua-se — Cr\$ 2.880,00 a partir de 1951.

N. 4.626.213-50 — Antônio Machado Nunes — Rua Ana Quintão n. 177 — Retifique-se — Cr\$ 23.400,00.

N. 4.626.297-50 — Hério de Vasconcelos Silva — Rua Leonídia n. 43 apartamento 202 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.632.546-49 — Aurora dos Anjos — Travessa Adelaida Enes n. 28 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.630.301-49 — José Carvalho — Rua Dr. Nunes n. 308-308-fundos — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 em 1951.

N. 4.605.817-50 — Jails Monteiro Salgado Lima — Rua Alves do Brito n. 11 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 em 1951.

N. 4.621.892-50 — Francisco de La Torre Gerson — Rua Marquês de Azevedo n. 75-75-A — Inclua-se — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.601.000-50 — Antônio José Costa — Rua Joaquim Teixeira n. 59 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 em 1951.

N. 4.632.056-30 — João Gomes Fer-

Alma — Rua Aratangi n. 56 — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00 em 1951.

N. 4.632.532-50 — Antenor Vasconcelos dos Santos — Rua Coronel Teófilo n. 112 — Inclua-se — Cr\$ 0.000,00.

N. 4.632.558-50 — Elena Lison de Almeida — Rua Padre Januário n. 164 — Junte contrato de locação.

N. 4.633.088-50 — Sebastião Carlos Rocha — Rua Projetada n. 7 — Inclua-se — Cr\$ 3.360,00 em 1951.

N. 4.632.818-50 — Américo Moreira da Silva — Rua Grão Pará n. 253 — Retifique-se o apto. 101 com o VT de Cr\$ 16.800,00 em 1951.

N. 4.632.914-50 — Anatair Pereira Gomes — Rua do Rio Jequiá n. 758 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 em 1951.

N. 4.627.255-50 — Eduardo Luis Martins — Espólio — Rua Cardoso de Moraes n. 590-A — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 em 1951.

Loja Cr\$ 6.000,00

Sobrado Cr\$ 36.000,00

N. 4.633.129-50 — Araci de Albuquerque Maranhão — Rua Gonzaga Bastos n. 91 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 em 1951.

N. 4.632.244-50 — Alzira Rosa Botelho — Rua Samin n. 627 — Inclua-se — Cr\$ 5.160,00.

N. 10.265-48 — Gustavo de Carvalho — Av. N. S. de Copacabana onde existia o prédio n. 876 — Exonera-se de 12-24 de 1948 em 1949 e 12-24 de 1949 em 1950.

N. 10.265-48 — Didimo Agapito da Veiga — Av. N. S. de Copacabana onde existiu o prédio n. 882 — Exonere-se do imposto territorial de 1948 em 1949 e de 1949 em 1950 de 12/24 avos.

N. 4.632.297-50 — Modesto Ferreira — Rua Jerônimo Pinto n. 2 — Retifique-se — Cr\$ 7.800,00 em 1951.

N. 4.627.158-50 — José Pereira — Rua Conde de Rezende r. 297-207 fundos — Retifique-se — Cr\$ 8.700,00.

N. 4.632.463-50 — Maria dos Santos — Rua Juruce n. 16 — Retifique-se — Cr\$ 7.800,00 em 1951.

N. 4.633.592-50 — Carlos Rossi Figueiredo — Rua Luís Zancheta número 120 casa 3 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 em 1951.

N. 4.632.775-50 — Amélia de Oliveira Silva — Av. Santa Cruz n. 4566 — Inclua-se — Cr\$ 7.800,00.

N. 4.632.692-50 — Cesário André — Rua Maciel n. 82 — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00.

N. 4.633.106-50 — José Duarte Lopes Correia — Rua Visconde de Itamarati n. 104 casa IV — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 em 1951.

N. 4.633.172-50 — Maria da Conceição Freitas Lima — Rua Luiz Barroso n. 97 — Junte carta de fiança.

Comissão de Arbitramento da Alameda

Expediente de 28-11-49

N. 4.636.614-50 — Antônio Leite — Rua Paes de Dezembro, 137 — Fixados os seguintes valores:

Apto. 101	Cr\$ 12.300,00
Apto. 102	Cr\$ 12.300,00
Apto. 103	Cr\$ 12.300,00
Apto. 104	Cr\$ 12.300,00
Apto. 105	Cr\$ 9.000,00
Apto. 106	Cr\$ 12.000,00
Apto. 107	Cr\$ 14.100,00
Apto. 108	Cr\$ 14.100,00
Apto. 201	Cr\$ 15.000,00
Apto. 202	Cr\$ 15.000,00
Apto. 203	Cr\$ 14.400,00
Apto. 204	Cr\$ 14.400,00
Apto. 205	Cr\$ 14.100,00
Apto. 206	Cr\$ 14.100,00
Apto. 207	Cr\$ 14.100,00
Apto. 208	Cr\$ 14.100,00
Apto. 308	Cr\$ 15.000,00
Apto. 302	Cr\$ 15.000,00
Apto. 303	Cr\$ 14.400,00
Apto. 304	Cr\$ 14.400,00

Apto. 305	Cr\$ 14.100,00
Apto. 306	Cr\$ 14.100,00
Apto. 307	Cr\$ 14.100,00
Apto. 308	Cr\$ 14.100,00
Apto. 401	Cr\$ 15.000,00
Apto. 402	Cr\$ 15.000,00
Apto. 403	Cr\$ 14.400,00
Apto. 404	Cr\$ 14.400,00
Apto. 405	Cr\$ 14.100,00
Apto. 406	Cr\$ 14.100,00
Apto. 407	Cr\$ 14.100,00
Apto. 408	Cr\$ 15.000,00
Apto. 501	Cr\$ 15.000,00
Apto. 502	Cr\$ 14.400,00
Apto. 503	Cr\$ 14.400,00
Apto. 504	Cr\$ 14.100,00
Apto. 505	Cr\$ 14.100,00
Apto. 506	Cr\$ 14.100,00
Apto. 507	Cr\$ 14.100,00
Apto. 508	Cr\$ 15.000,00
Apto. 601	Cr\$ 15.000,00
Apto. 602	Cr\$ 15.000,00
Apto. 603	Cr\$ 14.400,00
Apto. 604	Cr\$ 14.400,00
Apto. 605	Cr\$ 14.100,00
Apto. 606	Cr\$ 14.100,00
Apto. 607	Cr\$ 14.100,00
Apto. 608	Cr\$ 14.100,00
Apto. 701	Cr\$ 10.200,00
Apto. 702	Cr\$ 10.200,00
Apto. 703	Cr\$ 14.400,00
Apto. 404	Cr\$ 14.400,00
Apto. 705	Cr\$ 14.100,00
Apto. 706	Cr\$ 14.100,00
Apto. 707	Cr\$ 14.100,00
Apto. 708	Cr\$ 14.100,00
Apto. 801	Cr\$ 14.400,00
Apto. 802	Cr\$ 14.400,00
Apto. 803	Cr\$ 14.100,00
Apto. 804	Cr\$ 14.100,00
Apto. 805	Cr\$ 14.100,00
Apto. 806	Cr\$ 14.100,00
Garage (18 carros)	Cr\$ 54.000,00

N. 4.606.000-50 e outros — Luis Cláudio de Albuquerque Cunha e outros — Rua Conselheiro Lafaiete, 104 — Fixado Cr\$ 35.400,00 anuais, auto. 601.

N. 4.633.684-50 — João José Pereira — Rua Pereira-Landim, 205 — Fixado Cr\$ 13.500,00 anuais.

N. 4.833.126-50 — Duvid Bar Rothenberg — Rua Alice, 278 — Fixado Cr\$ 30.600,00 anuais, sendo:

Porão Cr\$ 9.000,00

Sobrado Cr\$ 30.600,00

N. 4.635.139-50 — João Ramos Barreto e outro — Rua Marquês de São Vicente 209 casa 20 — Fixado Cr\$ 30.000,00 anuais.

N. 4.636.781-50 — Carmen Moraes — Rua Fátima de Almeida 48 auto. 101 — Fixado Cr\$ 40.000,00 anuais.

N. 4.633.022-50 — Pomedita Dualibe Mourad — Rua Conde de Barbendi, 4 auto. 52 — Fixado Cr\$ 3.480,00 anuais, sendo:

Cômodo Cr\$ 1.980,00

Móveis Cr\$ 1.500,00

N. 4.627.214-50 — Moisés Romão Damasco — Ladeira do Barroco, 54 — Fixado Cr\$ 12.000,00 anuais.

N. 4.634.493-50 — Stênio Machado Vieira Cavalcanti e outros — Avenida Salvador de Sá, 195 — Fixado Cr\$ 28.400,00 anuais.

N. 4.636.785-50 — Armando Mangia — Rua Aires Salazar, 130 auto. 1203 — Fixado Cr\$ 54.000,00 anuais.

N. 4.634.161-50 — Nestor Gomes Viana — Rua Alm. Ari Parreira, 143 — Pague taxa Cr\$ 260,00.

N. 4.632.840-50 — Serafim Moreira — Rua Conselheiro Galvão, 388 — Pague taxa Cr\$ 153,40.

N. 4.633.618-50 — Maria Carneiro de Camargo Espocel — Rua Conselheiro Lafaiete 104 auto. 602 — Pague taxa Cr\$ 133,40.

N. 4.616.422-50 — Valdemar da Costa Pinto — Rua Paqueta, 157 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.634.290-50 — Manoel Gonzalez Pereira — Rua Garcia Pires, 16 — Pague taxa Cr\$ 80,00 fundos.

N. 4.633.780-50 — Caetano Paopapa — Rua Dr. Nogueira, 224 — Pague taxa Cr\$ 30,00 galpão.

N. 4.632.466-50 — Telésforo Eugenio Bulhões Valadares — Rua Pequena Póvoas, 28 — Pague taxa Cr\$ 103,40.

N. 4.628.572-50 — José Fernandes de Carvalho — Rua Teresa dos Santos, 666 — Pague taxa Cr\$ 81,70.

N. 4.629.896-50 — Antônio Gonçalves Damásio — Rua Joaquim Norberto, 32 — Pague taxa Cr\$ 133,40.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 25 de novembro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Elevadores Elbo Limitada — 6.003.733-50.

Empresa Construtora Rural Limitada — 7.321.627-50.

Setul — Serviços de Engenharia Topografia e Urbanismo Limitada — 6.030.565-50.

N. Rodrigues S. A. Construções — Engenharia — 6.028.106-50.

Autoriz. em termos.

Construtora Artios Limitada — .. 2.003.476-50 — 7.319.420-50.

Fábrica de Caixas Almeida Limitada — 2.003.376-50.

— Empresa Concessionária e Transporte Brasil Limitada — 2.003.377-50.

Laboratório Glese Limitada — ... 3.304.109-50.

Servix Engenharia Limitada 4.807.769-50.

Sociedade de Representações Anchieta Limitada — 7.081.955-50.

Souto de Oliveira & Companhia Limitada — 6.036.919-50.

Sim, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de novembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.418.974-50 — Oliveira & Herculano Limitada.

N. 4.418.975-50 — Oliveira & Herculano Limitada.

N. 4.418.977-50 — David Novik.

N. 4.418.978-50 — David Novik.

N. 4.418.979-50 — Manoel Fernandes.

N. 4.418.982-50 — José Ortiz Patto e sua mulher.

Junte-se os processos de laudêmio e prolegra-se.

N. 4.417.463-50 — CCC do Ministério da Guerra. — Lavre-se a Carta.

N. 4.419.370-50 — Heltor Gossli. — Certifique-se, em termos.

N. 4.413.749-50 — Maria A. Pinto Soares e outra.

N. 4.414.447-50 — Délio Geraldo B. Lefevre e outros.

Restituam-se mediante traslado.

N. 4.417.605-50 — Antônio X. de Oliveira.

N. 4.418.794-50 — Olavo de Q. Ribeiro.

N. 4.413.041-50 — Ana Perret de Carvalho.

N. 4.419.380-50 — Silva, Costa & Cia. Ltda. — Cobre-se.

Serviço de Registre e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1 PM

N. 4.414.397-50 — Banco Financial Novo Mundo Sociedade Anônima.

Requeiram todos os proprietários do imóvel e mapreço.

N. 4.419.078-50 — Espólio de Maria de Lourdes da Silva Muylaert.

N. 4.419.080-50 — Isaac Starec. — Requeiram carta de aforamento.

N. 4.419.082-50 — Espólio de Giuseppe Carelli. — Requeira carta de aforamento, junte a certidão do termo de inventariante e averbe à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis o número atual da propriedade.

N. 4.417.463-50 — C. C. C. do Ministério da Guerra. — Compareça no dia 12 de dezembro para assinar a Carta de Aforamento. O interessado dever trazer carteira de identidade.

N. 4.419.388-50 — Maria do C. Aforamento.

N. 4.406.730-49 — André Duarte Braga. — Cumpra a exigência de 29 de agosto de 1949.

N. 4.412.178-50 — Leonor da S. M. Teles. — Levante a perempção em que incorreu o processo número 4.419.372-50, a fim de assinar a carta de aforamento.

N. 4.417.147-50 — Leopoldina F. de Andrade. — Complete as certidões negativas expedidas pelos distribuidores do 5.º e 6.º Ofícios, fazendo constar das mesmas o período de 7 a 24 de novembro de 1950 — tendo em vista o arquivamento do processo.

N. 4.405.038-49 — Astolfo J. Pereira e outra. Junte escritura de promessa de venda se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios, abrangendo o período de 10 de abril de 1945 a 21 de novembro de 1950, bem assim certidão do R. G. de Imóveis provando a transcrição da fração adquirida por Astolfo José Pereira.

N. 4.411.182-50 — Mário A. de Almeida.

N. 4.408.392-49 — Otávio da R. Miranda. — Compareçam apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.

N. 4.418.282-50 — Maria D. G. de Sousa. Retire a carta apostilada.

N. 4.418.744-50 — Manuel G. Cabalero. Prossiga-se calculando-se laudêmio sobre a diferença na informação de 7 do corrente.

N. 4.406.728-49 — Manuel I. Pontes. — Cumpra a exigência de 29 de agosto de 1949.

N. 4.418.893-50 — Armando Dias Maia. — Levante a perempção em que incorreu o processo de carta de aforamento n.º 44 — Antônio — 1930, reprotocolado sob o n.º 4.418.925-50.

N. 4.415.853-50 — Américo C. de Mota. — Retifique a guia e a petição de laudêmio quanto à denominação atual do logradouro e junte certidão do R. G. de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento.

N. 4.415.415-50 — Francisca C. dos Santos e outra. — Averbem à margem da transcrição no R. G. de Imóveis atual localização da propriedade em apreço.

N. 4.418.320-50 — Cia. Construtora Regis Agostini. 4.409.157-49 — Cia. Construtora Regis Agostini. — Retire os Alvarás revalidados.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-PM

N. 4.410.255-50 — Augusto Rodrigues Ramalho. — Cumpra integralmente a exigência.

N. 4.417.870-50 — Arnaldo Guinie e outros. — Compareça munido de Cr\$ 20,00 em selos para reinar a certidão.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Cobrança Amigável

DESPACHO DO CHEFE DO 2-CF

Expediente de 30 de novembro de 1950

N. 4.760.081-50 — A. P. de Souza & Irmão. — Auto de multa 160 do DFS., reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias.

N. 4.760.086-50 — Corinto de Oliveira. — Auto de multa 64-DFS., reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias.

N.º 4.760.080-50 — Newton Salgado — Auto de multa 178-DFS., reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias.

N.º 4.760.226-50 — Cia. Geral de Habitações e terrenos — Auto de multa 122-DFS., reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias.

N.º 4.760.228-50 — Albino Arleira de Melo — Auto de multa 91 do DFS., reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias.

N.º 4.757.504-50 — M. G. Nunes — Compareça para ciência, tendo em vista o indeferimento de seu pedido.

Período da licença: 1 de dezembro de 1950 a 31 de maio de 1951.

Períodos que serviram de base à concessão da licença: 21 de fevereiro

núcleo 4.662) do atendente referência C — Aulina Maria Nonato — Mat. 36.621 (ato de 20 de novembro de 1950).

de 1935 a 19 de fevereiro de 1949 e de 1 de setembro de 1940 a 30 de agosto de 1945.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Expediente

Expediente de 1 de dezembro de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 27 de novembro de 1950

Portaria n.º 1.256:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho de 27 de novembro de 1950 exarado no ofício SGS-4.434, de 27 de novembro de 1950:

Resolvê designar os Srs. Drs. Paulo Artur Pinto da Rocha, Diretor do Departamento de Higiene, padrão QC, mat. 11.744, Luis Campos Melo, chefe do Serviço de Doenças Venéreas, padrão NC, mat. 53.191 e Aristides Paz de Almeida, Médico Sanitarista classe M, mat. 12.467, para representarem a Secretaria Geral de Saúde e Assistência na 2.ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no Distrito Federal no período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 1950.

Portaria n.º 1.269:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Puericultura, o servente ext. mens., ref. C — Eolo Giovanni Marchesani, mat. 43.350.

Dia 28 de novembro de 1950

Portaria n.º 1.271:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário diarista ref. B — Aliedea da Graça Bittencourt, matrícula 45.512, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, e devidamente autorizado os reassumir o exercício de suas funções pelo ofício 441, de 27 de novembro de 1950, Jo 3-PS.

Portaria n.º 1.272:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o médico, classe K — Cândida Augusta Araújo, matrícula 67.670, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de novembro de 1950

Antônio Gomes da Silva (Processo 1.030.905-50). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio, organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º, do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

Manuelita de Andrade Matoso, Servente classe D, mat. 22.810.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 2 de janeiro a 31 de junho de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 8 de junho de 1934 a 4 de junho de 1944.

Helene Pollak (Proc. 6.040.498-50) — Cancele-se a nota de cobrança do Hospital Geral de Pronto Socorro, referente a Helena Pollak, à vista do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Ofício n.º 248, de 4 de novembro de 1950, do Hospital Dispensário Paulino Werneck (Proc. 6.039.471-50). — Cancelem-se as notas de socorro do Hospital Dispensário Paulino Wer-

neck, relacionadas no presente processo, à vista do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (Proc. 6.032.341, de 1950). — Cancele-se a nota de cobrança referente a socorro prestado a Dionísio Ferreira, no Hospital Geral de Pronto Socorro, à vista do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Ofício n.º 683, de 27 de novembro de 1950, do Serviço de Administração (Proc. 6.042.045-50). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio, organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º, do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

Antônio Rodrigues, Atendente padrão E, mat. 20.903.

Prazo da licença: 9 meses.

Período da licença: 1 de fevereiro de 1951 a 1 de novembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de dezembro de 1933 a 28 de novembro de 1948.

Dia 29

Real Gabinete Português de Leitura (Proc. 6.037.627-50). — Cancele-se a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene, Lubis Ghelmann (Proc. 6.040.791, de 1950).

Jaime Maia Arruda (Proc. 6.040.972, de 1950).

Dilma da Silveira Paiva (Processo 6.039.423, de 1950).

— Certifique-se o que constar.

Dia 30

Valentim Antônio da Silva (Processo 1.035.834-50). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio, organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º, do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

Valentim Antônio da Silva, Servente classe D, mat. 23.393.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 2 de janeiro a 31 de março de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 22 de abril de 1942 a 20 de abril de 1947.

Manuelita de Andrade Matoso (Processo 1.046.031-50). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio, organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º, do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito:

Manuelita de Andrade Matoso, Servente padrão F, mat. 22.810.

Prazo da licença: 2 meses.

Período da licença: 2 de janeiro a 31 de março de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de maio de 1938 a 29 de abril de 1943.

Joaquim Dias Soares — Processo 1.023.438-50 — 1. Aprovo — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º, do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Joaquim Dias Soares — Servente — Classe D — Mat. 25.273.

Prazo da licença: 6 meses.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Apresentação:

A 24 do corrente, ao 10-AH (núcleo 1.661) do médico classe L — Ciro de Sousa Novas — Mat. 53.428.

Designação:

Para responder pelo núcleo 9.662 durante o impedimento (férias e licença-prêmio) do oficial administrativo classe J — João Diniz Ferreira — Mat. 27.365, do escriturário classe E — Lídia Luz Braga — Mat. 45.128.

Retificações:

D. O. n.º 265, de 18 de novembro de 1950 — D.A.H. Serviço de Correspondência — Despachos — leia-se: Elias Michel Abilio (Of. 615 de 7 de novembro de 1950, do H. G. Moncorvo Filho) I — Cancele-se o estágio, II — Arquite-se.

Adair Costacurta — Processo n.º 6.038.829-50 — Concedo 90 dias de estágio, no H. G. Getúlio Vargas — Serviço de Pronto Socorro — em prorrogação.

D. O. n.º 258 de 9 de novembro de 1950, do D.A.H. Serviço de Correspondência — Designações — leia-se: Para servir duas vezes por semana no H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662) durante 20 dias, do cabeleireiro padrão E — Amaro Alves Cavalcanti — Mat. 27.495, lotado no H. G. G. — núcleo 9.662.

D. O. n.º 269 de 23 de novembro de 1950 — D.A.H. — Serviço de Correspondência — Atos do Diretor — onde se lê: dia 27 de novembro de 1950; leia-se: Dia 17 de novembro de 1950.

Remoção:

Do Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo 5.660) para o H. G. Miguel Couto

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de novembro de 1950

Policlínica Geral do Rio de Janeiro — G.P. 15.137 de 27 de outubro de 1950 — Patronato Operário da Gávea — G.P. 15.418 de 15 de setembro de 1950 — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social.

Ofício n.º 339, de 28 de novembro de 1950 do Departamento de Assistência Social — Processo n.º 6.042.157 de 1950 — 1. Ciente, 2. Arquite-se.

João Pinto da Silva — Processo n.º 6.039.258-50 — Gonçalves & Fonseca — Processo n.º 6.040.533-50 — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 539 de 8 de novembro de 1950 do Hospital Geral Miguel Couto — Processo n.º 6.037.998-50 — Cancele-se a Nota de Cobrança n.º 1.260, do Hospital Geral Miguel Couto, referente a Orlando C. Padilha.

Casa da Empregada — Processo n.º 6.038.109-50 — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social.

Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso — Processo n.º 6.033.338 de 1950 — Nilza Barbieri Ribeiro — Processo n.º 1.054.407-50 — Antônio Caelano de Sousa — Processo n.º 6.037.771-50 — José Lourenço da Costa — Processo n.º 1.048.815-50 — Compareça para esclarecimentos.

Palmeres Bacelar — Processo n.º 6.038.208-50 — Euclides da Silva Velloso — Processo n.º 6.039.942-50 — Hugo Leblis Pires — Processo n.º 6.033.076-50 — Certifique-se o que constar.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de novembro de 1950

Boletim n.º 229

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Olívia Cantinho Pereira Gomes — Processo n.º 7.513.535-50, capeado pelo de n.º 7.425.927, de 1949 — Deferido de acordo com a informação e a assinatura do termo de cessão, da área recuada, gratuitamente à Prefeitura do Distrito Federal.

A Exposição Modas S. A. — Processo n.º 7.520.201-50 — Deferido, assinando o termo de acordo com a informação.

Memorandos sem números do 2-ED — Processos números: 7.569.270 — 7.569.473 — 7.569.495 — 7.569.900 — 7.569.921 — 7.569.931, de 7.569.900 — 7.569.921 — 7.569.931 de 1950 — Autorizo o corte de força.

No Departamento de Parques: Daniel Pinto — Processo número 7.900.157-50 — Autorizo. Manoel da Fonseca — Processo n.º 7.900.166-50 — Autorizo.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Ofício V.C.M. n.º 815-50 — Processo n.º 7.083.439-50 — 7.083.439-50 — Ferragens São Pedro Ltda. — Aplique-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Ofício V.C.M. n.º 814-50 — Processo n.º 7.083.438-50 — Companhia Materiais de Engenharia — Aplique-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

REPUBLICAÇÕES

No Departamento de Edificações:

Villarino & Comp. Ltda. — Processo n.º 7.515.094-50 — Deferido mediante assinatura de um termo e de acordo com o parecer de 7 de agosto de 1950, excluindo a colocação de vitrine na fachada.

Previnal Comércio e Indústria S. A. — Processo n.º 7.426.173-49 — Deferido de acordo com os pareceres do D.U.R.

Indústria e Comércio "Ajax" Ltda. — Processo n.º 7.001.115-50 — Indeferido, de acordo com os pareceres do D.E.D.

Sociedade de Ferro e Aço Tupalibá Ltda. — Processo n.º 7.561.270-50, capeado pelo de n.º 5.511.299-49 — Autorizo o corte de força.

Memorando n.º 383-50 do 3-ED — Processo n.º 7.564.486, de 1950 — Autorizo o cancelamento de débito. Janos Pinter — Processo número 7.568.558-50 — Mantenho o despacho recorrido.

Republicados, por terem saído com incorreções no Diário Oficial do dia 27 de novembro de 1950 — Expediente do dia 23 de novembro de 1950. Boletim n.º 223.

Farmácia Urari Ltda. — Processo n.º 5.605.144-50 — Deferido de acordo com os pareceres.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 21 de novembro de 1950 — Expediente do dia 22 de novembro de 1950, Boletim n.º 222.

Omitido na publicação do Diário Oficial do dia 25 de novembro de 1950.

No Departamento de Obras:
Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A. — Processo n.º 7.622.975-50.

Cia. Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A. — Processo n.º 7.623.610-50.

Companhia Itatiaia de Construções Gerais — Processo n.º 7.623.722-50.

Companhia Itatiaia de Construções Gerais — Processo n.º 7.623.721-50.

Construtora Fonseca Costa Ltda. — Processo n.º 7.623.820-50. — Restitua-se em face das informações.

Republicados, por terem saído com incorreções no Diário Oficial do dia 29 de novembro de 1950 — Expediente do dia 27 de novembro de 1950, Boletim n.º 226.

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 1 de dezembro de 1950
EXIGÊNCIA DO PRESIDENTE DA V.C.M.

S. Rangel & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.083.264 — Satisfaça a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 30 de novembro de 1950

Boletim n. 185

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor foi admitido como Motorista Extranumerari Mensalista o Sr. Miguel Jose Rodrigues Publicado novamente por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 30 de novembro de 1950.

Por ato do Sr. Diretor foram admitidos os seguintes funcionários: Trabalhador Extranumerari Mensalista, Darcy Teixeira do Vale — Lindolfo Soares — Astrogildo do Carmo — Manoel Guilherme dos Santos — e José Inácio da Silva.

Designação de Membro de Comissão:

Designando para fazer parte da Comissão Patrimonial do DER o Oficial Administrativo Renato da Costa Dória — em substituição ao Oficial Administrativo Roberto Rocha de Moura.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. Construtora Baerlein — processo n.º 7.623.897-50. — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4.º ER

Benedito Norberto da Silva — processo n.º 7.103.897-50. — Deferido.

Oswaldo Gomes — processo número 7.103.902-50.

Jorge Auler Coimbra — processo n.º 7.103.909-50.

Oswaldo Gomes — processo número 7.103.956-50.

Antônio Castilho do Nascimento — processo n.º 7.103.920-50.

Concedo salário de família.

Departamento de Obras

Boletim N. 206

ATOS DO DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1950

Acetatação de obras:

Ficam aceitas definitivamente as obras de calçamento da Avenida Epitácio Pessoa, referente ao contrato assinado em 12 de dezembro de 1948, de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor de

28 de novembro de 1950, exarado no processo n.º 7.618.966-50.

Comissão de acetatação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Arnaldo Fernandes Guedes, Roberto Pena Chaves e Montza Rozner para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação e complementares em trechos da rua Uranos, no 11.º Distrito, cuja acetatação é solicitada no processo n.º 7.24.127-50, e emitirem parecer.

Designação de engenheiro para a V. C. M.:

Fica designado o Engenheiro Edison Souto Maior, para integrar a comissão julgadora da concorrência pública n.º 18, grupo 4, a que se refere a requisição n.º 501, do 10-DO, "Trator marca International TD-9" — conforme Ofício número 790, de 22 de novembro de 1950 da V. C. M.

Apresentação e designação de servidores:

Fica registrada a apresentação e designação dos Trabalhadores referência B:

Em 27 de novembro de 1950:

Geraldo Bibiano Dantas — matrícula n.º 68.398 — apresentado pelo Ofício n.º 1.670, de 27 de novembro de 1950 — do VSA-P, e designado para o 3-OB;

Jorge Rodrigues de Sousa — matrícula n.º 68.295 — apresentado pelo Ofício n.º 1.671 — de 27 de novembro de 1950 — do VSA-P — e designando para o 2 DO.

Em 28 de novembro de 1950:

Valdir Augusto dos Santos — matrícula n.º 68.396, apresentado pelo Ofício n.º 1.675 — de 28 de novembro de 1950 — do VSA-P, e designando para o 1-DO.

Acetatação de obras:

Ficam aceitas as obras de abertura das ruas "A" e "B", referentes ao projeto de loteamento na Rua Delgado de Carvalho, sob o n.º 4.019, de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor, de 3 de novembro de 1950, exarado no processo n.º 7.620.163-50.

Departamento de Edificações

Expediente de 23 de novembro de 1950

Boletim n. 107

ATOS DO DIRETOR

Transferência de servidores:

a) Transferindo do 5 ED-2 para o 7 ED-4 o Oficial Administrativo classe "J" — matrícula número 14.615 — José Loures de Miranda.

b) Transferindo do 7 ED-4 para o 5 ED-2, o servente classe "D" — matrícula n.º 6.380 — Vanderlino Pereira.

Inscrição de Profissionais:

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Exmo senhor Secretário Geral de Viação e Obras, foi inserido no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro civil Azeu Sérgio Ferreira Portes, portador da carteira profissional n.º 347-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua 30 n.º 43.

b) Cientificando que, foi inserido no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Abrahão Hermano Ribenbohn, firma com escritório à Avenida Rio Branco n.º 128, parte da sala 106.

Cessaçõ de validade:

Cientificando que cessou a penalidade imposta na forma do parágrafo 1.º do artigo 70 do Decreto número 6.000, ao engenheiro civil Arnold Brune, portador da carteira profissional n.º 365-D.

Departamento de Concessões

Expediente de 1 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Boletim n. 53

Apresentações:

De acordo com a determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim número 223, de 23 de novembro de 1950, apresentou-se a este Departamento, o Trabalhador ref. B, matrícula número 68.389 — Ahilton Guapyassu de Sá, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço de auto do Tráfego" (1-OS), núcleo 1.890.

De acordo com a determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 220, de 16 de novembro de 1950, apresentou-se a este Departamento, o Trabalhador ref. B, mat. n.º 68.223 — Manuel da Silva Assunção, tendo sido designado para ter exercício no "Serviço do Transporte Rural (2-SC)", núcleo 890.

Designação:

Designado o Oficial Administrativo classe J, mat. n.º 49.782 — Olavo Le Masson para responsável pelo núcleo 7.890 e como auxiliares do responsável, o Artífice classe J, mat. número 49.781 — Olegário Sabino de Araújo e o Escriturário classe G, mat. número 32.433 — Samuel Sabino de Araújo.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos e exigências a cumprir:

Cia. Telefônica Brasileira — (processo n.º 7.209.883). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 25 dias.

Ótica e Precisão S. A. — (processo n.º 1.052.818). — Aguarde a vez.

Eurico Pessoa de Miranda — (processo n.º 7.210.719). — Junte recibo do telefone e atestado de residência.

José Amaral — (processo número 7.210.736). — Junte documento comprovante da firma.

Mário José Chaves Campos — (processo n.º 1.049.840). — Declare o número da inscrição.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Exigência a cumprir:

Severina Pinto Costa — (processo n.º 7.210.758). — Pague a taxa de empreção.

Serviço de Ônibus

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Viação Nacional — Cr\$ 30,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 41 — 21 de novembro p. p. — 14 horas e 20 minutos — Em viagem para zona norte — Memorando n.º 3.099.

Viação Nacional — Cr\$ 50,00 — Artigo 40 — Não prover garantia de comodidade — motorista — carro 41 — 21 de novembro op. p. — 14 horas e 20 minutos — Em viagem para zona norte. — Mem. n.º 3.100

Lâmousine Federal — Cr\$ 50,00 —

Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 33 — 21 de novembro p. p. — 12 horas e 45 minutos — Avenida Graça Aranha para Estrada de Ferro. — Mem. n.º 3.101.

Viação São Jorge — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 14 — 24 de novembro p. p. — 8 horas — Rua Lino Teixeira — Mem. n.º 3.102.

Independência A. O. — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 128 — 24 de novembro p. p. — 13 horas e 30 minutos — Avenida Graça Aranha para zona norte — Mem. n.º 3.103.

Viação São Jorge — Cr\$ 30,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — 2 de novembro p. p. — carro 36 — 8 horas e 10 minutos — Rua Lino Teixeira — Mem. n.º 3.104.

Viação São Jorge — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 40 — 27 de novembro p. p. — 8 horas e 30 minutos — Rua Lino Teixeira — Mem. número 3.105.

Viação São Jorge — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 12 — 27 de novembro p. p. — 9 horas e 5 minutos — Rua Lino Teixeira — Mem. n.º 3.106.

Viação Elite — Cr\$ 200,00 — Artigo 40 — Falta de urbanidade — trocador — 27 de novembro p. p. — carro 118 — 8 horas e 25 minutos — Cinelândia para zona sul — Memorando n.º 3.107.

Viação Elite — Cr\$ 100,00 — Artigo 40 — Falta de urbanidade — motorista — 27 de novembro p. p. — carro 118 — 8 horas e 25 minutos — Cinelândia para zona sul — Memorando n.º 3.108.

Viação Elite — Cr\$ 30,00 — Artigo 37 — Fumar em serviço trocador — carro 122 — 20 de novembro p. p. — 13 horas — Praia do Flamengo para zona norte — Mem. n.º 3.109.

Independência A. O. — Cr\$ 200,00 — Art. 20 — Falta de horário — linha 106 — 21 de novembro p. p. — 18 horas e 28 minutos as 19 horas e 16 minutos — Avenida Graça Aranha — Mem. n.º 3.110.

Viação Turista — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Recusar passageiros — carro 107 — 24 de novembro p. p. — 12 horas e 45 minutos — Avenida Pasteur para Urca — Mem. número 3.111.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 118 — 22 de novembro p. p. — 11 horas e 25 minutos — Praia do Flamengo para zona sul — Mem. n.º 3.112.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 118 — 22 de novembro p. p. — 11 horas e 25 minutos — Praia do Flamengo para zona sul — Mem. n.º 3.313.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 37 — Recusar passageiros — carro 124 — 22 de novembro p. p. — 10 horas — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. número 3.114.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — 21 de novembro p. p. — carro 114 — 18 horas e 40 minutos — Praça Pio X para zona norte — Memorando n.º 3.115.

Viação Relampago — Cr\$ 30,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 143 — 27 de novembro p. p. — 12 horas e 50 minutos — Avenida Venceslau Braz para o Castelo — Mem. n.º 3.116.

Viação Central — Cr\$ 50,00 — Artigo 37 — Recusar passageiros — carro 116 — 24 de novembro p. p. — 16 horas e 20 minutos — Avenida Presidente Vargas para Lapa — Memorando n.º 3.117.

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

Relação de gratificações a serem pagas a servidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6-CS, núcleos 7.890 e 4.969 relativas ao mês de outubro p. passado. Processo n. 7.210.077-50.

	Cr\$
Olegário Sabino de Araújo	200,00
Nilo Benjamim	200,00
Sebastião Fernandes de Farias	200,00
Orlando Gomes de Figueiredo	300,00
Guilão Gonçalves	200,00
José Gomes Ferreira	300,00
Iris Coutinho	200,00
	1.600,00

Importa a presente relação em um mil e seiscentos cruzeiros.

6-CS, em 1 de dezembro de 1950. — Clavo Le Masson. Oficial Administrativo classe J — Mat. n. 49.782. Visto. — Hugo Thompson Nogueira, Engenheiro Chefe do 6-CS — Matrícula n. 4.584.

Departamento de Parques

Expediente de 30 de novembro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Designação de Comissão:

Designando os Engenheiros: Nelson Muniz Neryes — matrícula número 4.111 e Fernando da Silva Porto — matrícula n. 2.218, respectivamente, Chefe do Serviço de Estudos e Projetos e Chefe do Serviço de Parques e bem assim, o Oficial Administrativo Classe J — Maricon Ferreira Schinkoeth — matrícula n. 46.128, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Concorrência Pública incumbida de receber e ler as propostas que forem apresentadas pelos licitantes e dar parecer conclusivo no presente processo, referente a execução dos "serviços preliminares" de pavimentação a asfalto comprimido, meios fios em torno das árvores e colocação de bancos de cantaria lavrada na Praça Inácio Canto — no subúrbio de Dona Clara, a realizar-se às 14 horas de 11 de dezembro do corrente ano.

1 — P. Q.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

SERVIÇO DE PARQUES

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença: Domicílio da Costa — matrícula número 19.987, na data de 24 do corrente, conforme memorando número 4.848-50 do V. S. A. P.

Gregório José Pernambuco — matrícula n. 61.372, na data de 27 do corrente, conforme memorando número 4.785-50 do V. S. A. P.

Comunicação:

Comunicando o falecimento do serventário abaixo mencionado: Manuel Dias de Paula — matrícula n. 31.540, ocorrido no dia 19 do corrente mês, às 20 horas, lotação no núcleo 1.802.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 27 de novembro de 1950

BOLETIM N.º 266

ATOS DO DIRETOR

Licença prêmio:

Concedendo licença de seis (6) meses intercalados nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23

de janeiro de 1950, ao Artífice, padrão P — Ernani da Cruz Pereira, matrícula n.º 2.002, do 2-LU, sendo o primeiro período de 1 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951, tendo servido de base para concessão da licença, o período de 1 de agosto de 1940 a 29 de julho de 1950, conforme despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.701.247-50.

Concedendo, ainda, licença prêmio de três (3) meses, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, ao Trabalhador padrão C — Anísio Jorge dos Santos, mat. 30.011, do 10-DL, no período de 1 de dezembro de 1950 a 28 de fevereiro de 1951, tendo servido de base o período de 1 de janeiro de 1941 a 30 de outubro de 1946, conforme despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo n.º 7.001.247 de 1950.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do Artífice, cl. G — João Alves de Oliveira, mat. 29.112, do 12 DL, no dia 6 de dezembro p. vindouro, às 14 horas, ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, conforme ofício número 2.929.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 24 de novembro, de 1950:

Boletim n.º 266

I — Termo de exame e averiguação de material — Transcrição — Baixa — Prefeitura do Distrito Federal — Superintendência de Transporte — Termo de exame e averiguação de material:

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), a Comissão designada pelo Senhor Superintendente de Transporte no Boletim número duzentos e trinta e dois (232), de onze (11) de outubro do mesmo ano, para examinar as causas da imprestabilidade das viaturas abaixo especificadas, conforme solicitação contida nos memorandos 7-M.S. — 543 e 7-M.S. — 737 do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança, constatou o seguinte: 1) — Auto caminhão de carga, ordem 5-53, placa 8-55-29, carroceria de madeira, modelo 1941, International, motor H.D. 213-62, 332; 2) — Auto caminhão de carga, ordem 5-211, placa 8-75-68, modelo 1942, Chevrolet, motor B.G.D., n.º 780.028, 6 cilindros. De acordo com o exame feito, o referido material acha-se imprestável para o fim que se destina, por excesso de uso e por haver atingido o seu limite máximo de duração, não se presta para recuperação e não possui matéria prima aproveitável. E, para constar lavrou-se o presente termo que foi datilografado em três vias sendo assinado por toda a Comissão, Distrito Federal, em vinte (20) de novembro, de mil novecentos e cinquenta (1950). — Alexandre Gomes Pereira, Chefe do 10.º S. — matrícula n.º 59.412 — Gestão Fialter Vinhas. — Chefe do 2-O.C., matrícula número 14.175. — Joel José da Silva. — Assistente Técnico de Motores matrícula número 47.777. De acordo com o parecer da Comissão em consequência, seja dada a baixa do material em questão descarregando-o do 7-M.S. e excluindo-o do inventário geral da S.T. P.

II — Comparecimentos:

Deverão comparecer ao 13.º Distrito Policial no dia 27 do corrente, às 13 e 30 horas o motorista que na tarde do dia 7 de julho do ano, chegou às 15 e 40 horas, se achava na direção do auto número de or-

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:

Raimundo Walber de Araújo, matrícula n.º 64.971, do 2-LU, com alta para reassumir dia 26, m.m. número L-4.806;

Jorge Veloso da Silva matrícula n.º 20.031, do 3-DL, com alta para reassumir dia 28, m.m. n.º L-4.817;

Sebastião Barbosa, mat. 50.553, do 1-DL, com alta para reassumir dia 29 m.m. n.º L-4.818;

Horácio de Sousa, mat. 50.764, do 10-DL, com alta para reassumir dia 28 m.m. n.º L-4.822;

Renio Miranda, mat. 43.460, do 1-LU, com alta para reassumir dia 28, m.m. n.º L-4.828;

João Mamede, mat. 11.294, do 5-DL, com alta para reassumir dia 28, m.m. n.º L-4.830.

Expediente de 23 de novembro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Sebastião de Paula da Conceição — Processo n.º 1.047.581-50. — Compareça ao Gabinete do Diretor, Largo do Estádio n.º 6.

dem 8-254, a fim de ser, como indicado, ouvido e qualificado num inquérito policial instaurado naquela Delegacia;

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 16 de janeiro, vindouro, às 13 horas, o motorista, classe F — Sétimo Martire, matrícula número 58.168.

Os servidores em apreço, deverão comparecer, antes, ao 1-M.S., para efeito de expediente de apresentação.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 9-M.S.

I — Remoção de servidores:

Removendo, por conveniência do serviço, os seguintes servidores:

Joaquim Filho, motorista, classe F — matrícula n.º 59.918, da garagem n.º 3, núcleo 3.963, para a garagem n.º 25, núcleo 5.960;

Avelino Silveiro Rodrigues — motorista, classe C — matrícula n.º 9.899, da garagem n.º 3, núcleo 3.963, para a garagem n.º 8, núcleo 4.640.

I — Designação de servidores:

Designando o motorista, classe I — Benedito Ribeiro da Silva — matrícula n.º 13.315, para a função de auxiliar de responsável pelo núcleo 7.966, da garagem n.º 10, à rua Carlos Saidi, sem número.

Designando o mecânico de veículo automóvel, classe K, Contra-Mestre, Afraudisio Luiz de Carvalho, — matrícula n.º 10.216, como responsável pela oficina da garagem n.º 2.

Designando o mecânico de veículo automóvel, classe I — Geraldo José Nunes, matrícula n.º 2.690, como responsável pela oficina da garagem n.º 3.

ATOS DO CHEFE DO 5-M.S.

I — Acidente de trabalho:

Foi acidentado na data de 20 do corrente mês às 15 e 30 horas, nas dependências da oficina deste Serviço, o mecânico de veículo automóvel, classe E — Thiago Geraldo da Silva, matrícula n.º 13.509, quando se achava trabalhando na reparação da viatura de número 2-133, placa número 8-91-28, Int. 46, K.B.-1, camionete, distribuída ao Departamento de Difusão Cultural, no Setor de Cinema.

O referido serventário não sofreu nenhuma lesão generalizada, apesar da viatura em apreço ter-lhe caído sobre o corpo. Foram tomadas todas as providências necessárias para o caso.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Termo de locação do imóvel, próprio municipal, sito a rua Lopes Trovão número cento e trinta e cinco, apartamento número cento e nove, que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e José Candido Borges, na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta, presentes no Gabinete do senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento, doutor Tomás Pinto da Fonseca Guimarães e as testemunhas abaixo assinadas, ai compareceu José Cândido Borges, Fiscal, classe G, matrícula 5.816 (cinco mil oitocentos e dezesseis), o qual declarou que, na conformidade do despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarado na minuta anexa ao processo administrativo número 4.415.732 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e trinta e dois), de mil novecentos e cinquenta, vinha assinar o presente termo de locação do P.M. sito à rua Lopes Trovão número cento e trinta e cinco, apartamento número cento e nove (Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes), de acordo com a resolução número onze, de onze de maio de mil novecentos e cinquenta, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II (romano) de nove de maio de mil novecentos e cinquenta, mediante as seguintes condições: Primeira — Na conformidade do disposto na resolução número onze, de onze de maio de mil novecentos e cinquenta, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II (romano), de doze do mesmo mês e ano, o regulamento baixado com a referida resolução, constitui parte integrante do presente termo de locação, devendo, portanto, dito regulamento ser rigorosamente observado pelo locatário que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo regulamento, que o locatário declarou conhecer e com o mesmo concordar. Segunda — A vista do disposto no parágrafo segundo do artigo quarenta e cinco, da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), a locação é feita pelo prazo de cinco anos, a partir da data do registro do presente termo no Tribunal de Contas do Distrito Federal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de novo termo, a critério da Administração superior, desde que o locatário tenha cumprido fielmente todas as cláusulas do presente termo e do regulamento citado na cláusula primeira. Terceira — O prazo da locação é de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) mensais, garantida por carta de fiança, expedida pelo Montepio dos Empregados Municipais. Quarta — A locação ficará rescindida de pleno direito, no caso de deixar o locatário de pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina o artigo vinte, inciso V (romano), da Lei número duzentos e dezessete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal). No caso de ser denegado

tal registro, não terá o locatário direito a qualquer indenização sob nenhum pretexto. Tendo o locatário apresentado a carta de fiança de dois de agosto de mil novecentos e cinquenta, do Montepio dos Empregados Municipais, referida na cláusula terceira do presente termo e, nada mais havendo a consignar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, sobre estampilhas municipais no valor de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) e mais um selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Interessado, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, icatricu a seiscentos e sessenta e nove, que o escrevi, por haver sido designado. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1950 e a assinatura *Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor do D. P. M. — *Jose Candido Borges*. Testemunhas: *Wilton B. Gama*, *Dahyl Barbosa*, *Wilson Vital de Oliveira*, *Dactilógrafo*. — *Mariella Rondet Wanderley*, *Dactilógrafa classe D*, matrícula 81.787. Confere. — *Alice Useda*. Visto. — *Romero de Avelar e Silva*, matrícula 528, respondendo pelo expediente do 2-PM.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Servico de Expediente

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Saneamento e Obras Limitada, para a construção da Estação de tratamento de Esgotos primários no Hospital de Isolamento, a rua Leopoldo Bulhões.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 1950 — mil novecentos e cinquenta — no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, a Avenida Graça Aranha número 81 — oitenta e um — 5.º — quinto — andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Samuel Libanio, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "Prefeitura", compareceu a Firma Saneamento e Obras Limitada, inscrita à rua México número 148 — cento e quarenta e oito — sala 901 — novecentos e um — nesta cidade, representada por seu sócio gerente Doutor Salo Brand, o qual declarou na presença das testemunhas acima mencionadas, que vinha assinar, como de fato assina, o presente contrato, pelo qual, a firma se obriga a executar os serviços para a construção da Estação de Tratamento de Esgotos Primários no Hospital de Isolamento, à rua Leopoldo Bulhões, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número 31 — trinta e um — da Comissão de Concorrências do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, realizada aos 25 — vinte e cinco — dias do mês de agosto de 1950 — mil novecentos e cinquenta — na sede da referida Comissão, à Avenida Nilo Pecanha número 25 — vinte e seis — 10.º — décimo — andar, conforme despacho proferido a doze de novembro de mil novecentos e cinquenta, no ofício número 4.208 — quatro mil duzentos e oito — de oito de novembro de mil novecentos e cinquenta, processo número 6.920 298-50-SGS — seis milhões, vinte mil duzentos e noventa e oito, de mil novecentos e cinquenta, desta Secretaria Geral, pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas: — Primeira — A construtora se compromete por si, seus herdeiros ou sucessores, a executar os serviços para a construção da Estação de Trata-

mento de Esgotos Primários no Hospital de Isolamento, à rua Leopoldo Bulhões. As obras obedecerão ao "Caderno de Obrigações", instituído pelo Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, ao projeto e especificações referidas no dito de concorrência pública, os quais, rubricados pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência e pela construtora, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. As especificações e o projeto, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerará-se obrigação como se estivesse escrito em todos. No caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, determinar qual deles deve ser o adotado para execução. — Segunda — As obras a que se refere a cláusula primeira serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, daqui por diante denominada "Fiscalização", ou por funcionários por ele indicados. A construtora designará para a direção da obra um profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal número 23.569 — vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove — de 11 — onze — de novembro de 1933 — mil novecentos e trinta e três — e Decreto da Prefeitura número 6.000 — seis mil — de 1.º — primeiro — de julho de 1937 — mil novecentos e trinta e sete — o qual deverá estar autorizado a representar a construtora em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. — Terceira — Ao presente contrato é dado o valor global de Cr\$ 856.000,00 — oitocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros — o qual não poderá, de forma alguma, ser ultrapassado, compreendida nesse preço global a obra perfeita e acabada, dentro do prazo previsto no presente contrato, sujeitando-se o contratante à penalidades previstas no mesmo. — Quarta — O prazo para a execução das obras será de cinco meses, contados a partir de 10 — dez — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e sujeito a aprovação do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência. — Quinta — A Prefeitura efetuará o pagamento das obras em cinco prestações de Cr\$ 171.200,00 — cento e setenta e um mil e duzentos cruzeiros sendo a última após a aceitação e comprovação dos serviços pela Fiscalização. — Sexta — Os serviços começarão no máximo 10 — dez — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura e continuarão, sem interrupção, durante o prazo estipulado na cláusula quarta, quando deverá estar completamente acabados, entregues e aceitos pela Fiscalização, sob pena de incorrer a construtora na multa diária estabelecida pelo "Caderno de Obrigações". — Sétima — A construtora facilitará a Fiscalização e livre acesso a todos os pontos da obra, podendo determinar o afastamento dos mestres ou operários, que procurarem criar embaraços a sua ação. — Oitava — A construtora poderá subempreitar parcialmente serviços especializados, de acordo com autorização por escrito da Fiscalização não podendo, entretanto, subempreitar totalmente a obra, continuando a responder pela perfeição dos serviços subempreitados. — Nona — A construtora manterá à testa dos serviços um mestre hábil e prático, que na sua ausência, a representará e receberá as determinações da Fiscalização. — Décima — De conformidade com as "Obrigações

Contratuais" do Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove — fica a construtora sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa por dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta, ou da prorrogação concedida pelo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, o que estabelece o referido Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove — Fica ainda a construtora sujeita a multa de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros a Cr\$.. 1.000,00 — mil cruzeiros — dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência. — Décima Primeira — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a construtora falir, ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão deste contrato será sempre procedida administrativamente. — Décima Segunda — A Prefeitura e a Construtora elegem de comum acordo para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. — Décima Terceira — O presente contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. — Décima Quarta — Para garantia dos trabalhos propostos a construtora cancelou na Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 30.000,00 — trinta mil cruzeiros — em 10 — dez — Obrigações de Guerra emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove — de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo 5 — cinco — no valor nominal de Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros — cada uma, de números 486.208 — quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e oito — .. 492.969 — quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e nove — 594.311 — quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e onze — .. 594.313 — quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e treze — e 5 — cinco — no valor nominal de Cr\$.. 1.000,00 — mil cruzeiros — cada uma, de números 1.457.628 — um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e oito — a 1.457.630 — um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta — 102.976 — cento e dois mil novecentos e setenta e seis — e 102.977 — cento e dois mil novecentos e setenta e sete — com os coupons 17 — dezessete — e seguintes, de acordo com o estabelecido no Decreto número 3.094 — três mil e noventa e quatro — de 25 — vinte e cinco — de julho de 1929 — mil novecentos e vinte e nove — conforme faz certo o talão número 11.744 — onze mil setecentos e quarenta e quatro — do Departamento de Contabilidade, datado de 24 — vinte e quatro — de novembro de 1950 — mil novecentos e cinquenta — A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma, aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que a contratante se esquivar ao cumprimento das cláusulas contratuais. — Décima Quinta — O pagamento das multas que porventura forem impostas será efetuado dentro de 3 — três — dias, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial, sob pena de ser a respectiva im-

portância descontada da caução prestada pela construtora, para garantia deste contrato. — Décima Sexta — Para os fins previstos nas cláusulas décima quarta e décima quinta, a construtora confere à Prefeitura plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, para o que, poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes da praça. — Décima Sétima — Ocorrendo esse caso, fica a construtora obrigada a completar a caução dentro do prazo de 5 — cinco — dias, contados da data da intimação feita pela Fiscalização. — Décima Oitava — Para ocorrer as despesas para a execução das obras a que se refere o presente contrato, na importância de Cr\$ 856.000,00 — oitocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros — fica empenhada desde já no presente exercício, a importância acima na verba 600 — seiscentos — código 349-2-B — trezentos e quarenta e nove, ponto dois-B — Para edificação, instalação e equipamento das seguintes dependências: Hospital de Isolamento. — Décima Nona — Para assinatura do presente contrato, a construtora provou a quitação dos impostos federais e municipais, certidão da Lei dos dois terços e registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Vigésima — O presente contrato acha-se isento do imposto do selo de acordo com o artigo 15 — quinze — número VI — selo — parágrafo 5.º — quinto — da Constituição Federal e Circular Ministerial número 23 — vinte e três — de 6 — seis — de agosto de 1948 — mil novecentos e quarenta e oito — A firma Saneamento e Obras Limitada pagou ainda, como taxa de expediente municipal, a importância de Cr\$ 3.424,00 — três mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros — pela guia número 83.376 — oitenta e três mil trezentos e setenta e seis — de vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta, desta Secretaria Geral. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo de contrato, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a Construtora pelo Senhor Doutor Salo Brand, sendo também firmado pelos Senhores Doutores José Gualdino da Silva Neves e Lia Riedel, na qualidade de testemunhas, e por mim, Adelzairo Adelman de Carvalho, Escriturário, classe G, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, 28 de novembro de 1950. — Samuel Libanio. — Salo Brand. — José Gualdino da Silva Neves. — Lia Riedel. — Adelzairo Adelman de Carvalho.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 24 de novembro de 1950 — fls. 9.859 e 9.860.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do distrito federal e a Firma A. Carneiro Dias, para a execução de obras de modificação, reparos e pintura no 2.º Distrito Sanitário, sito à Rua Elpidio Boa Morle. Cláusula segunda — 15.ª linha.

Onde se lê: de 11 — de novembro de 1938.

Leia-se: de 11 — onze — de novembro de 1933.

Cláusula quinta — 6.ª linha.

Onde se lê — e último.

Leia-se: e última.

Cláusula décima — 7.ª linha.

Onde se lê: sujeita a pagar à Prefeitura.

Leia-se: sujeita a pagar à Prefeitura. 17.ª linha e seguintes.

Onde se lê: Fica ainda construtora sujeita à multa de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — a multa de cinco mil cruzeiros — ...

Leia-se: Fica ainda a construtora sujeita à multa de Cr\$ 200,00 — duzentos cruzeiros — a Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros — ...

24.ª linha.

Onde se lê: além das demias.

Leia-se: além das demais.

26.ª linha.

Onde se lê: em conseqüências das referidas.

Leia-se: em conseqüência das referidas.

Cláusula décima quarta.

15.ª linha.

Onde se lê: 7 — dezessete.

Leia-se: 17 — dezessete.

23.ª linha.

Onde se lê: a cumprimento de qual-

quer. Leia-se: ao cumprimento de qual-

quer. Após o final da cláusula vigésima:

1a. linha.

Onde se lê: por estarem justo e

contratados. Leia-se: por estarem justos e

contratados.

10.ª linha.

Onde se lê: Caureiro Dias Ferreira.

Leia-se: Carneiro Dias Ferreira.

12.ª linha.

Onde se lê: José Galdino.

Leia-se: José Gualdino.

No fecho, depois da data:

6.ª linha.

Onde se lê: Adalziro.

Leia-se: Adelziro.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Térmo Aditivo n.º 8, de retificação e ratificação ao contrato n.º 9, assinado em 22 de maio de 1950, com a Firma Osman Marinho.

Aos vinte e sete dias de novembro de 1950, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Osman Marinho, estabelecida à Avenida Beira-Mar número 200 — 12. andar (sala 1.204), neste ato representada pelo Senhor Osman Marinho, portador da carteira de identidade, número 3.215 D do C. R. E. A., o qual declarou na presença das testemunhas adiante assinadas, que vinha assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação ao Contrato número 9, celebrado em 22 de maio de 1950, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito erarada no processo número 3.006.177-50, em 18 de novembro de 1950, e de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira: A cláusula 4.ª do contrato n.º 9, celebrado em 22 de maio de 1950, fica assim redida: "Prazo": a "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de cinco meses contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização e que será expedida 10 (dez) dias após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato. A prorrogação e a suspensão da contagem do prazo contratual só serão concedidas nos casos de força maior, devidamente comprovadas, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Quer da prorrogação, quer

da suspensão da contagem do prazo, dar-se-á conhecimento ao Tribunal de Contas".

Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato n.º 9, de 22 de maio de 1950.

E' por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo aditivo, no livro próprio, que, lido e assinado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro e a firma pelo Senhor Osman Marinho, sendo também firmado pelos Senhores Cícero de Freitas Marinho e Duesílio Costa, na qualidade de testemunhas, e, por mim, Scylla Saraiva, matrícula n.º 35.576, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1950. — Clóvis do Rêgo Monteiro. — Osman Marinho. — Cícero de Freitas Marinho. — Duesílio Costa. — Scylla Saraiva — Of. Adm. — Matr. 35.576.

Copiei fielmente: Hedwiges da Silva Gama. — Confere: Cimira de Barros e Azevedo — Matr. 3.528. — Visto: José Antônio Lima Guimarães — Matrícula 3.535, Diretor do D. P. A.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL — FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2-R.D.

Arrecadada pelo D.T.S. em 24-11-50

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	901.797,20
90-02 — Decreto-lei número 9.777-46	87.041,50
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	170,00
50-04 — Contribuição de Calçamento	7.609,70
26-04 — Adicional	940,80
26-04 — T. S. M.	15,00
Total	997.574,20

(112 documentos na importância de novecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Arrecadada pelo D.T.S. em 25-11-50

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	369.905,50
90-02 — Decreto-lei número 9.777-46	34.258,00
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	90,00
50-04 — Contribuição de Calçamento	720,00
26-04 — Adicional	72,00
Total	405.045,50

(28 documentos na importância de quatrocentos e cinco mil quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Arrecadada em 27-11-50 pelo D.T.S.

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	517.397,80
90-02 — Decreto-lei número 9.777-46	59.430,00
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	120,00
50-04 — Contribuição de Calçamento	2.242,50
26-04 — Adicional	224,30
37-04 — Juros	653,10
26-04 — T. S. M.	13,80
Total	580.081,50

(48 documentos na importância de quinhentos e oitenta mil oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos).

Departamento do Tesouro

Dia 27 de novembro de 1950

Renda dos Distritos de Arrecadação:

	Cr\$
Vendas e Consignações	13.297.276,50
Outros Tributos ...	3.234.768,50
Total	16.532.045,00

Receita do Exercício:

	Cr\$
Até esta data	2.562.390.576,40
Em igual período de 1949	2.242.857.838,80
Diferença para mais em 1950	319.532.737,60

Pagamentos realizados:

	Cr\$
Pessoal	14.052.802,90
Material	—
Diversos	4.331.108,00
Juros e Resgates de apólices	25.451,30
Total	18.409.362,20

Dia 25 de novembro de 1950

Renda dos Distritos de Arrecadação:

	Cr\$
Vendas e Consignações	997.304,80
Outros Tributos ...	1.126.295,70
Total	2.123.600,50

Receita do Exercício:

	Cr\$
Até esta data	2.545.858.531,40
Em igual período de 1949	2.239.988.818,30
Diferença para mais em 1950	305.869.713,10

Pagamentos realizados:

	Cr\$
Pessoal	10.055.896,30
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	—
Total	10.055.896,30

Dia 24 de novembro de 1950
Renda dos Distritos de Arrecadação:

	Cr\$
Vendas e Consignações	7.861.184,60
Outros Tributos ...	4.411.279,80
Total	12.272.464,40

Receita do Exercício:

	Cr\$
Até esta data	2.543.734.930,90
Em igual período de 1949	2.233.226.424,30
Diferença para mais em 1950	310.508.506,60

Pagamentos realizados:

	Cr\$
Pessoal	14.506.699,00
Material	—
Diversos	5.000,00
Juros e Resgates de apólices	53.333,90
Total	14.564.942,90

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Controle da Renda

Renda arrecadada

Dia 24 de novembro de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	62,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.570,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.300,00
Total	2.932,00

Foram emitidos 21 documentos na importância de dois mil novecentos e trinta e dois cruzeiros.

Dia 25

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	35,80
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	358,00
49 — Juros de Mora e Multas	213,20
50 — Eventual	150,00
Total	757,00

Foram emitidos 10 documentos na importância de setecento e setenta e sete cruzeiros.

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	129,30
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.743,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.610,10
Total	3.482,40

Foram emitidos 31 documentos na importância de três mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e 40 centavos.

Dia 28

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	129,90
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	1.299,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.407,00
50 — Eventual	216,00
Total	3.051,90

Foram emitidos 30 documentos na importância de três mil e cinquenta e um cruzeiros e 90 centavos.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de informações

EDITAL N.º 122

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 17 do estatuto. Dalka Conceição Carvalho Leite em virtude do falecimento do ex-servidor Lúcia de Carvalho Alvaranga, matrícula n.º 25.582 ocorrido em 1 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito e viúva. (Proc. n.º 1.045.572 de 1950).

Em 3 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto. Celina Pantoja Cardoso, em virtude do falecimento do ex-servidor Valdemar Müller, matrícula n.º 49.021, ocorrido em 4 de agosto do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é viúva (processo n.º 1.039.083-50).

Em 1 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Adelina Gusmão de Sousa Leão, matrícula n.º 9.102, Enfermeiro da classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.015.652 de 1950).

Em 7 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 126

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Armando Dutra do Souto Vargas, matrícula n.º 13.771, Prático de Engenharia C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.038.667-50).

Em 7 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 127

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Aladri Gadel Gracalves, matrícula n.º 21.488, Trabalhador padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.034.359-50).

Em 8 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Rodolfo Gabell Depietre, matrícula n.º 16.759, Artífice padrão D que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. Proc. n.º 1.039.528 de 1950).

Em 8 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 130

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Lucas Soares Rodrigues, mat. 17.248, Trabalhador

EDITAIS E AVISOS

Limpeza Urbana Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.058-50.

Em 20 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Luzitano Batista Soares mat. 2.589, Servente Classe D — Q.P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.349 de 1950.

Em 20 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Francisco Aires, mat. 47.264, Trabalhador Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.364-50.

Em 20 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz cliente a servidora Odete Gomes Feijó, mat. 37.228, Escriturária Classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.026.460-50.

Em 20 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jesuino Claro Simões, mat. 54.873, Trabalhador Padrão B, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.121-50.

Em 20 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José Guilherme Filho, mat. 32.824, Trabalhador Padrão A, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.039.529-50.

Em 20 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Fernando Isaac Cavalcanti, matrícula 56.146, Estatístico Classe I interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço

nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. 1.038.686-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jane Jaci Betex Ramos, matrícula 63.502, Enfermeiro Classe "G" Interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.355-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Joleta Bertozzi, matrícula n.º 53.015, Professor de Curso Primário Padrão "J" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.296-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 139

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Valdemar Ferreira de Melo, matrícula 13.484, Escriturário Classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.048.210-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 140

Fernandes, matrícula 60.543, Técnico O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Wilson Bencheiro, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.043.283-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Maria de Lourdes Bidstrup, matrícula 65.690, Enfermeiro cl. G que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.035.945-50.

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Dario Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 8.360, Artífice padrão "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.034.351-50.

Em 30 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Serviço de Seleção

4 P. S.

ERRATA DO EDITAL N. 185

Concurso para Escriturário
Onze se lê:

1.ª TURMA

a) Inscrições de ns. 1 a 3.190 —
Entrada dos candidatos às 7,30 horas:

Ginásio — de 3.191 a 3.698
Sala n.º 111 — de 3.699 a 3.739
Sala n.º 113 — de 3.740 a 3.779
Sala n.º 115 — de 3.780 a 3.819
Sala n.º 117 — de 3.820 a 3.859
Sala n.º 219 — de 4.512 a 4.551
Leia-se:

2.ª TURMA

a) Inscrições de ns. 3.191 a 5.823 —
Entrada dos candidatos às 9 horas:

Ginásio — de 3.191 a 3.698
Sala n.º 111 — de 3.699 a 3.739
Sala n.º 113 — de 3.740 a 3.779
Sala n.º 115 — de 3.780 a 3.819
Sala n.º 117 — de 3.820 a 3.859
Sala n.º 219 — de 4.512 a 4.551

Em 1 de dezembro de 1950. — Frederico da Gama e Abreu, Chefe Serv. Sel.

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

Portaria n.º 716 de 20 de setembro do cesso Administrativo designada pela

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo instalada a corrente ano, do Exmo. Senhor Previsão de 79 3.º andar sala 312 — Sebastião Gaspar de Oliveira matrícula 29.984 que de acordo com o parágrafo único do artigo 237 do Decreto-lei 3.770 de 28-10-41 deverá apresentar defesa dentro de DEZ (10) dias no processo administrativo a que responde

Distrito Federal 24 de novembro de 1950 — Lourenço Mega, mat. 5.524, Presidente.

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 793, faz saber a senhora Eunice Santos Coelho — Professor de Curso Primário matrícula número 31.500, que deverá comparecer, dentro do prazo de 3 (três) dias, à Rua Evaristo da Veiga número 95, sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo administrativo instaurado pelo citado Portaria.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1950. — Renato Gabriel Costa, Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO, NO
DOMINGO, DIA 3 DE DEZEMBRO
DE 1950:

Avenida Marechal Floriano, n.º 55 — Rua do Lachuelo, n.º 205 — Rua Aurea, n.º 36 — Rua do Catete n.º 37 — Praça do Flamengo, n.º 118 — Rua das Laranjeiras, n.º 458 — Rua Marques de Abrantes, n.º 314 — Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 84 — Rua São Clemente, n.º 186 — Rua Marechal Centúria, n.º 8-A — Rua Arnaldo Quintela, n.º 40 — Avenida Atanholo de Paiva, n.º 1.131 — Rua Jardim Botânico, n.º 720 — Rua Voluntários da Pátria, n.º 351 — Rua Gustavo Sampaio, n.º 231-A — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 726-A 813 e 1.130-A — Rua Teixeira de Melo, n.º 42 — Rua Francisco Ovarino, n.º 32 — Rua Barba Ribeiro, n.º 68-C e 216 — Rua Vis-

nandas — Alaide Rabelo Machado e
outros — A. Carlos Dias de Moraes —
Albino Regis da Silva Neves — Al-
bino Lopes da Costa — Alexandre
Gaiuso — Alfredo Dias Guimarães —
Alvaro Acacio Lobo da Cunha —
Alvaro Olybano Rossas — Amadeu
Rondinella — Ameia Joaquina de Ma-
rço — Antônio de Almeida Valente
de Pinho — Antônio Alves da Silva
Andres — Antonio Antunes — An-
tônio Francisco de Barros — An-
tônio José Braulto — Antônio José Ma-
cedo — Antônio Luis — Arindo So-
riano Pupe — Arnaldo Campos Sea-
bra e outros — Arnaldo de Sá Mota —
A. A. de Abreu — Associação Bra-
sileira de Imprensa — Associação do
Lar Sacrodoal — Augusto da Cunha
Bastos Filho — Augusto Esteves —
Arelino Ramalho e outro — Azarias
Martins Villela — Alberto de Oliveira
Santos e outros — Banco da Barra-
do Prai S.A. — Bernardino Lopes
Vienna e outro — Benjamin Skiman —
Colônia de Pescadores Z-8 da Pe-
dra de Guaratiba — Campos & Neri —
Cristóvão Vieira Alves — Clemente
Ferreira dos Santos — Clube Militar
— Cia. Progresso Ind. do Brasil —
Constantino Ribeiro — Corporação
dos Trabalhadores Católicos de Vila
Isabel — Coriolano Inocêncio Teixeira
— Davi Penedo Perez — Domingos
Correia — Domingos Fernandes Lop-
es — Domingos Vassalo Caruso —
Darcilla Martins Teixeira — Davi Ro-
senblit — Davi Patrício — Edilberto
Ribeiro de Castro — Eduardo Rodrigues
Vieira — Esmeraldino Caruso —
Etelvira da Silva Pinto — Eugénio
Sophie Jansen Müller — Felicien
Fleury — Ferreira Henriques & Cia.
— Flávio Caldeira Brant — Florentino
de Paiva — Francisco Caldeira de Al-
varenga — Francisco Fernandes Dan-
as — Francisca Valverde de Miranda
Brando — Gabriel Martins dos San-
tos — Giscom Pascoal Argeiro —
Grande Oriente do Brasil — Gertrina
Lopes D'Avila e outro — Henriqueta
Pires — Honório dos Santos Pimentel
— Henrique de Brito Pereira e outro
— Dalila de Oliveira Macedo — Ins-
tituto de Aposentadoria e Pensões dos
Bancários — Inst. Central do Povo
— Inst. Recursos do Brasil — Isau-
ra de Sousa Teixeira — Inst. Apos.
Pensões dos Ind. — Irmandade N.
9. da Penha de França — Inat Felix
Pacheco — Imobiliária Santa Catarina
S. A. — Irma Gray Tavares — J.
Teixeira da Silva & Figueiredo —
Jacinto Urbano Correia Braga —
Geisy Stewart — João da Cruz Salvador
— João de Moraes Macedo — João
de Sousa Figueira — Joaquim Fieira
da Silva — Joaquim Leonardo da
Mota — Joaquim Tavares Guerra de
Alho — Jônathas Nunes Pereira — João
Augusto Aires Maranhães Cabral —
José Marianna da Silva — José Mar-
tins Gouveia — José Nunes Alves
— José Pinto Duarte — José dos
Santos Rodrigues — José Xavier Mo-
ita — Joviano Paulo Arzendo — Ju-
liao Augusto — João Kastron —
João Marcelino Aguiar — Julia Ren-
da de Macedo Soares — João José
Teixeira — Joaquim Fernandes da
Costa — Lameira & Teixeira — Le-
onora de Sousa Coutinho — Leon Li-
nário Fortes — Lino Francisco
Alfaro — Luisa Ribeiro de Sá
Teixeira — Luisa Rita Pereira de Melo
— Luis Seabra de Melo — Volante
Machado José F. e out. — Manuel Dias
Mantinha — Manuel José de Concei-
ção — Manuel Antônio Damascio Flo-
rino — Manuel Antônio Grandin —
Manuel Martins Pereira e outro —
Manuel de Araujo Helzer — Manuel
Tavares Bonha — Manuel Moreira
da Rocha — Manuel Valente da Silva
— Manuel de Agostinho Gomes — Manoel
Gonçalves — Maria da Conceição Guil-
hermes — Manuel Simões Lima —
e outros — Maria das Dores Macedo
— Maria de Glória Martins de Melo
— Maria Izabela Campes da Araújo
— Maria da Graça Magalhães — Mi-
guel Almeida e outro — Miguel
Adriano e outros — Massillon Wande-
rel — Manuel Fernandes & Silva —

Mercedes Batista dos Santos — Martins do Amaral Com. e Ind. S.A. — Manuel Alves da Silva — Nair Scasso Barcelos — Otaviano José da Cunha — Otávio Belmar da Costa e outra — Otávio Ferreira Nova — Olímpio Hilário da Rocha — Oton Lynch Bezerra de Melo Júnior — Olivo Carnaciani — Pedro Joaquim de Macedo — Pinto Rêgo & Cia. Ltda. — Praxedes Pereira Barbosa — Pedro José Werneck Correia e Castro — Prolar S.A. — Pedro Malet de Lima — Saul Leonardo de Menezes — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Rosa Joaquina de Macedo — Salomão Guelman — Sta. Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Socimbra Soc. Import. Constr. Brasília Ltda. — Trajano Rodrigues Quinhões — Vicente Alves Ribeiro — Viriato Ferreira — Violeta Cordovil de Macedo e outros.

Departamento do Tesouro, 1 de dezembro de 1950. — Luiz Duarte Silva, Chefe do 4.º TS. — Visto: Fernando B. N. Lobato — Pelo Diretor do Departamento do Tesouro.

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 4 de dezembro os seguintes:

Adiantamentos: Adalgisa Ferreira — Almir Hipert Verdini — Amarillo Nezares de Sousa — Américo de Menezes — Andrelina Cardoso Dias da Silva — Antonieta Domingues Rosa — Arlindo Mendes Vidal — Cristóvam Dias d'Ávila — Claudionor de Almeida Barbosa — Delka Betamio Guimarães — Edgar James Filho — Elazar Davi Levi — Elias Correia Filho — Eliza dos Santos Cravo — Enéas Alves da Fonseca — Eudoro Miranda de Sousa — Elza Martins Gomes de Pinho — Ezequiel dos Santos Coutinho — Fernando Almeida Brum — Fernando da Silva Pôrto — Gastão Henrique Senegés — Gilberto Mangeon — Guilhermino Soares Bonfim — Gulomar do Espírito Santo — Haydée da Silva Mafra — Helios Sarmamho Arrais — Horácio Alves Borges — Ika Bustamante de Carvalho Aranha — Irene Tavares Lisboa — José Carlos de Moura Rodrigues — José Flori — José da Silva Proca Júnior — Julieta Guimarães Simões — Maria da Glória Gurgel de Biencourt — Maria de Lourdes Pontead — Maria das Neves Rabelo — Maria Sá Henriques — Mário Lopes Galves — Maurício José Leal Rocha — Neir Neronha Bustamante — Nelson Felipe Werner — Nelson da Rocha Camões — Nelson Paixão — Odete Regal da Rocha Braga — Olavo de Sousa Caldas — Osvaldo Castelo Branco — Ovará Franco Vaz — Raul Marques de Azevedo — Sebastião Melra — Tomás Leopoldo de Aquino Correia — Zilda Raynsford de Andrade.

Jornais: Jornal dos Sports — S. A. Diário de Notícias.

Gratificação: Gilberto Neto e outro — João Tavares e outro — Abelardo Carmelo e outro — Boletim do Conselho Técnico de Economia e Finanças.

Derivado: S. A. Casa Pratt e outros.

Eventuais: R. do Couto Almeida & Cia.

Subvenções: Acácio Miguel Szehy — Alcides de Pinho Borges César — Associação dos Escoteiros Natalino da Costa Peijó — Manuel Joaquim — Pedro Maria de Moura.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias ficam sujeitos à taxa de exatidão para levantamento de empreitada nos termos do artigo 1.º, IV, alínea a da Lei n. 47, de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 1 de dezembro de 1950. — Luiz Duarte Silva, Chefe do 4.º TS. — Visto: Fernando B. N. Lobato — Pelo Diretor do Departamento do Tesouro.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado a rua Andre Cavalcanti, sem número, localizado entre os números cento e quarenta e dois e cento e cinquenta e dois.

O Diretor do Departamento do Patrimônio, Doutor Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n. 9.413 de 16 de novembro de 1948 torna público que, em seu Gabinete, à rua da Alfândega n. 48, quarto andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado à rua Andre Cavalcanti sem número localizado entre os números 142 e 152, foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 26 de outubro de 1950. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — Diretor do D. P. M.

Edital de citação aos interessados no terreno situado a rua Nogueira da Gama sem número localizados entre os ns. vinte e sete e trinta e três.

O Diretor do Departamento do Patrimônio, Doutor Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n. 9.413 de 16 de novembro de 1948 torna público que em seu Gabinete, à rua da Alfândega n. 48, quarto andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado à rua Nogueira da Gama sem número, localizados entre os ns. 27 e 33, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 26 de outubro de 1950. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — Diretor do D. P. M.

Departamento do Contencioso Fiscal

Imposto territorial em atraso

Este Departamento avisa a quem interessar possa que, estando finda a remessa da dívida predial em atraso para cobrança judicial, o 3.º CF neste Departamento, já efetuou a inscrição de quinhentas certidões do imposto territorial de exercícios anteriores encontram-se neste momento no Serviço Judicial (ICF), em trânsito para o Distribuidor.

Em 4 de novembro de 1950. — Mario Aristides Freire — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 8 do mês corrente, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar — Apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo do Capítulo III

do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 424 — Grupo — 3 (Máquinas e Acessórios).

Concorrência Administrativa n. 425 — Grupo — 5 — (Drogas, Produtos Químicos e Farmacêuticos).

Concorrência Administrativa n. 426 — Grupo — 9 (Paralelepípedos e meio-fio).

Concorrência Administrativa n. 427 — Grupo — 11 (Pinho do Paraná, Estacas de madeira de lei).

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de novembro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 1.º de dezembro de 1950. — Dário João Nogueira Junior, matrícula n. 2.219, pela Comissão.

EDITAL N.º 174

Por este edital, ficam intimadas as firmas abaixo discriminadas, a substituírem dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante dos pedidos que lhes fora medjudicados, os quais estão em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido n. 1.655 — Dias & Irmão.

Pedido n. 1.809 — Irenaurea Madeiras Ltda.

Pedido n. 1.733 — Irenaurea Madeiras Ltda.

Pedido n. 1.814 — J. Corrêa Martins & Cia. Ltda.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1950. — Dário Nogueira Junior, matrícula n. 2.219, Presidente da V. C. M.

Nota: — Para ser publicado no próximo número do Diário Oficial.

N. — J5tCS

EDITAL N.º 175

Por este edital, fica intimada a firma M. Rocha Industrias Reunidas S. A., a apresentar nesta Comissão, Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, o material constante do Pedido n. 1.977, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1950. — Dário João Nogueira Junior, matrícula n. 2.219, Presidente da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 38

Concorrência pública, para pavimentação a macadame betuminoso e serviços complementares, de parte das Estradas do Cantagalo e Gibongo.

Torno público, para conhecimento dos interessados, quer por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste Departamento de Estradas de Rodagem a Concorrência Pública para a pavimentação a macadame betuminoso e serviços complementares, de parte das Estradas do Cantagalo e Gibongo.

As propostas deverão ser entregues no dia 13 (treze) de dezembro de 1950 (mil novecentos e cinquenta), às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, à Praça Pio X, n. 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte

integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo número 7.102 285 50 (sete milhões, cento e dois mil duzentos e noventa e cinco de cinquenta).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de novembro de 1950. Flávio Cardoso da Veiga — Chefe do 6-ER — Matrícula número 13.427. — Visto — Antônio Arlindo Laviola — Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAL N. 42

Concorrência pública, para a execução do serviço de pavimentação da Estrada do Engenho Novo.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste Departamento de Estradas de Rodagem a Concorrência Pública, para a execução do serviço de pavimentação da Estrada do Engenho Novo.

As propostas deverão ser entregues no dia 15 (quinze) de dezembro às 15 (quinze) horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, sito à Praça Pio X, n. 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo número 7.102 881-50 — sete milhões, cento e dois, oitocentos e oitenta e um de cinquenta).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de novembro de 1950. Flávio Cardoso da Veiga — Chefe do 6-ER — Matrícula número 13.427. — Visto — Antônio Arlindo Laviola — Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAL N. 43

Concorrência pública, para pavimentação a macadame asfáltico galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Nazaré.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste Departamento de Estradas de Rodagem a Concorrência Pública, para a pavimentação a macadame asfáltico, galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Nazaré.

As propostas deverão ser entregues no dia 14 (quatorze) de dezembro, às 15 (quinze) horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, sito à Praça Pio X, n. 54, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo número 7.103.483-50 (sete milhões, cento e três mil, quatrocentos e oitenta e três de cinquenta).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de novembro de 1950.

Flávio Cardoso da Veiga — Chefe do 6-ER — Matrícula número 13.427. — Visto — Antônio Arlindo Laviola — Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAL N. 80

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material

abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 240

Grupo 2: Alfange. Chibanca. Enxada. Enxada. Poço. Garfo. Macete. Marrão. Pá. Picareta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 241

Grupo 9: Cerâmica. Mosáico. Azulejo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 242

Grupo 10 — Válvula Cosmopolita.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 243

Grupo 13: Prateleira de vidro.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 30 de novembro de 1950. — Nelson Guanabarro Mota Forte — Engenheiro-Chefe, matrícula número 63.507 — Respondendo pelo 5-ER.

EDITAL N. 81

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Plo X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 244

Grupo 13: Vaso sanitário. Tambo duplo laqueado. Porta panela. Cadeira de louça. Porta toalha de metal niquelado. Caixa de descarga automática. Lavatório de louça. Sifão de metal. Chuveiro n. 1.994. Arandela de louça. Bidê em louça branca.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 245

Grupo 11: Perna de peroba do campo. Perna de pinho do Paraná. Táboas de pinho do Paraná.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 246

Grupo 28: Arame forjado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA EDITAL N. 81

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 30 de novembro de 1950. — Nelson Guanabarro Mota Forte — Engenheiro-Chefe, matrícula número 63.507 — Respondendo pelo 5-ER.

Parlamento de Obras

Concorrência pública para as obras de construção de galerias, sargetas e meios fios nas ruas Zeferino Costa, Almeida Reis e Joaquim Norberto.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de

construção de galerias, sargetas e meios fios nas ruas Zeferino Costa, Almeida Reis e Joaquim Norberto.

de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 6 de dezembro de 1950, às 16 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias, ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a seis meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros de 0,60m, será respeitado o Boleim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

2 — idem, idem, até 0,60m.

3 — metro de meios fios retos de granito fornecidos e assentes.

4 — idem idem curvos idem idem.

5 — metro de ramal de ralo em tubo de 0,30m fornecido e assente incluindo a vala.

6 — unidade de caixa de ralo completa.

7 — metro de galeria de 0,40m excluída a vala.

8 — idem, idem de 0,50m, idem idem.

9 — idem idem de 0,60m idem idem.

10 — idem idem de 0,70m idem idem.

11 — idem idem de 0,80m idem idem.

12 — idem idem, de 0,90m idem idem.

13 — unidade de caixa de areia de 1,00 x 1,50m completa.

14 — idem idem, de 1,50m x 1,50m idem.

15 — metro cúbico de escavação em vala até 1,50m.

16 — metro quadrado de sargeta de paralelepípedos rejuntados a betume.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — preparo do solo até 0,30m — 10.000m².

2 — idem, idem, até 0,60m — 1.000m².

3 — meios fios retos de granito fornecidos e assentes — 3.000m.

4 — idem idem curvos idem idem — 300m.

5 — ramal de ralo em tubos de 0,30m fornecidos e assentes incluindo a vala — 100m.

6 — caixa de ralo completa — 100m.

7 — galeria de 0,40m excluída a vala — 10m.

8 — idem idem de 0,50m idem idem.

9 — idem idem de 0,60m idem idem — 10m.

10 — idem idem de 0,70m idem idem — 10m.

11 — idem idem de 0,80m idem idem — 10m.

12 — idem idem de 0,90m idem idem — 10m.

13 — caixa de areia de 1,00 x 1,50m completa — 2un.

14 — idem idem de 1,50 x 1,50m idem — 1un.

15 — escavação em vala até 1,50m — 100m³.

16 — sargeta de paralelepípedos rejuntados a betume — 1.525m².

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas a os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços a eleivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidoneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao vo-

lume de serviços previstos no § 6.º do presente edital:

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, do Departamento de Obras serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F. em 16 de novembro de 1950 — Datilografado por: Maria Beatriz do Amaral Azevedo. Of. adm. — Mat. 45.838 — Visto — Hermanno Cupertino Nogueira Durão, Eng.º Chefe — Matrícula 775.

Concorrência pública para as obras de construção de galeria de águas pluviais fornecimento e assentamento de meios fios (serviço parcial) na rua Glássiou.

de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 29 de novembro de 1950, às 15 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias, ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a doze meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros de 0,60m, será respeitado o Boleim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de construção de galerias de águas plu-

vias fornecimento e assentamento de meios fios (Serviço parcial) na rua Glasiou.

1 — metro cúbico de escavação em vala até 1,50m para galeria inclusive escoramento esgotamento e soca da vala.

2 — metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m, para galeria inclusive aterro e soca da vala.

3 — idem idem, de 0,50m idem

4 — idem idem de 0,60m idem idem.

5 — fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m para ramais de ralo, inclusive abertura aterro e soca da vala metro.

6 — unidade de caixa de ralo completa com grelha deslizante.

7 — unidade de poço de visita de 1,00 x 1,00m completo com tampão de ferro.

8 — unidade de caixa de areia de 1,50 x 1,00m completo com tampão de ferro.

9 — idem idem de 1,50 x 2,00m idem.

10 — metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito.

11 — idem idem curvos idem idem.

12 — metro de reassentamento de meios fios retos ou curvos.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — escavação em vala até 1,50m para galeria inclusive escoramento esgotamento e soca da vala.

2 — fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40m, para galeria inclusive aterro e soca da vala — 80m.

3 — idem idem de 0,50m, idem idem — 100m.

4 — idem idem de 0,60m idem idem — 70m.

5 — fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m para ramais de ralo inclusive abertura aterro e soca da vala — 126m.

6 — caixa de ralo completa com grelha deslizante — 20un.

7 — poço de visita de 1,00 x 1,00m com tampão de ferro — 1un.

8 — caixa de areia de 1,50 x 1,00m completa com tampão de ferro — 2un. idem idem — 1un.

10 — fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — .. 920m.

11 — idem idem curvos idem idem. — 100m.

12 — reassentamento de meios fios retos ou curvos — 200m.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras estas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão revistos em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envelope separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia de proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriais e Comerciais;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expe-

diente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, só a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro D. F. em 16 de novembro de 1950 — Datilografado por: Maria Beatriz do Amaral Azevedo, of. adm. — Mat. 802 — Visto — Em 16 de novembro de 1950 — Hernando Cupertino Noqueira Durão, Eng.º Chefe — Mat. 775.

Concorrência pública para as obras de calçamento em lençol asfáltico sobre base de concreto (trecho entre as ruas Barão e Mesquita e Baltazar Lisboa).

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento em lençol asfáltico sobre base de concreto (trecho entre as ruas Barão de Mesquita e Baltazar Lisboa), de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 4 de dezembro de 1950, as 10 horas na sala de Concorrências Públicas a Avenida Nilo Peçanha 12, 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias, ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a seis meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os orçamentos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6 para os tubos de concreto simples, para diâmetros de 0,60m, será respeitadas o Bole-
tim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — metro quadrado de arrancamento de calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame.

2 — metro de levantamento e rebalçamento, de meios fios retos e curvos com apicoamento prévio.

3 — metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

4 — milheiro de transporte de paralelepípedos inclusive carga e descarga até o depósito.

5 — unidade de caixas de ralo com grelhas deslizantes em ferro fundido.

6 — unidades de caixas de inspeção de 1,50 x 1,50 x 1,50m.

7 — metro de ramais em tubos de concreto de 0,30m fornecidos e assentes, inclusive soca da vala.

8 — metro de sarjetas em paralelepípedos com rejuntamento.

9 — metro quadrado de base de concreto de 0,20m de espessura

10 — metro quadrado de calçamento a lençol asfáltico de 0,70m de espessura estendido em duas camadas de 0,35m sendo a primeira de 5,5% de betume e a segunda de concreto asfáltico tipo "Topeca" com 7% de betume.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — arrancamento de calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame — 2.550 m2.

2 — levantamento e rebalçamento de meios fios retos e curvos com apicoamento prévio — 650m.

3 — preparo do solo até 0,30m. — 2.550m2.

4 — transporte de paralelepípedos, inclusive carga e descarga até o depósito — 100milh.

5 — caixas de ralo com grelhas deslizantes em ferro fundido — 4un.

6 — caixas de inspeção de 1,50 x 1,50 x 1,50m — 1un.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LICENÇA PRÉVIA

Lei n.º 262 — 23-2-48

Decreto n.º 24.697-A — 23-3-48

Divulgação n.º 576

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

7 — ramais em tubos de concreto de 0,30m fornecidos e assentes inclusive soca da vala — 35m.

8 — sarjetas em paralelepípedos com rejuntamento — 650m.

9 — base de concreto de 0,20m de espessura — 2.550m².

10 — calçamento a lençol asfáltico de 0,70m de espessura estendido em duas camadas de 0,35m, sendo a primeira de 5,5% de betume e a segunda de concreto asfáltico tipo "Topeca" com 7% de betume — 2.550m².

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executadas e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal correspondente a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão" do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciais;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária à garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços).

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente e do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que por ventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro D. F. em 16 de novembro de 1950 — Dactilografado por: Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Oficial Administrativo matrícula n.º 45.838 — Visto — Hermann Cupertino Nogueira Durão Eng.º Chefe — Matr. 775.

Concorrência pública para as obras de calçamento e seus complementos nas ruas Pedro Rebelo, Veríssimo Machado, Pacoval e Jaurité.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento e seus complementos nas ruas Pedro Rebelo, Veríssimo Machado, Pacoval e Jaurité.

de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 7 de dezembro de 1950, às 16 horas e 30 minutos na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias, ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a dez meses dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de Concreto: — Serão obedecidos integralmente as especificações da Norma Brasileira F. B. 6 para tubos de concreto simples, pa a diâme-

tro de 0,60m, será respeitado o Bole-
m 120 do D. O. B.º de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar, em anexo, e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

2 — idem idem até 0,60m.

3 — metro de meio fio reto de granito fornecido e assente.

4 — idem idem curvos idem idem.

5 — metro de ramal e tubo de .. 0,30m fornecido e assente incluindo a vala.

6 — unidade de caixa de ralo completa.

7 — metro de galeria de 0,40m fornecida e assente excluída a vala.

8 — idem idem de 0,50m idem idem.

9 — idem idem de 0,60m idem idem.

10 — idem idem de 0,70m idem idem.

11 — idem idem de 0,80m idem idem.

12 — idem idem de 0,90m idem idem.

13 — unidade caixa de areia de 1,00 x 1,50m completa.

14 — idem idem de 1,50 x 1,50m idem.

15 — metro cubico de escavação em vala até 1,50m.

16 — metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume.

17 — metro quadrado de sargeta de paralelepípedos rejuntados a betume.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — preparo do solo até 0,30m — 14.000m².

2 — idem idem até 0,60m — 2.800m².

3 — meio fio reto de granito fornecido e assente — 3.400m.

4 — idem idem curvo idem idem — 400m.

5 — ramal de ralo em tubo de .. 0,30m fornecido e assente incluindo a vala. — 300m.

6 — caixa de ralo completa.

7 — galeria de 0,40m fornecida e assente excluída a vala — 30m.

8 — idem idem de 0,50m idem idem — 30m.

9 — idem idem de 0,60m idem idem — 30m.

10 — idem idem de 0,70m idem idem — 30m.

11 — idem idem de 0,80m idem idem — 30m.

12 — idem idem de 0,90m idem idem — 30m.

13 — caixa de areia de 1,00 x 1,50 completa — 6un.

14 — idem idem de 1,50 x 1,50m idem — 3un.

15 — escavação em vala até 1,50m — 300m³.

16 — calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume — 2.941m².

17 — sargeta de paralelepípedos rejuntados a betume — 845m².

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto nú-

mero 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciais;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária à garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843. (Lei dos dois terços).

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente e do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no

caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada e em primeiro lugar, e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura da cada proposta será calculado pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F. em 16 de novembro de 1950 — Datilografado por: — *Salomita de Carvalho Oliveira* Of. Adm. Mat. 802 — Visto — Em 16 de novembro de 1950 — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Eng.º Chefe — Mat. 775.

Rio de Janeiro D. F. em 16 de novembro de 1950 — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo*, Of. Adm. — Mat. 45.838 — Visto — *Hermano Cupertino Nogueira Durão* Eng.º Chefe — Matr. 775.

Concorrência pública para as obras de calçamento e seus complementos nas ruas Lino Fonseca, Coelho Lisboa e Jurema.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de calçamento e seus complementos, nas ruas Lino Fonseca, Coelho Lisboa e Jurema.

de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 5 de Dezembro de 1950, às 15 horas na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha, 12, 2.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, fechadas e em três vias, ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a quatro meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Tubos de concreto: — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira E. B. 6, para os tubos de concreto simples, para diâmetro acima de 0,60m, será respeitado o Boletim 120 do D. O. B. de 1938.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1 — metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

2 — idem idem até 0,60m.

3 — meio fio reto de granito fornecido e assente.

4 — idem idem curvo idem idem.

5 — unidade de caixa de ralo completa.

6 — metro de ramal de ralo em tubo de 0,30m fornecido e assente incluindo a vala.

7 — metro de galeria de 0,40m fornecida e assente excluindo a vala.

8 — idem, idem de 0,50m idem idem

9 — idem idem de 0,60m idem idem.

10 — idem idem de 0,70m idem idem.

11 — idem idem de 0,80m idem idem.

12 — idem idem de 0,90m idem idem.

13 — unidade de caixas de areia de 1,00 x 1,50m completa.

14 — idem idem de 1,50 x 1,00m idem.

15 — metro cúbico de escavação em vala até 1,50m.

16 — metro cúbico de escavação ou aterro.

17 — metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume.

18 — metro cúbico de concreto cilíndrico com 30% de pedra de mão e concreto 1:3:5 para fundações.

19 — metro cúbico de concreto para estrutura dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80kgcm².

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — preparo do solo até 0,30m — 7.000m².

2 — idem idem até 0,60m. — 1.600m².

3 — meio fio reto de granito fornecido e assente — 1.600m².

4 — idem idem curvo idem idem — 300m.

5 — caixa de ralo completa — 28un.

6 — ramal de ralo em tubo de 0,30m fornecido e assente incluindo a vala — 200m.

7 — glória de 0,40m fornecida e assente excluindo a vala — 110m.

8 — idem idem de 0,50m idem idem — 110m.

9 — idem idem de 0,60m idem idem — 20m.

10 — idem idem de 0,70m idem idem — 20m.

11 — idem idem de 0,80m idem idem — 20m.

12 — idem idem de 0,90m idem idem — 10m.

13 — caixa de areia de 1,00 x 1,50m completa — 8un.

14 — idem idem de 1,50m x 1,00m idem — 7un.

15 — escavação em vala até 1,50m — 600m³.

16 — escavação ou aterro — 340m³.

17 — calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume — 3.545m².

18 — concreto cilíndrico com 30% de pedra de mão e concreto 1:3:5 para fundações — 120m³.

19 — concreto para estrutura dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80kgcm². — 200m³.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em invólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 5.000,00, (cinco mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de

"Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941;

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital.

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária à garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C, "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843. (Lei dos dois terços).

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar, e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura da cada proposta será calculado pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro D. F. em 16 de novembro de 1950 — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo*, Of. Adm. — Mat. 45.838 — Visto — *Hermano Cupertino Nogueira Durão* Eng.º Chefe — Matr. 775.

CONSTITUIÇÃO

Ante-projeto mandado organizar pelo Prof. A. DE SAMPAIO DORIA, com as disposições análogas das Constituições de 1891, 1934 e 1937

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROCESSO N.º 7.620.536-50
Concorrência realizada em 1 de novembro de 1950

Quadro comparativo das propostas apresentadas para execução das obras de calçamento a paralelepípedos e canalização de águas pluviais nas ruas Escobar, Benedito Otoni, José Eugênio e Morão do Vale

Número	ESPECIFICAÇÕES	Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
			Prazo: 8 meses		Prazo: 8 meses		Prazo: 8 meses	
			Cia. Construtora Baerlein	Cia. Aux. de Engenharia Ind. & Comércio — S. A.	Empréa Técnica de Engenharia Limitada	Pr. Unitários	Preços Totais	Pr. Unitários
			Pr. Unitários	Preços Totais	Pr. Unitários	Preços Totais	Pr. Unitários	Preços Totais
1	Preparo do solo até 0,30m	2.525m ²	10,00	25.250,00	5,00	12.625,00	5,00	12.625,00
2	Reassentamento de meios fios	1.933m	15,00	28.995,00	12,00	23.196,00	2,00	32.196,00
3	Base de macadame com 0,15m, de espessura de pols de comprimida	2.805m ²	29,00	81.345,00	30,00	84.150,00	30,00	84.150,00
4	Base de macadame (regularização)	5.123m ²	17,00	87.091,00	15,00	76.845,00	15,00	76.845,00
5	Levantamento do calçamento existente	5.123m ²	5,00	25.615,00	6,00	30.738,00	6,50	33.299,50
6	Pavimentação de paralelepípedos sendo os mesmos fornecidos pelo empreiteiro	2.805m ²	57,00	159.885,00	60,00	168.300,00	60,00	168.300,00
7	Reconstrução do calçamento a paralelepípedos com aproveitamento até 40% sendo o restante fornecido pelo empreiteiro	5.123m ²	30,00	153.690,00	40,00	204.920,00	40,00	204.920,00
8	Reajuntamento a betume sendo o mesmo fornecido pelo empreiteiro	7.312m ²	17,00	124.304,00	16,00	116.992,00	18,00	131.616,00
9	Arrancamento da pavimentação a macadame	1.740m ²	5,00	8.700,00	7,00	12.180,00	4,00	6.960,00
10	Galeria de tubo de concreto de 0,40m, inclusive soca da vala	263m	85,00	22.355,00	85,00	24.985,00	80,00	21.040,00
11	Ramais de ralo em tubo de 0,30m, fornecidos e assentes inclusive abertura e soca da vala	50m	60,00	3.000,00	60,00	3.000,00	65,00	3.250,00
12	Escavação em vala até 1,50m, inclusive transporte, carga e descarga	367m ³	25,00	9.175,00	19,00	6.973,00	25,00	9.175,00
13	Caixa de ralo completa	16un	800,00	12.800,00	800,00	12.800,00	780,00	12.400,00
14	Poço de visita de 1,00 x 1,00m	7un	1.700,00	11.900,00	1.800,00	12.600,00	1.500,00	10.500,00
				754.105,00		780.304,00		798.356,00

Número	ESPECIFICAÇÕES	Quantidades	PROPOSTA N.º 4		PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6	
			Prazo: 8 meses		Prazo: 8 meses		Prazo: 8 meses	
			Cia. Itatiaia de Construções Cerais		Daudt & Durão		Construtora Fonseca Costa - Ltda.	
			Pr. Unitários	Preços Totais	Pr. Unitários	Preços Totais	Pr. Unitários	Preços Totais
1	Preparo do solo até 0,30m	2,525m ²	6,00	15,00	8,00	20,200,00	4,00	15,150,00
2	Reassentamento de meios fios	1,933m	12,00	23,196,00	15,00	28,995,00	12,00	23,196,00
3	Base de macadame com 0,15m. de espessura de póis de comprimida	2,805m ²	29,00	81,345,00	35,00	98,175,00	30,00	84,150,00
4	Base de macadame (regularização)	5,123m ²	23,00	117,829,00	19,00	97,337,00	27,00	138,312,00
5	Levantamento do calçamento existente	5,123m ²	6,00	30,738,00	4,00	20,492,00	10,00	51,230,00
6	Pavimentação de paralelepípedos sendo os mesmos fornecidos pelo empreiteiro	2,805m ²	55,00	154,275,00	70,00	196,350,00	68,00	190,740,00
7	Reconstrução do calçamento a paralelepípedos com aproveitamento até 40% sendo o restante fornecido pelo empreiteiro	5,123m ²	43,00	220,289,00	34,00	174,182,00	54,00	276,624,00
8	Reajuntamento a betume sendo o mesmo fornecido pelo empreiteiro	7,312m ²	18,00	131,616,00	18,00	131,616,00	18,00	131,616,00
9	Abracamento da pavimentação a macadame	1,470m ²	5,00	8,700,00	12,00	20,880,00	10,00	17,400,00
10	Galeria de tubo de concreto de 0,40m. inclusive soca da vala	263m	75,00	19,725,00	85,00	22,355,00	85,00	22,355,00
11	Ramais de ralo em tubo de 0,30m. fornecidos e assentes inclusive abertura e soca da vala	50m	55,00	2,750,00	60,00	3,000,00	60,00	3,000,00
12	Escavação em vala até 1,50m. inclusive transporte, carga e descarga	367m ³	21,00	7,707,00	30,00	11,010,00	22,00	8,074,00
13	Caixa de ralo completa	16un	750,00	12,000,00	750,00	12,000,00	800,00	12,800,00
14	Poço de visita de 1,00 x 1,00m	7un	1,600,00	11,200,00	1,800,00	12,600,00	1,800,00	12,600,00
				838,510,00		849,624,00		987,265,00

RL de Janeiro 13 d. novembro de 1950 — *Hermes Capetino Nogueira Dardo*, Engenheiro Chefe matrícula 775. — *Adalberto Alves de Castro*, Engenheiro, matrícula número 6.285. — *Theobaldo da Silva Miranda*, matrícula n.º 63.204.

Serviço de Topografia

(4 - O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Rua das Turquezas, no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA DAS TURQUEZAS

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processos
8	16	Artur Dias da Costa	843.930
14	20	Artur Dias da Costa	843.930
20	26	Osvaldo Francisco Fereira	222.009
26	32	Domíngos Fernandes	312.010
32	38	Juliano Augusto	222.009
38	44	Emmanoel de Matos	803.020
44	50	Vicente Duarte	422.941
50	56	Aizira Lúres Alves	222.110
56	62	Juliano Augusto	222.009
62	68	Amarco da Silva Amaral — Processo n.º 100.212-93	—
112	278	Ademir Zuma	222.892
116	282	Manuel de Carvalho	222.893
120	286	João de Almeida	222.894
124	290	R. de Almeida Castro	803.013
128	294	Jose Antonio Vieira	222.890
132	298	Francisco Cesar	222.891
136	302	Alexandre Dias de Oliveira	222.897
140	306	Amadeu Fernandes	312.008
144	310	João Gomes de Sousa	222.813
148	314	Maria Salomão	422.810
152	318	Maria Salomão	422.810
156	322	Oiga Pereira de Almeida	222.874
160	326	Laurentina Gaires	422.763
164	330	Inacio Pereira Guimarães	422.764
168-A	408	Joaquim Pereira Moutinho	222.876
168-F	408-F	Joaquim Pereira Moutinho — Casas I e II	222.877
170	448	Joaquim Pereira Moutinho	231.048
Lado ímpar			
5	5	João da Costa Régio	222.879
15	35	João da Costa Régio — Apartamentos 101 e 102	843.347
23	55	Alcides Joaquim Pereira dos Santos	222.880
29	75	C. Medeiros	222.875
35	85	Ubaldo de Oliveira	843.348
71	193	Artur Correia Mesquita	222.882
113	287	Manuel Pereira Mateus	601.875
117	297	Henrique da Costa Carneira	222.861
121	309	Manuel Lourenço	222.863
125	317	Paulo Maragan — Casas I, II e III	222.864
127	327	Olivia da Silva Bessa	222.865
131	337	Paulo Furtunato	222.866
137	347	Eleirina Francisca de Moraes	842.899
141	357	Valério Moreira dos Santos	222.867
143	367	Horacio de Oliveira Batista	222.868
147	377	Antônio José da Silva	312.809
Retificações			
RUA CARUSO N.º 5			
1.º Pavimento			
Apart. 1	Apart. 101	Raul de Noronha Sá — Processo número 7.616.889-50-D.O.	—
2	102	Raul de Noronha Sá	—
3	103	Raul de Noronha Sá	—
4	104	Raul de Noronha Sá	—
2.º Pavimento			
5	201	Raul de Noronha Sá	—
6	202	Raul de Noronha Sá	—
7	203	Raul de Noronha Sá	—
8	204	Raul de Noronha Sá	—
9	205	Raul de Noronha Sá	—
10	206	Raul de Noronha Sá	—
3.º Pavimento			
11	301	Raul de Noronha Sá	—
12	302	Raul de Noronha Sá	—
13	303	Raul de Noronha Sá	—
14	304	Raul de Noronha Sá	—

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processos
15	305	Raul de Noronha Sá	—
16	308	Raul de Noronha Sá	—
Sem efeito a publicação de 11-11-50, referente a esta retificação.			

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1950. — Eugenio Alô. Of. Ad. letra K. — Visto: Tobias Visconti, Eng. Chefe do Serviço de Topografia.

(4 - O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Fonseca no 15.º Distrito — Remo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA FONSECA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processos
8	210	Comp. Prog. Industrial do Brasil	—
300	334	Osvaldo	503.746
324	336	Osvaldo	503.746
340	338	Comp. Progresso Industrial do Brasil	503.746
360	340	Luiz Reis	503.746
380	342	Ignorato	—
400	344	Ignorato	—
420	346	Carlos Franch	436.423
440	348	Caetano Antonio Lessa	436.424
460	350	Luciano Rossi	436.425
480	352	Silvio de Oliveira Castro Viana	883.030
500	354	Silvio de Oliveira Castro Viana	883.030
520	356	Edsede Franch	436.426
540	358	Francisco da Silva Franco	—
560	360	Alcides de Medeiros	425.802
580	362	Castro da Silva Reis	436.401
600	364	Eduardo	122.243
620	366	Fortunato Silva	422.801
640	368	Antônio Ferreira	503.746
660	370	Alcides	503.746
680	372	Alcides	422.801
700	374	Reginaldo M. M. Moura	436.401
720	376	Américo Bartolomeu	332.002
740	378	Verônica Costa	436.401
760	380	Jose Nogueira da Costa	503.746
780	382	Alcides	436.401
800	384	Caetano	436.401
820	386	Domíngos de Souza	436.401
840	388	Onélia Maria Conceição	503.747
860	390	Ignorato	—
880	392	Vaz	436.401
900	394	Pedro Costa V.	436.401
920	396	Manoel Rodrigues Junior	436.401
940	398	Rosa Maria Martins	503.746
960	400	Antonio José Teixeira	503.746
980	402	Manoel Jose Teixeira	503.746
1.000	404	Caetano Jose Pedro	436.401
1.020	406	Antonio Francisco Carvalho	436.401
1.040	408	Alcino Valente	545.276
1.060	410	Compagnia Progresso Industrial do Brasil	451.739
1.080	412	Alcino Valente	436.410
Lado ímpar			
1-A	37	Compagnia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 302 — Processo n.º 101.264-48	—
1-B	37-F	Compagnia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48	—
1-C	53	Compagnia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 302 — Processo n.º 101.264-48	—
S.N.	53-F	Compagnia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48	—
1-D	75	Compagnia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 302 — Processo n.º 101.264-48	—
S.N.	75-F	Compagnia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48	—
1-E	101	Compagnia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 302	—

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processos	Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processos
S. N.	101-F	202 — Processo n.º 101.264-48 ... Companhia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48 ..	-	667	915	Clysmério Rangel	436.442
1-G	125	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 202 — Processo n.º 101.264-48 ..	-	683	931	Valdemar Frambach	436.441
S. N.	125-F	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48 ..	-	699	945	Adelino Sebastião Neto	503.744
1-I	149	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 202 — Processo n.º 101.264-48 ..	-	709	955	Adelino Sebastião Neto	503.750
S. N.	149-F	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48 ..	-	731	971	Elisiano de Melo Medeiros	433.440
1-J	173	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 202 — Processo n.º 101.264-48 ..	-	743	981	Casemiro Dias Costa	436.439
S. N.	173-F	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48 ..	-	771	1.015	Emílio Poch	436.437
1-L	197	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Apartamentos 101, 201 e 202 — Processo n.º 101.264-48 ..	-	789	1.035	Francisco da Silva Franco	436.417
S. N.	197-F	Companhia Progresso Industrial do Brasil — Processo n.º 101.264-48 ..	-	811	1.059	Inácio José Ribeiro	436.416
45	293	Companhia Progresso Industrial do Brasil	304.559	831	1.081	José Hannes	436.415
57	301	Companhia Progresso Industrial do Brasil	304.558	849	1.095	Natário Abrahão Severoli	425.903
71	315	Companhia Progresso Industrial do Brasil	304.557	867	1.115	Francisco da Silva Franco	305.334
81	329	Companhia Progresso Industrial do Brasil	435.251	877	1.125	Adosinda Franco Martins de Araújo ..	436.283
91	337	Companhia Progresso Industrial do Brasil	436.403	891	1.139	Nicolau Rocha da Silva	436.427
101	345	Companhia Progresso Industrial do Brasil	442.360	925	1.175	Joberto Batista	434.500
115	361	Companhia Progresso Industrial do Brasil	450.566	955	1.201	José Gago	436.414
125	371	Companhia Progresso Industrial do Brasil	450.285	985	1.231	Galdina Rosa Oliveira	436.413
135	381	Companhia Progresso Industrial do Brasil	414.711	1.025	1.271	Maria Aparecida de Almeida	436.412
145	391	Companhia Progresso Industrial do Brasil	414.712				
155	403	Companhia Progresso Industrial do Brasil	414.713				
169	415	Companhia Progresso Industrial do Brasil	414.714				
179	429	Companhia Progresso Industrial do Brasil	414.715				
189	439	Companhia Progresso Industrial do Brasil	434.298				
219	465	Companhia Progresso Industrial do Brasil	451.738				
227	473	Companhia Progresso Industrial do Brasil	414.716				
235	481	Companhia Progresso Industrial do Brasil	414.717				
245	493	Companhia Progresso Industrial do Brasil	409.006				
255	501	Companhia Progresso Industrial do Brasil	408.370				
263	511	Companhia Progresso Industrial do Brasil	405.647				
271	519	Companhia Progresso Industrial do Brasil	405.648				
281	527	Companhia Progresso Industrial do Brasil	404.060				
291	535	Companhia Progresso Industrial do Brasil	401.277				
297	543	Companhia Progresso Industrial do Brasil	401.278				
305	551	Alberto Molinari	436.463				
325	571	Companhia Progresso Industrial do Brasil	436.462				
331	577	Companhia Progresso Industrial do Brasil	436.461				
339	583	Companhia Progresso Industrial do Brasil	436.460				
347	593	Companhia Progresso Industrial do Brasil	436.459				
355	601	Companhia Progresso Industrial do Brasil	436.458				
363	619	Companhia Progresso Industrial do Brasil	436.457				
457	703	Elisa Gomes Armand	436.446				
481	729	Euzébio Gonçalves Andrade Silva	856.615				
495	743	Euzébio Gonçalves Andrade Silva	153.587				
507	755	Manuel da Silva	436.445				
525	773	Companhia Progresso Industrial do Brasil	443.299				
547	793	João Pedro Hammer	436.444				
609	851	Luís Antônio do Cavallo	436.443				
625	871	Lucas Melo	869.040				
637	883	Valdemar Frambach — Apartamentos 101 e 102	425.904				
649	891	Simplicio Alves	503.751				
657	903	Manuel Vieira					

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1950. — Eugenio Alô, Of. Ad. letra K. — Visto: Tobias Visconti, Eng. Chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de concerto das linhas ficarão sem energia elétrica, da 2 e 3 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouro
Das 12 às 14 horas — Oswaldo Cruz e Bento Ribeiro — Em toda extensão — Ruas: Tácito Esmeriz — Elisa Fonseca — Capitão Pires — Joliva Fonseca — Jandira — Araquara — Canutama — Abiancari — Jabaira — Tupan — Abassai — Alberto Carvalho — Coelho Lisboa — Qu'roa — Obidos — Nascimento Gurgel — Marajó — Cardoso Melo — Guatagazes — Boquira — Estrada do Queimado — Estrada Henrique de Melo — Bêco Vianna — Bêco Manoel Ayres — Travessa Vitalina — Travessa Japim.

Das 12 às 16 horas — Cascadura — Em toda extensão — Ruas: Ferraz — Souto — Souza Andrade — João Romero — Armando de Almeida — Cajuú — "U" — Padre Telêmaco — Iguéba.

Treco: Rua Clarimundo de Melo, entre o prédio n. 194 e o poste 691-204.

Das 12 às 16 horas — Barra de Guaratiba — Em toda extensão: Estrada da Barra de Guaratiba.

Departamento de Concessões, 1.º de dezembro de 1950. — Valdemar F. de Souza, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica, matrícula n. 4.585.

Das 7 às 15 horas — Gávea — Em toda extensão — Estrada da Gávea e Rua Cedro.

Das 7 às 15 horas — Mangueira e Maracanã — Em toda extensão — Ruas: Oito de Dezembro — São Francisco Xavier, Marã.

Das 7 às 15 horas — Tijuca — Em toda extensão — Ruas: Raimundo de Castro Maia — Mussú — Itapua — Avenida Tijuca.

Das 8 e 30 às 15 horas — Gombôa — Em toda extensão — Ruas: Barão da Gombôa — Cardoso Marinho — América — Bento Texeira.

Das 7,30 às 15 horas — São Cristóvão, Benfica, Alegria — Em toda extensão — Ruas: Couto Magalhães — Boitua — Prefeito Olimpio de Melo — "D" — "4" — Lopes Silva — Alegria — Avila — "E" — "F" — "B" — Chibatã — Inhandui — Praça "H" — Ubatinga — Ferreira de Araújo — Caçotão Felix — Mal. Jardim — Lopes Trovão — Pereira Lopes.

Das 7 às 15 horas — E. de Dentre — Em toda extensão — Ruas: Engenho de Dentro — Borges Monteiro — Archilas Cordeiro — Avenida Amaro Cavalcante.

Das 8 às 15 horas — Jacarepaguá — Em toda extensão — Ruas: Andorinhas — Mapendi — Cunha Moreira — Estrada dos Bandeirantes — Estrada de Guarenguê.

Das 7 às 15 horas — Em toda extensão — Ruas: Descalvado — Joana Resende — Costa da Fonseca — Lambari — Nilo Romero — Maroim — Itauba — Joviano — Balaçada — Pescador Josino — Delfim Aires — Operário Sadock — Monteiro Manso — Guapeba — Gurinhata — Pereira Costa — Frederico Lima — Borborema — Tapajós — Chuf — Andrade Figueira — Estrada Mal Ranget — Villa Queiroz — Bêco Sergio Figueiredo.

Das 7,30 às 15 horas — Penha — Em toda extensão — Ruas: Projatada "4" — Projatada "3" — Tenente Luiz Dorneles — Jurumirim — Ipojuca — Cabreua — Maragogi — "B" — "A" — "C" — Almoré — Jaci — Tracema — Taperoá — Dionzio — Dr. Gaudie Ley — José Maria — Venina — Leonidas — Honorio Bicalho — Dr. Weinschenk — Gurupá — Estrada Braz de Pina — Estrada do Cajá.

Das 10 às 15 horas — Penha — Em toda extensão — Ruas: Eça de Queiroz — Ibiapina — Latino Coelho — Temaz Ribeiro — João de Deus — Sobragi — Itanhandu — Cubatão — Alves da Rocha — Romeiros Custodio de Melo — Monsenhor Alves Rocha — Piquete — Soldado Vasco — Rodolfo Mota — Arthur Imbassai — Padre Ricardo — Plínio de Oliveira — Largo da Penha — Avenida Nossa Senhora da Penha.

Das 7 às 15 horas — Vila Militar, Magalhães Bastos, Campo dos Afonsos — Em toda extensão — Ruas: João Brigido — João Silva — Sebastião Silva — João Amaral — Newton — Otaviano — Euclides — Almeida e Souza — Estrada Mal. Malet — Estrada Intendente Magalhães — Caminho do Macaco — Estrada Manoel Nogueira de Sá.

Das 7,30 às 15 horas — Estácio de Sá, Rio Comprido Matoso — Em toda extensão — Ruas: São Claudio — Zamenhof — Colina — Arsitides Lobo — Mococa — Aristides Lobo — Barão de Itapagipe — Batista das Neves — Salvador Mendonça — Japeri — Matoso — Avenida Faudo de Frontin — Travessa Rio Comprido.

Departamento de Parques

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência pública, para fornecimento e colocação de bancos de cantaria, pavimentação em saibro comprimido a execução de meios fios em torno das árvores na praça Inacio do Canto, em Dona Clara, publicado no "Diário Oficial" — Seção II, de 25 de novembro de 1950, à página n. 9.807.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a firma

Quadro comparativo das propostas apresentadas em concorrência pública, para construção de um trecho do alimentador d'água potável para a rede dos bairros oceânicos, cujo edital n. 44, foi publicado no Diário Oficial — Seção II, de 10 de novembro de 1950.

ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA N.º 1	PROPOSTA N.º 2
	PRazo: 6 MESES (A)	PRazo: 90 DIAS (B)
	N. Rodrigues S.A. Construções e Engenharia	Cia. Brasileira de Instalações e Montagens
	Cr\$	Cr\$
Preço global das propostas apresentadas para os serviços acima referidos	355.500,00	405.700,00

(a) — para a execução total das obras.

(b) — a partir da comunicação de início para a execução das obras.

Serviço de Expediente, 30 de novembro de 1950. — Feito por: José Ribamar Chaves, Matrícula n. 59.678 — Conferido por: Américo da Fonseca Guimarães, Matrícula n. 54.366 — Visto: Júlio Pinheiro Guerra, Matrícula n. 47.110, Respondendo pelo Expediente.

SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIOComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 191, DE 27 DE OUTUBRO DE 1950

Ata da concorrência pública n.º 28 referente a "Execução de obras de construção de um mercado regional em Bangü no P. M. sito a rua Francisco Real, realizada em 23 de novembro de 1950.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950) às quinze e trinta horas, 15,30, na sala da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, à Av. Rio Branco duzentos e setenta e sete (277) — segundo (2.º) andar, presentes os senhores: Leonardo Otto Kuhn, Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matrícula n. cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e oito (52.278), Felipe Pereira Quintans, Chefe do Serviço de Distribuição, matrícula quarenta e nove mil e quarenta e dois (49.042) e Mário Claudio Falcão de Mendonça Aguiar, Classe "K" matrícula cinquenta e seis mil cento e oitenta e um (56.181) Membros da Comissão designada para julgamento da presente foram recebidas as propostas das firmas: Construtora Metropolitana Ltda representada pelo senhor Nilson Andrade de Saldanha com sede à Avenida Pres. Antônio Carlos 207 — 8.º andar tendo

Construções Populares Limitada, a comparecer ao Serviço de Expediente da D. A. E., publicado no "Diário Oficial" de 23 de novembro de 1950, à página n. 9.832.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água por hidrômetro, referente aos exercícios de 1949 (2.º semestre) e 1950 (1.º semestre) — 7.º Distrito, publicado no "Diário Oficial" de 29, à página n. 10.021.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital, referente à firma L. Quatroni a comparecer ao Serviço de Expediente da D. A. E., publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página n. 10.083.

apresentado os documentos exigidos pelo Decreto 9.149) (nove mil cento e quarenta e nove) e tendo ainda pela guia n.º onze mil setecentos e quarenta e dois, da presente data, depositado, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Distrito Federal, a caução de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) como garantia de sua proposta e Gastão Urbano Maia, representada pelo próprio com sede à Av. Rio Branco 117 tendo apresentado os documentos exigidos pelo Decreto número 9.149 (nove mil cento e quarenta e nove) e tendo ainda pela guia número onze mil setecentos e quarenta e um (11.741) da presente data, depositado no Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Distrito Federal, a caução de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) como garantia de sua proposta; abertas lidas e achadas conforme e devidamente seladas, foram ditas propostas lidas em voz alta pelo senhor Leonardo Otto Kuhn, Presidente da Comissão e a seguir rubricadas pelos Membros da Comissão e pelos senhores representantes das firmas citadas. Nada mais havendo o que constar por não haver objeção por parte dos senhores licitantes lavrei a presente ata, que por das firmas acima citadas dos senhores mim Sara Ribeiro Lessa matrícula cinquenta e nove mil oitocentos e dois (59.802) vai assinada bem como pelos Membros da Comissão e pelos representantes das firmas acima mencionadas — Rio de Janeiro, 23 de novembro Leonardo Otto Kuhn — Felipe Pereira Quintans — Mário Claudio Falcão de Mendonça — Nelson Andrade de Saldanha — 1950 (a.) Sara Ribeiro Lessa — danha — Gastão Urbano Maia. — Co-

piei fielmente. — Nair Pina (a Rezende Enc. Serv. Ref. IX — Mat. 60.025 — Confere — Jovita Gloria Rei Hernandez, Of. Adm. cl. M Mat. número 6.703 — Visto — Maria Leda Dias Pinto, Escrit classe "G" — Matr. 38.251.

EDITAL N.º 222

Concorrência Pública n.º 31

Para arrendamento do prédio destinado ao funcionamento de bar e restaurante localizado no Jardim Zoológico Torno Público de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que no dia 2 de janeiro de 1951, às 16,00 horas, serão recebidas na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio à Avenida Rio Branco número 277, 2.º andar, propostas para arrendamento do prédio existente no Jardim Zoológico, destinado ao funcionamento de Restaurante mediante as seguintes cláusulas:

1.ª Os concorrentes se comprometem a utilizar o imóvel de forma a que satisfaça integral e permanentemente o interesse público e, em especial o incremento do turismo.

2.ª De acordo com a cláusula anterior deverão enumerar:

a) qual o aparelhamento e equipamento necessários e seu respectivo valor;

b) quais os meios de propaganda e atração turística de que se irão utilizar;

3.ª O arrendamento será concedido pelo prazo de 5 anos, incluídos os direitos à exploração dos serviços de Bar e Restaurante, além dos de venda de refrigerantes, refrescos, sorvetes, sanduíches, cigarros e fósforos em toda a área do Jardim Zoológico, estas a partir de junho de 1951, em função das vantagens oferecidas pelos concorrentes e do capital invertido no empreendimento prazo esse contado do registro do contrato no Tribunal de Contas.

4.ª Os concorrentes em suas propostas deverão declarar o preço anual que oferecerem pela locação o qual será considerado em relação as instalações que pretendam realizar e as despesas delas decorrentes.

5.ª Os concorrentes deverão apresentar croquis dos móveis com que pretendam equipar o Restaurante para julgamento da Comissão bem como discriminar todo o equipamento e o respectivo valor.

6.ª Os concorrentes se comprometem a manter o imóvel nas mais perfeitas condições higiênicas e obrigam-se a:

a) a prover à rigorosa conservação do prédio, providenciando a pintura geral quando assim o exigir a Fiscalização

b) a utilizar o imóvel exclusivamente para a exploração do Restaurante, vedado transformá-lo em residência salvo para os empregados indispensáveis à vigilância e conservação do prédio;

c) a cumprir rigorosamente as disposições do Código Sanitário, mantendo o imóvel e suas instalações em rigorosas condições de higiene e limpeza.

7.ª Os arrendatários obrigam-se a conceder prioridade a administração municipal para a realização de almoços jantares ou outra qualquer festividade, que venha a ser oferecida, fornecendo ou admitindo fornecimento por qualquer outra fonte, de ingredientes necessários a sua realização.

8.ª Os arrendatários obrigam-se a fornecer refeições aos servidores do AGZO a preços reduzidos, a serem fixados com a aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

9.ª Os arrendatários obrigam-se a funcionar sob fiscalização direta do Departamento de Abastecimento e a cumprir rigorosamente as tabelas de preços que forem aprovadas pelas autoridades competentes.

10.ª No término regular do contrato de arrendamento, serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura quaisquer benfeitorias que ali venham a ser feitas.

11.ª Serão da responsabilidade dos concessionários o pagamento de todas as contribuições federais e municipais, e multas em que venham a incorrer.

12.ª As propostas dos concorrentes deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente seladas, assinadas e apresentadas em envelopes fechados.

13.ª Os concorrentes deverão apresentar em separado atestados de sua idoneidade moral e financeira.

14.ª Para concorrer ao arrendamento deverão os proponentes efetuar no Departamento do Tesouro desta Prefeitura, previamente o depósito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como garantia de sua proposta, depósito esse que reverterá em favor da Prefeitura, caso o concorrente aceito não compareça para a assinatura do contrato, dentro de dez (10) dias, a contar da aprovação da concorrência, e que garantirá o cumprimento do contrato para a firma à qual seja concedido o arrendamento.

15.ª A Prefeitura do Distrito Federal, a juízo do Sr. Prefeito se reserva o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou de anular a presente concorrência caso julgue as propostas inaceitáveis não cabendo aos proponentes direito a reclamações ou indenização sob nenhum fundamento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1950 — Acácio Gonçalves da Silva, Secretário Geral.

EDITAL N.º 227

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 182

Grupo n.º 10 — Tábuas

Torno público que no dia 12 de dezembro de 1950, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que setornem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1950. — José Vieira de Melo, matrícula n.º 1.204 — Presidente da AGCM.

EDITAL N.º 228

Grupo n.º 5

Drogas e produtos químicos

Torno público que no dia 12 de dezembro de 1950, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que setornem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1950. — José Vieira de Melo, matrícula n.º 1.204 — Presidente da AGCM.

MONTEPIO DOS
EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 4 de dezembro de 1950, das 11 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

18.697	17.186
22.100	30.011
22.106	14.638
22.109	25.048
22.110	21.366
22.112	2.693

22.113	646	—	60.285	Matrícula	Pedido	28.157	22.437
22.114	23.731	—	99.383			30.836	22.412
22.115	17.083	<i>Casamentos</i>		1.667	21.907	42.333	22.472
22.118	50.568	Matrícula	Matrícula	2.636	22.048	42.351	21.851
<i>Emergências</i>				4.526	21.742	48.922	22.161
Proposta	Matrícula	30.386	44.351	5.047	22.247	61.262	21.671
545	20.769	40.737	56.329	6.947	22.474	<i>Apresente contra-cheque de agosto</i>	
2.566	21.647	O pagamento das propostas anun-		7.086	22.419	969	87.260
6.254	29.667	ciados neste mês e ainda não rece-		7.751	22.496	<i>Prove que foi efetivado</i>	
7.929	32.685	bidas, só será efetuado às quintas-		10.164	22.207	33.241	22.252
10.941	32.898	feiras. — <i>Horacio da Costa</i> , Chefe		10.536	22.442	<i>Prove término de processo</i>	
11.192	45.762	do MCB. — Visto: <i>Mario Lago</i> , Se-		18.909	22.359	<i>Administrativo</i>	
11.523	48.916	cretário do MDA.		19.188	22.102	11.180	22.192
12.269	49.896	SERVIÇO DE CONTROLE DE		20.554	22.180	Em 29 de novembro de 1950. —	
18.487	51.758	EMPRESTIMOS (4-DF)		21.001	22.394	<i>Odilon de Lacerda Paiva</i> , Chefe 4DF,	
18.814	52.162	<i>Exigências</i>		21.006	22.393	mat. 6.416. — Visto: <i>Pericles Gomes</i>	
19.588	56.015	Apresentem o contra-cheque do		22.152	22.152	<i>Barbosa</i> , Secretário DMF, mat. 6.982.	
20.327	60.243	último pagamento		23.330	22.357	Proposta	Matrícula
				24.353	22.346		
				24.463	22.476		
				27.792	22.315		

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato de entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porta.

Os pedidos devem:

- 1°. ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2°. trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3°. conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4°. enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.